

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação (ti), para a implementação da solução em ambiente web, destinada a gestão de recursos humanos para todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpml.licitacao@gmail.com, até o dia 18/01/2022.

Abreu e Lima, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:D4F2AB20

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados ao **HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA - HMAL.**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpml.licitacao@gmail.com, até o dia 18/01/2022.

Abreu e Lima, 14 de janeiro de 2022.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:E47263B9

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2021

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 041/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021. MODALIDADE: Convite nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA:** CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ/MF: 15.666.873/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Renovação de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 041/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para obra de adequações do ambiente de trabalho no prédio sede da prefeitura de Abreu e Lima, conforme exigências do MPT (Ministério Público do Trabalho), localizado no município de Abreu e Lima/PE, fica prorrogada a vigência do referido instrumento contratual pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com vigência a partir de **18 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2022**, bem como a prorrogação de prazo de execução de **30 (trinta) dias**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Abreu e Lima, 17 de dezembro de 2021

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:

Alice Odette Assumpção Oliveira

Código Identificador:36F78E9B

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - CPLOSE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - PL N.º 069/2021. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI por descumprindo o subitem 9.2.2 do Edital, **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** por descumprindo o subitem 9.1 alínea “h” do Edital e **INFINIT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** por descumprindo o subitem 8.3 e 9.1 alínea “u” do Edital. **EMPRESAS HABILITADAS: As demais.** Caso não haja interposição de recurso, ou em havendo e permanecendo o julgamento em tela, fica designado para a **terça-feira dia 25/01/2022 às 09h30min** a retomada da sessão com a abertura e julgamento das propostas comerciais. **Horário Local.** Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 14 de janeiro de 2022.

ALICE ODETE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA

Presidente da CPLOSE.

Publicado por:

Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:D9A77CB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para eventual fornecimento de material elétrico - INFRAESTRUTURA. **Abert:** 27.01.2022 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 14/01/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E7D29370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de gêneros alimentícios (SAÚDE). **Abert:** 31.01.2022 às 10h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 14/01/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3E96207A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 068/2021**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (SAÚDE). **Abert:** 27.01.2022 às 15h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 14/01/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1896B10B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – LEI 14.133/2021**

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – Lei 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA nº 001/2021 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal da Água Preta, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, pretende realizar a **Contratação de Empresa para Executar O Projeto Socioeducativo “Colônia de Férias”**, (para obter propostas adicionais), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

(para obter propostas adicionais de eventuais interessados)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/01/2022 às 13:00h

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal da Água Preta, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro – Água Preta-PE – CEP – 5555-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: setordcotacaoaguapreta@gmail.com até a data limite.

O Edital/Projeto (termo de referência da Dispensa), estará disponível no Site Oficial do Município <http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/>; e <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro – Água Preta-PE – CEP – 5555-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 14/01/2022.

DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA

Secretaria Exec. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6B937B92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal do Brasil c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, RG de nº 10.877.800 SDS/PE e CPF de nº 493.847.834-04, dependente, na condição de cônjuge, da então servidora aposentada, a senhora **JOSEFA BEZERRA DA SILVA**, Zeladora (cargo que posteriormente foi transformado em Auxiliar de Serviços Gerais, através da Lei Complementar Municipal 005/2009), matrícula: 137, RG nº 3.764.799 SDS/PE e CPF nº 689.256.384-87, falecida em 25/05/2021.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea ‘g’, ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2021.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 033 de 13 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 17 de janeiro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS

Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:BE8A67CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021-FMS**

**CONTRATO Nº 023/2021- FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, através da SECRETÁRIA DE SAÚDE Srª FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA. Contratada: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26. Objeto: Aquisição de material de consumo (equipamentos, materiais permanentes, suprimentos e utensílios para manutenção dos serviços de odontologia) destinado ao Fundo Municipal de saúde de Angelim/PE. Valor Global: R\$ 8.096,40 Vigência: 12 meses contados a partir de 21/12/2021 a 21/12/2022.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:895E6607

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
004/2019-FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**
Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 004/2019-FMS. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço na contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível fundamental, nível médio e nível superior, para atuar como agente de integração entre o município de ANGELIM, Estado de Pernambuco e as instituições de ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico administrativo relacionados a concessão das bolsas de estágio. Vigência: 12 meses contados do dia 31/12/2021 até 31/12/2022. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE, CNPJ nº 10.998.282/0001-57.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B86CD589

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
007/2019-CPLC**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
007/2019-CPLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 007/2019-CPLC. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço na contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível fundamental, nível médio e nível superior, para atuar como agente de integração entre o município de ANGELIM, Estado de Pernambuco e as instituições de ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico administrativo relacionados a concessão das bolsas de estágio. Vigência: 12 meses contados do dia 31/12/2021 até 31/12/2022. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE, CNPJ nº 10.998.282/0001-57.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:479B566E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
030/2019-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**
Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 030/2019-CPLC. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço na contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível fundamental, nível médio e nível superior, para atuar como agente de integração entre o município de ANGELIM, Estado de Pernambuco e as instituições de ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico administrativo relacionados a concessão das bolsas de estágio. Vigência: 12 meses contados do dia 31/12/2021 até 31/12/2022. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE, CNPJ nº 10.998.282/0001-57.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F53788A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
042/2019-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**
Aditamento para prorrogação de prazo do Contrato Nº 042/2019-CPLC. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço na contratação de agente de integração para fornecimento de estagiários de nível fundamental, nível médio e nível superior, para atuar como agente de integração entre o município de ANGELIM, Estado de Pernambuco e as instituições de ensino para a execução dos procedimentos de caráter legal, técnico administrativo relacionados a concessão das bolsas de estágio. Vigência: 12 meses contados do dia 31/12/2021 até 31/12/2022. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO-CIEE/PE, CNPJ nº 10.998.282/0001-57.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9E812910

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ
Nº10.908.660/0001-29 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 –
FMS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de ANGELIM-PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO conforme Tabela SUS.** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos, do ramo pertinente ao objeto, no período inicial de 19/01/2022 a 10/02/2022 ou em qualquer tempo do exercício 2022, conforme necessidade da Secretaria de Saúde. Valor Global: **R\$ 494.649,00.** Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações perante a Comissão Permanente de Licitações, situada à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura).** Telefone para contato: **(87) 99656-9712.** Horário de atendimento: **08h às 14h** ou pelo e-mail: **licitacao.angelim@gmail.com.**

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5B5F737C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/2021**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 014/2021. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Rescisão pactuada entre as partes do contrato temporário nº. 014/2021, decorrente da Seleção Simplificada nº. 01/2021 da Prefeitura Municipal de Araripina, celebrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, homologado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 05.07.2021. Contratada: lado YSABELA NUNES DA SILVA, brasileira, orientadora social, portadora da Cédula de Identidade nº. 2003032014088 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 052.090.464-86, residente e domiciliada à Rua José Joaquim Lopes, 98, Centro,

Araripina/PE, 12/01/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AEE83582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde vinculadas e Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, estado de Pernambuco, conforme especificações constantes nesta ata. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 20/2021, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 24/2021
Fornecedor: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM SEDE NA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.259.748/0001-86, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Mochô preto giratório confeccionado em aço carbono com encosto e regulagem de altura a gás	02	Unidade	350,00	R\$ 700,00
39	Compressor odontológico com capacidade de reservatório de 30 a 39 litros, 1 a 1,5 HP de potência, consumo de 5 a 6 pés, isento de óleo	01	Unidade	2.550,00	2.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.250,00

Data de assinatura: **02 de agosto de 2021.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE, 02 de agosto de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:090B4BFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (mobiliário), para estruturação das unidades de atenção primária à saúde, centro de saúde, caps e casa de apoio, vinculados à secretaria municipal de saúde de Araripina-PE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 25/2021, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 058/2021

Fornecedor: **MARINALVA BENÍCIA DE AMORIM EIRELI**, com sede na Rodovia BR 316, nº 416, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.851/0001-66, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ V. UNIT.	R\$ V. TOTAL
02	Mesa de Reunião	02	Unidade	330,60	661,20
03	Mesa de Escritório	25	Unidade	279,63	6.990,75
07	Estante de aço	25	Unidade	280,60	7.015,00
08	Arquivo de aço	05	Unidade	680,68	3.403,40
16	Cadeira giratória escritório	15	Unidade	350,00	5.250,00
R\$ 23.320,35 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).					

Data de assinatura: **14 de Dezembro de 2021.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6FB0E950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAPS E CASA DE APOIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE **CONTRATO Nº 087/2021**. Contratado: **MARINALVA BENÍCIA DE AMORIM EIRELI**, com sede na Rodovia BR 316, nº 416, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.851/0001-66. Valor Contratado: **R\$ 23.320,35 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de assinatura: 14 de dezembro de 2021. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2AA40CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO **CONTRATO Nº 80/2021**. Contratado: **DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Avenida Brasília, nº 506 A, Bairro Brasília, Uruoca - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.830.581/0001-69. Valor Contratado: R\$ 462.086,57 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). Data de assinatura: 27 de outubro de 2021. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40EFEC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **CONTRATO Nº 79/2021**. Contratado **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Bittencourt, nº 809, Bairro Dias Macedo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.079.667/0001-50. Valor Contratado: R\$ 280.022,73 (DUZENTOS E OITENTA MIL VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Data de assinatura: 25 de outubro de 2021. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 520, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de outubro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9425C48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO), PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAPS E CASA DE APOIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE **CONTRATO Nº 086/2021**. Contratado: **MARINALVA BENÍCIA DE AMORIM EIRELI**, com sede na Rodovia BR 316, nº 416, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.851/0001-66. Valor Contratado: **R\$ 25.712,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS)**. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2021. Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de Dezembro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F7F08E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N º 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente carteiras escolares, com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Abertura: 31/01/2022, às 11 (Onze) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 12 de Janeiro de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:94CFA4E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP SS Nº 041/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º
070/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 041/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 070/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Laboratório Consumo, para atender as necessidades do Laboratório Municipal-LAMUARC, CTA/COAS, Centro de Testagem COVID-19, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R\$ 59.137,84 (Cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Onde se lê; Abertura: 05/01/2022, às 09 (Nove) horas. Leia-se Abertura: 28/01/2022, às 09 (Nove) horas.** Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 15 de Dezembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:50D0B329

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP SS Nº 057/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º
097/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 057/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 097/2021. OBJETO: Contratação de empresa para compra de reagentes para realização de exames laboratoriais com concessão de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidade do Laboratório Municipal de Saúde de Arcoverde, para o período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global Lote I R\$ 110.712,82 (Cento e dez mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), e Lote II valor estimado global R\$ 130.872,92 (Cento e trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Onde se lê; Abertura: 06/01/2022, às 09 (Nove) horas. Leia-se Abertura: 28/01/2022, às 12 (Doze) horas.** Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da

CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 16 de Dezembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:9A171733

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP SS Nº 058/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º
098/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 058/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 098/2021. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Materiais permanentes hospitalares, material de paisagem, a serem utilizados pelas unidades básicas de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R\$ 61.807,50 (Sessenta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). **Onde se lê; Abertura: 07/01/2022, às 09 (Nove) horas. Leia-se Abertura: 31/01/2022, às 09 (Nove) horas.** Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 17 de Dezembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:B5D41EA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE
AR CONDICIONADO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS – PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS: Valor global máximo aceitável: R\$ 824.250,00 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Edital e Anexos., Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 18 de Janeiro de 2022, no site www.bnc.org.br, no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Data da sessão pública: 31 de Janeiro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:

cpl.barreiros2021@gmail.com, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Barreiros, 14 de janeiro de 2022

SEVERINO ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6B35BA17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2022**

PORTARIA Nº 02/2022

Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Tiago Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 117.392.534-18, Rgº 9301239 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Impueira, nº 190, Impueira zona rural de Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 03 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1AB2CDFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2022**

PORTARIA Nº 04/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Lucineide Nunes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 11 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza
Código Identificador:CC93F202

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 626/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **TAMIRES DE LIMA SILVA GOMES** efetiva, Professora Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 30 de novembro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6C7AE00C

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 627/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **OJÂNIA MARIA DE LIMA CORDEIRO**, efetiva, Professora Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 30 de novembro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CDF759B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 012/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 006/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- São Rafael para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: José Antônio Alves, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5A49CC1A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, DISPENSA Nº 005/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Poço Verde para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Joaquim Alves Dos Santos, Valor mensal: R\$ 730,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:879A9C0D

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, DISPENSA Nº 007/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- São Pedro I para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Simone Maria dos Santos, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:8FFFF675

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, DISPENSA Nº 017/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Encruzilhada para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Antônio Pádua de Lima, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0B4A8863

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, DISPENSA Nº 012/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Santo Antônio para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Luiz Carlos de Melo, Valor mensal: R\$1.200,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:508D02FB

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, DISPENSA Nº 014/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Salgado (Irmã Júlia) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Alcineide Alessandra Gomes da Silva, Valor mensal: R\$1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:408FEBBE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, DISPENSA Nº 013/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Frei Caneca para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Severino Martins da Silva, Valor mensal: R\$ 642,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:9344E0FC

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, DISPENSA Nº 009/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Cruzeiro para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Felix Antônio de Carvalho, Valor mensal: R\$ 733,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0B40364E

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, DISPENSA Nº 019/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- RETIRO para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de

Bezerros, Locador: Maria Bernadete Santana do Nascimento, Valor mensal: R\$ 820,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5F3CF77F

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, DISPENSA Nº 021/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS-COHAB para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Maria do Rosário Heppes, Valor mensal: R\$ 1.100,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:DA880006

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021, DISPENSA Nº 018/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- São Pedro II para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Maria da Paz Ferreira de Oliveira, Valor mensal: R\$ 800,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:94865C7A

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 006/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- São Rafael para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: José Antônio Alves, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:92C20DCA

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, DISPENSA Nº 007/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- São Pedro I para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Simone Maria dos Santos, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:B2BDD046

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, DISPENSA Nº 017/2021. Prorrogação do prazo da locação de imóvel UBS- Encruzilhada para atender a necessidade da Secretaria de Saúde de Bezerros, Locador: Antônio Pádua de Lima, Valor mensal: R\$ 1.000,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS

Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F8376D71

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º(segundo) Termo aditivo ao contrato nº 026/2019. Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** por mais aproximadamente 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final programado o dia 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada:** SEVERINO QUEIROZ DE SANTANA JÚNIOR, pessoa física, portador do CRC/PE nº 020112-o-4, residente na Rua Abdias Vilar, nº 600, CEP nº 55-680-000, Bairro da Cachoeira, Bonito/PE. **Contrato nº026/2019. Origem: Pregão Presencial nº 004/2019.** Processo Administrativo nº 004/2019. **Objeto:** Cadastramento e manutenção do quadro funcional, com o objetivo de elaboração, cálculo e processamento de folha de pagamento mensal, emissão de relatórios e informativo via internet, tais como: DIRF, RAIS, SAGRES (módulo pessoal) e GFIP/SEFIP, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

BONITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARCOS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:96626631

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º(terceiro) Termo aditivo ao contrato nº 026/2019. Finalidade: reajustamento do Contrato epigrafado, através da aplicação de índice financeiro pré-estabelecido, em função do transcurso do prazo de 12 (doze) meses da celebração do acordo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 c/c o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato. **VALOR MENSAL (REAJUSTADO):** R\$ 1.989,08 **PERCENTUAL/aumento CORRESPONDENTE:** 8,055900%

Origem: Pregão Presencial nº 004/2019. Processo Administrativo nº 004/2019. **Objeto:** Cadastramento e manutenção do quadro funcional, com o objetivo de elaboração, cálculo e processamento de folha de pagamento mensal, emissão de relatórios e informativo via internet, tais como: DIRF, RAIS, SAGRES (módulo pessoal) e GFIP/SEFIP, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

BONITO, 09 DE JUNHO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:5C34F698

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º(quarto) Termo aditivo ao contrato nº 026/2019. Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato em referência. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** por mais aproximadamente 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 03/01/2022 e termo final programado o dia 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada: SEVERINO QUEIROZ DE SANTANA JÚNIOR,** pessoa física, portador do CRC/PE nº 020112-o-4, residente na Rua Abdias Vilar, nº 600, CEP nº 55-680-000, Bairro da Cachoeira, Bonito/PE. **Contrato nº026/2019. Origem: Pregão Presencial nº 004/2019.** Processo Administrativo nº 004/2019. **Objeto:** Cadastramento e manutenção do quadro funcional, com o objetivo de elaboração, cálculo e processamento de folha de pagamento mensal, emissão de relatórios e informativo via internet, tais como: DIRF, RAIS, SAGRES (módulo pessoal) e GFIP/SEFIP, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

BONITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito/PE.

Publicado por:

Emanuelly Albertina Calmon Paixão

Código Identificador:C28E37D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA

Processo nº 051/2021. Comissão: CPL. **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação dos serviços para realização de oficinas de educação alimentar, alimentação saudável e palestras sobre consumo consciente de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE para atender as necessidades do projeto conveniado ao Ministério do Meio Ambiente/Fundo Nacional de Meio Ambiente, de número 879754/2018,** Está suspensa a sessão de abertura/disputa do pregão eletrônico, datada de 18 de janeiro de 2022, às 09h15min. Informações adicionais serão publicadas através dos diários oficiais: AMUPE e Diário Oficial da União (DOU).

BONITO - PE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

JOSEFA MIRELLI DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Leandro Diogo Monteiro

Código Identificador:3A7E8DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 012/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula oitava. Publica o extrato do primeiro termo aditivo para acréscimo quantitativo. Alteração no quantitativo em 25% no item **68 do LOTE I do Contrato Administrativo PMB/FME 066-03/2021,** referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Educação/FME de Brejão/PE, **em favor da empresa: JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72.

Brejão/PE, 19 de novembro 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:82ECF500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADO: A empresa **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua Jose Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns – PE. CEP: 55.295-360

OBJETO: Fornecimento. A aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **Cláusula Quarta,** referente ao **Contrato Administrativo PMB/FME nº 066-03/2021,** firmada em 31 de março de 2021, para remanejamento de 350 und de Refrigerantes para o Fundo Municipal de Educação-FME.

DO PRAZO: A vigência ocorrerá do contrato original e demais alterações implementadas por prorrogações sucessivos períodos.

DO VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, para remanejar 350 und de Refrigerante no valor R\$ 1.487,50 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao item 68 do Lote I, destinado 350 und de REFRIGERANTE - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural. Embalagem de 2 litros, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

DATA DE ASSINATURADO TERMO: 09 de dezembro de 2021.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 012/2021.

Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Contrato Administrativo PMB/FME nº 066-03/2021.

Brejão - PE, 09 de dezembro de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO

Secretário de Educação

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:4C69C26A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

Processo nº 012/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula oitava. Publica o extrato do primeiro termo aditivo para acréscimo quantitativo. Alteração no quantitativo em 25% nos itens **07, 28, 33 e 52 do LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e item 87 do LOTE II - CARNES-DERIVADOS/FRANGOS-DERIVADOS/PEIXES do Contrato Administrativo PMB/FMS 068-03/2021**, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Brejão/PE, em favor da empresa: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72.

Brejão/PE, 30 de dezembro 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - FMS.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:13E2CA9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022 - DE 12 DE JANEIRO
DE 2022**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2019, Sra. Tania Maria dos Santos, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Brejinho-PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Ligekson Sisley de Oliveira Lira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e,

Considerando os termos de relatório de auditoria Processo TCE-PE nº. 201001193-7;

Considerando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolidada Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2019;

Considerando repasse e recolhimento integral das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2019;

Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas alhures são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2019;

Considerando, finalmente, a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do **Projeto de Decreto 001/2022** que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2019;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam contas aprovadas as contas de governo Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2019, Sra. Tânia Maria dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 12 de janeiro de 2022.

LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA
Presidente

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6D2E9566

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e CONSTRUTORA E SERVIÇOS NASCIMENTO SILVA/ FABIANO CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 34.128.217/0001-01.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos em Ruas do Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes para a execução do objeto desta licitação correrão a conta dos Recursos do Governo Federal – Emenda Parlamentar Especial e próprios do orçamento do Município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 451 0006 1026 PAVIMENT. EM PARALELEP. DE RUAS ZONA URBA, VILAS, POV; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR GLOBAL: R\$ 549.484,59 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2022 À 12/01/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 12 de janeiro de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.**

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:E41B8EE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 008/2022.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SMPROS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0047/2022 - SEARH de 14/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA

21º MARCIA MARIA DA SILVA

22º MAYARA AFONSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- 2 FOTOS 3X4
- RG (Pode ser substituído pela CNH)
- CPF (Pode ser substituído pela CNH)
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
- Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
- União estável (se possuir)
- Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
- Título de eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
- CTPS – Carteira de Trabalho
- PIS/ PASEP
- Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
- Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
- Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
- RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

- VDRL (SÍFILIS)
- HEMOGRAMA COMPLETO
- SUMÁRIO DE URINA
- GLICEMIA (EM JEJUM)
- PARECER CARDIOLÓGICO
- ANTIHBS
- HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer aos locais correspondentes às suas respectivas secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme os endereços abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, S/Nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-9252 – Em frente à Praça do Jacaré.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8A779A44

CPL
CERTAME DESERTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/FACHUCA/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA - informa o **Processo Administrativo:** Nº 261/2021 - **Processo Licitatório:** 003/FACHUCA/2021- **Modalidade:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FACHUCA/2021.** **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de informação e negativação com inclusão e exclusão no cadastro de proteção ao Crédito, aos alunos e ex-alunos que estejam inadimplentes com a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA. Informar que o presente certame foi **DESERTO** Por não acudirem interessadas no certame em pauta. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:355014EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
090/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-SMDET-FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 286/2021 - **Processo Licitatório:** Nº 141/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-SMDET-FMS/2021 - **Modalidade:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG-SMDET-FMS/2021** - **Tramitação:** 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática e prestação de serviços de gestão, suporte, manutenção e segurança da informação**, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. - **Valor Máximo Aceitável R\$ 7.980.615,12 (sete milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e quinze mil, doze centavos).** - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 17/01/2022 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 27/01/2022 ÀS 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2022 ÀS 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2022 ÀS 09H30MIN.** **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9332171C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº146/2019

A gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE a Sra Alexandra Carla Sobral Duarte, portadora do CPF sob nº 598.553.124-49 torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº146/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 009/2019; Tomada de Preço nº 003/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. O contrato celebrado em Julho/2019 tem o seu valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos mensalmente, sendo assim foi concedido um reajuste no valor mensal de R\$ 1.096,13 (um mil, noventa e seis reais e treze centavos), passando, portanto o valor mensal para R\$ 6.136,13 (seis mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos). Fica acrescido ao Contrato inicial o valor de R\$73.633,56 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo este dividido em 12 parcelas iguais. Fica aditado, pelo período de 01/01/2022 à 31/12/2022, o contrato nº146/2019. para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIMEC – Ministério da educação, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6C0AB14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº111/2019

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF sob nº 093.840.514-46 torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº111/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 007/2019; Tomada de Preço nº 002/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. O contrato celebrado em Julho/2019 tem o seu valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos mensalmente, sendo assim foi concedido um reajuste no valor mensal de R\$ 1.096,13 (um mil, noventa e seis reais e treze centavos), passando, portanto o valor mensal para R\$ 6.136,13 (seis mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos). Fica acrescido ao Contrato inicial o valor de R\$73.633,56 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo este dividido em 12 parcelas iguais. Fica aditado, pelo período de 01/01/2022 à 31/12/2022, o contrato nº111/2019, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIGOB - Funasa, SISMOB – Ministério da Saúde, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 14 de janeiro de 2022.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:65CEF7E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 003/2022 de 04/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 001/2022 com o Senhor **ALISSON FRANCISCO DA SILVA ALVES**, CPF nº **057.971.724-02** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 12/01/2022 até 10/07/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 12 de janeiro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:9FFCFDD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 003/2022 de 04/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 002/2022 com a Senhora **LUCINEIDE DA SILVA GOMES**, CPF nº **050.992.994-07** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 12/01/2022 até 10/07/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 12 de janeiro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:CA7F0F8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal

nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 003/2022 de 04/01/2022, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 003/2022 com a Senhora **GABRIELLA ROSENDO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº **096.215.014-23** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 12/01/2022 até 10/07/2022, órgão da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 12 de janeiro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4E09CFDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº163/2019**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, pessoa jurídica CNPJ nº 10.091.619/0001-02, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário Municipal o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49 torna público o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº163/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 006/2019; Tomada de Preço nº 003/2019, junto à empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. O contrato celebrado em Julho/2019 tem o seu valor de R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais) pagos mensalmente, sendo assim foi concedido um reajuste no valor mensal de R\$ 2.383,66 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), passando, portanto o valor mensal para R\$13.343,66 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta reais). Fica acrescido ao Contrato inicial o valor de **R\$ 160.123,92** (cento e sessenta mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), sendo este dividido em 12 parcelas iguais. Fica aditado, pelo período de 01/01/2022 á 31/12/2022, o contrato nº163/2019, Para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos

Próprios do Tesouro Municipal como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SICONV – Portal de Convênios, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes.

Cachoeirinha, 14 de janeiro de 2022

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6DB767A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Secretário de Finanças o Sr. Gilberto Silva Raimundo, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço Nº001/2019 – cujo objeto: Contratação de empresa para realização de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto à empresa CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-2, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444 andar 13º - sala 806 – Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290. Pelo Período de 12 (doze) meses (01/01/2022 à 31/12/2022). Fica acrescido ao Contrato inicial o valor de **R\$149.500,00** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo este dividido em 12 parcelas iguais de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), acrescido de uma de R\$11.500,00 para elaboração da prestação de contas anual.

Cachoeirinha/PE, 14 de janeiro de 2022.

GILBERTO SILVA RAIMUNDO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AB6A2E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº86/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021, às 11h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL, A Comissão declarou aberta a sessão, onde O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestando

que **restam classificadas** as empresas: **PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57)**, com proposta no valor de: **R\$ 177.464,46 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, E a empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, que **apresentou proposta no valor de: R\$ 172.874,94 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** sendo essa a **melhor proposta, fica desclassificada por apresentar proposta inexecutável, a empresa L&M SERVIÇOS- EIRELI-ME(CNPJ 25.175.320.0001-03)**, com proposta no valor de: **R\$ 146.110,01 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais e um centavo); conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA (anexo)**. Ao contínuo com base na Análise Técnica do Setor competente supra, esta Comissão em sede de diligência com base na súmula 262 TCU. O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma **presunção relativa** de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. **Fica Notificada com a presente ata a empresa previamente desclassificada para que comprove a exequibilidade de sua proposta e em obediência ao Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade dentro do prazo recursal que será de 5 (cinco) dias úteis.** Fica então aberto o prazo recursal, também para as demais empresas participantes, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dos municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>.**

Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C932045B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representado pela Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba

– PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, inscrita CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **Mirela da Fonte Oliveira**, (brasileira e casada), residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº 490, AP 1001, Boa Viagem, CEP Nº 51.021-280, Recife - PE, RG n. 3.399.198 Órgão de Emissão SDS-PE, **CPF nº 685.485.834-87**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 1, que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR REGISTRADO NA ATA
114	ÁGUA DESTILADA 10ML (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	AMPOLA	SANTEC	R\$ 0,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	NOVO VALOR
114	ÁGUA DESTILADA 10ML (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	AMPOLA	SANTEC	R\$ 0,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 14 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Cirurgica Montebello LTDA
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: AE5395C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
CONTRATO Nº 064/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2022**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representado pela Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, inscrita CNPJ/NP sob o nº **08.674.752/0001-40**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **Mirela da Fonte Oliveira**, (brasileira e casada), residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº 490, AP 1001, Boa Viagem, CEP Nº 51.021-280, Recife - PE, RG n. 3.399.198 Órgão de Emissão SDS-PE, **CPF nº 685.485.834-87**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **Processo Licitatório nº 008/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da empresa e parecer jurídico do município**, que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, o determinado item com o seguinte valor reajustado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	V. UNIT.
114	ÁGUA DESTILADA 10ML (ÁGUA PARA INJEÇÃO)	AMPOLA	SANTEC	R\$ 0,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 14 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária De Saúde
Contratante

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: 182FECCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2022

PORTARIA Nº 23 / 2022

CONCEDER PERMUTA entre Servidores Municipais, lotados nos municípios de Carnaíba – PE e Serra Talhada-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PERMUTA, a contar de 24 de janeiro de 2022, da Servidora, **Talita Aiala Paiva Silva**, Matrícula nº 60100361, Agente Administrativo – efetiva – admitida em 04/02/2020, município de Carnaíba – PE, com o Servidor **Robertty Wallysson Pereira Andrade Amaral de Lira**, Matrícula nº 4878 – Fiscal de Tributos – efetivo - Município de Serra Talhada – PE, no período de 24 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, ambas, com ônus para os Municípios de origem:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos começam a contar a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador: E91D994B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022 DE 14/01/2022

DECRETO Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre novas medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 14 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba – PE,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021 que prorrogou até o dia 31 de março de 2022 a

declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista inicialmente no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.145, de 11 de janeiro de 2022, que implementou novas medidas restritivas as atividades econômicas e sociais no âmbito do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular enfrentada no Estado, com taxas crescentes de sintomas gripais e quadros infecciosos;

CONSIDERANDO a evolução dos casos confirmados e em investigação para COVID-19 apontado nos Boletins Epidemiológicos elaborados pela Secretaria de Saúde do Município de Carnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 14 de janeiro de 2022, o plano de convivência com a Covid-19 no Município de Carnaíba, que trata do retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, observará o disposto neste Decreto.

§1º Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Administração, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a COVID-19, para viabilizar o acesso ao público a determinadas atividades sociais, econômicas e de lazer, respeitando-se sempre o disposto nos Decretos e Portarias editadas pelo Estado de Pernambuco.

§2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas com até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

Art. 2º. Permanece permitido o acesso aos parques, praças, calçadões, trilhas culturais e demais equipamentos públicos sociais em todo o Município de Carnaíba, sem aglomeração, permanecendo vedada a utilização de som.

Art. 3º. Fica autorizado no Município de Carnaíba/PE a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário, com limite máximo de 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

§1º A presença de público nos eventos indicados no caput fica condicionada à obediência da capacidade do ambiente, do quantitativo de pessoas, à apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a COVID-19, conforme disciplina estabelecida em Portaria da Secretaria Estadual de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria Estadual de Turismo e Lazer.

§2º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo, juntamente com a apresentação de resultados negativos dos testes para a COVID-19, exames estes realizados em, no mínimo, 48h antes da data do evento.

Art. 4º. A exigência de apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a COVID-19 será disciplinada na forma prevista em Portaria da Secretaria Estadual de Saúde.

§1º No período compreendido entre os dias 14 e 31 de janeiro de 2022, o acesso ao público a restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em feiras de negócios e feiras de animais, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, na forma prevista em Portaria da Secretaria Estadual de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria Estadual de Turismo e Lazer.

§2º Os prestadores de serviço com atuação nas atividades indicadas no §1º somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 5º. Fica vedado em todo o Município de Carnaíba a realização de eventos públicos econômicos e festivos até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Permanece obrigatório, em todo território do Município de Carnaíba, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, táxis e moto-táxis.

§1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados, os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§2º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, a seus servidores, funcionários e colaboradores, quando estes não estiverem utilizando e precisarem ingressar nos prédios públicos e/ou privados.

Art. 7º. O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com a Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. As normas complementares e protocolos sanitários setoriais referidos no caput disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer medidas adicionais adequadas ao cumprimento deste Decreto, inclusive para suprir lacunas e alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

Art. 8º. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário previstas nos Decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito -

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:70A1E103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 019/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 019/2021

O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **04/11/2021**. Edição 2954. **Código Identificador:** F5B58434, **aonde se lê:** VALOR: R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais). **Leia-se:** VALOR: R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais).

Chã Grande - PE, 09 de abril de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2D708479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE
COMUNICAÇÃO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES**, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Recursos Humanos, torna público que as vagas dos candidatos classificados adiante relacionados deixaram de ser preenchidas, sendo considerados os mesmos **ELIMINADOS** do certame, pelos motivos abaixo elencados, a saber:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
4	108367	WILLAMYS ALVES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 006/2021

MÉDICO AMBULATORIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
1	108691	ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 007/2021
2	108096	ALFREDO LOURENÇO DA SILVA NETO	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 007/2021

ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
1	100497	MAILSON NUNES BEZERRA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 011/2021

MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Correntes, 13 de janeiro de 2022.

GUSTAVO GOMES GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5A226A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE
COMUNICAÇÃO Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES**, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração, no

uso das atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Recursos Humanos, torna público que as vagas dos candidatos classificados adiante relacionados deixaram de ser preenchidas, sendo considerados os mesmos **ELIMINADOS** do certame, pelos motivos abaixo elencados, a saber:

ODONTOLOGO (PNE)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
	105281	JOUBER MATEUS DOS SANTOS ACIOLE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 015/2021

MOTORISTA I CATEGORIA "D"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
1	101452	JOBSON BARBOSA PEREIRA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO DO EDITAL 009/2021

MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Correntes, 13 de janeiro de 2022.

GUSTAVO GOMES GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:F7BA9A83

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 016/2021. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de forma integral de equipamentos/materiais permanente destinados a saúde bucal do Município de Cupira-PE. **CONTRATO nº 024/2021;** Empresa Contratada: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.210.219/0001-90. Valor Total Contratado: R\$ 17.485,28. Data de vigência: 27/12/2021 à 27/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **CONTRATO nº 026/2021;** Empresa Contratada: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82. Valor Total Contratado: R\$ 3.050,00. Data de vigência: 27/12/2021 à 27/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **CONTRATO nº 027/2021;** Empresa Contratada: **B H DENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26. Valor Total Contratado: R\$ 47.888,00. Data de vigência: 27/12/2021 à 27/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:F651D52B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 035/2021. FMS. Tomada de Preços Nº 005/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 005/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DO CRUZEIRO – MODALIDADE AMPLIADA, CONFORME PROJETO ANEXO III, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97, pelo valor de R\$ 289.952,87.**

Custodia, 14/01/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D2C8DA00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2022. Processo Nº: 035/2021. FMS. Tomada de Preços Nº 005/2021. Obra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DO CRUZEIRO – MODALIDADE AMPLIADA, CONFORME PROJETO ANEXO III. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 35000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 1.505 – CONSTRUÇÃO E, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 35000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 101 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 1.507 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 35000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 1001 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 1.511 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: D & J Construtora Ltda. CNPJ: 42.176.434/0001-97. Valor R\$289.952,87. Vigência: de 14/01/2022 a 14/06/2022.**

Custodia, 14/01/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BF6BDD1F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 - FMS/2022

DISPENSA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E CONFORME A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE. Contratado: JOSE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI, CNPJ: 00812.219/0001-95.**

Valor: de R\$ 49.810,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e dez reais).
Vigência: de 12/01/2022 até 10/02/2022. Dormentes-PE, 12.01.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:8C75CB68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 009-FME/2019, PROCESSO LICITA- TÓRIO N.º 003-FME/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-FME/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre este Município como credor, inclusive com a eventual assunção de ação em curso. Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**. Vigência: de 14/01/2022 até 13/01/2023.

Dormentes-PE, 13.01.2022.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.

Gestora FME,

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:28506C2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021 CHAMADA PÚBLICA
N.º 002/2021 RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (ITENS DESERTO NA CHAMADA PÚBLICA 001/2021).
A Secretaria de Educação do Município de Escada/PE, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que conforme disposto no parecer de qualidade emitido pelo setor de nutrição deste município, foram declaradas aprovadas as amostras dos lotes 1 à 3 apresentadas **CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**. Maiores informações poderão ser obtidas por email cpl.escadape@gmail.com

Escada/PE, 14 de Janeiro de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:D5E0C6F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021 – PL N.º 107/2021 AVISO
DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – CERTAME
FRACASSADO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO

EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 560.402,20. Cadastro das propostas: a partir de 18/01/2022 as 00h00min até o dia 28/01/2022 às 09h00min. **Abertura das Propostas:** 28/01/2022 às 09h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 28/01/2022 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 14 de Janeiro de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:A0DFE6BE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º
150/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Ordenador de Despesas a Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, resolve, na forma da Lei nº 8666/93, firmar **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 150/2021**, firmado com empresa **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83, estabelecida à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1035, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-220, e-mail: bruno@diatorecife.com.br, telefone: (81) 3424.1327, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 4.827.546, expedida pela SSP/PE, CPF nº 896.749.874-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1.º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DOS MOTIVOS DETERMINANTES

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de rescisão tem por motivo determinante o início da nova modalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO,

PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, através do Processo licitatório nº 089/2021, Pregão Eletrônico 049/2021, homologado em 19/10/2021, já estando devidamente implantado no município, restando inviável a continuidade do contrato com o mesmo objeto.

DOS FUNDAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento se fundamenta no Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021, e demais disposições pertinentes, inclusive as previstas no Edital e na proposta de preço apresentado pela passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições.

PARÁGRAFO ÚNICO- Este termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de 17/01/2022.

DA PUBLICIDADE DA PRESENTE RESCISÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA – O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Rescisão Contratual será o Foro da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada/PE, 14 de Janeiro de 2022.

FUNDO MUN. DES. SOCIAL DE ESCADA
CNPJ Nº 12.102.545/0001-96

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AB2E6E80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 151/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr Antonio de Castro, S/N, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, resolve, na forma da Lei nº 8666/93, firmar **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 148/2021**, firmado com empresa **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83, estabelecida à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1035, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-220, e-mail: bruno@diautorecife.com.br , telefone: (81) 3424.1327, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 4.827.546, expedida pela SSP/PE, CPF nº 896.749.874-87,,mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DOS MOTIVOS DETERMINANTES

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de rescisão tem por motivo determinante o início da nova modalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, através do Processo licitatório nº 089/2021, Pregão Eletrônico 049/2021, homologado em 19/10/2021, já estando devidamente implantado no município, restando inviável a continuidade do contrato com o mesmo objeto.

DOS FUNDAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento se fundamenta no Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021, e demais disposições pertinentes, inclusive as previstas no Edital e na proposta de preço apresentado pela passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições.

PARÁGRAFO ÚNICO- Este termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de 17/01/2022.

DA PUBLICIDADE DA PRESENTE RESCISÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA – O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Rescisão Contratual será o Foro da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada/PE, 14 de Janeiro de 2022.

Fundo Municipal Da Saúde E Do Saneamento Do Município De Escada
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A7FC6229

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
151/2021**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, resolve, na forma da Lei nº 8666/93, firmar **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 151/2021, firmado com empresa **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83, estabelecida à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 1035, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-220, e-mail: bruno@diautorecife.com.br, telefone: (81) 3424.1327, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 4.827.546, expedida pela SSP/PE, CPF nº 896.749.874-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DOS MOTIVOS DETERMINANTES

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de rescisão tem por motivo determinante o início da nova modalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, através do Processo licitatório nº 089/2021, Pregão Eletrônico 049/2021, homologado em 19/10/2021, já estando devidamente implantado no município, restando inviável a continuidade do contrato com o mesmo objeto.

DOS FUNDAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento se fundamenta no Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021, e demais disposições pertinentes, inclusive as previstas no Edital e na proposta de preço apresentado pela passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições.

PARÁGRAFO ÚNICO- Este termo de rescisão terá sua vigência a partir da data de 17/01/2022.

DA PUBLICIDADE DA PRESENTE RESCISÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA – O Foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Rescisão Contratual será o Foro da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada/PE, 14 de Janeiro de 2022.

Município De Escada
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
R.G.: _____	R.G.: _____

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5A8EE1B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 030/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

Considerando o OFÍCIO nº 012/2022 – PMST – GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A CEDÊNCIA** da servidora Senhora **MICHELE TENÓRIO DE QUEIROZ LEITE**, matrícula 2520, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, para a secretaria municipal de educação de Serra Talhada – PE onde exercerá suas atividades a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, **com ônus** para o Município onde está sendo cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FEFB860F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 001, de 14 de janeiro de 2022.

EMENTA - AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA DE SAÚDE.

O **Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783 de 26 de junho de 2003, que estabelece no art. 2º, a hipótese de contratação temporária por tempo determinado;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária alusiva ao preenchimento das vagas, no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal do Município de Flores, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

Parágrafo único. Os critérios da seleção simplificada são estabelecidos em Portaria Conjunta Gabinete do Prefeito/Secretaria de Educação e Cultura/Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os contratos temporários deverão observar o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 783 de 26 de junho de 2003, que regula as contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e site do município de Flores (<https://flores.pe.gov.br/novo/>).

Art. 4º O regime previdenciário a que se submeterá o contratado é o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações a que se refere o presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal “Manoel de Sousa Santana”, Gabinete do Prefeito.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E1B76218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº
011/2021**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 da DISPENSA– LEI 14.133/21 Nº 011/2021 no dia 10/01/2021, onde se lê: **R\$1.336,50** (um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos: 07/12/2021. leia-se: **1.260,00** (um mil duzentos e 60 reais)

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:99ADC76D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**FLORESTAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE FLORESTA – PE**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FLORESTAPREV - Fundo Previdenciário do Município de Floresta – PE inscrita no CNPJ sob o nº **07.747.015/0001-67**, torna público a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**; **Objeto** Contratação da empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.422.253/001-01, com sede na Qd St de Autarquias, 1, blocos E/F, Braslia, CEP 70070-935, para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Valor R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Floresta, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE SÁ
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B67713E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 024/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 014/2021; Outros Serviços. Homologação complementar do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, para Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do município da Gameleira; e Adjudicação do objeto à: MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.052.799/0001-65, para os itens 04, 08 e 10 no valor total de R\$ 422.612,28 (Quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos). Prazo: 12 meses.

Gameleira/PE, 14 de janeiro de 2022.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BF2BA293

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO NONO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2019**

Origem: Edital nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019

Data do Primeiro Aditivo: 01/08/2019

Data do Segundo Aditivo: 29/12/2019

Data do Terceiro Aditivo: 14/02/2020

Data do Quarto Aditivo: 13/07/2020

Data do Quinto Aditivo: 16/08/2020

Data do Sexto Aditivo: 29/12/2020

Data do Sétimo Aditivo: 29/01/2021

Data do Oitavo Aditivo: 09/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2019), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Lahys Katarina de Barros Alves

CPF: 819.652.144-87

Endereço: Avenida Júlio Brasileiro, 651, Heliópolis, CEP: 55.295-475

Valor Mensal: 2.733,48 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

Vigência do Termo: De 29/12/2021 a 11/02/2023

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares

Código Identificador:151B63EB

Data do Oitavo Aditivo: 29/01/2021

Data do Nono Aditivo: 09/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2018), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira

CPF: 046.646.504-18

Endereço: Rua Marques de Olinda, nº 96, Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP 55295-500.

Valor Mensal: R\$ 3.366,23 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

Vigência do Termo: 29/12/2021 a 07/08/2022

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da coordenação academia do curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA.

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares

Código Identificador:B9145D66

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
004/2021**

Origem: Edital CESP A nº 006/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 09/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 004/2021), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Caroline Barreto Calado

CPF: 058.223.304-60

Endereço: Rua Manoel de Freitas Limeira, 59, Cidade Alta, Caruaru-PE, 55031-080

Valor mensal: R\$ 1.214,88 (hum mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Vigência do Contrato: 29/12/2021 a 22/01/2022

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2348 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica dos cursos Tecnológicos – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 – Manutenç

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:041178FA

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2021**

Origem: Edital CESP A nº 005/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 11/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 003/2021), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142 – Bairro Boa Vista – Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor mensal: R\$ 2.214,72 (dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Vigência do Contrato: 29/12/2021 a 19/07/2022**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Direito – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5563B585

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2019**

Origem: Edital CESP A nº 001/2019

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 13/02/2019**Data do Primeiro Aditivo:** 12/08/2019**Data do Segundo Aditivo:** 29/12/2019,**Data do Terceiro Aditivo:** 12/02/2020**Data do Quarto Aditivo:** 10/07/2020**Data do Quinto Aditivo:** 29/12/2020**Data do Sexto Aditivo:** 29/01/2021**Data do Sétimo Aditivo:** 11/08/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporária por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 003/2019), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Natalia Felizardo Barbosa
CPF: 071.558.874-55
Endereço: Avenida Gonçalves Maia, 101, Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55296-270

Valor mensal: R\$ 2.214,72 (dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

Vigência do Termo: 29/12/2021 a 11/02/2023**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2343 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Direito – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C20791F7

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2020**

Origem: Edital nº 007/2020

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, para ministrar aula no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do Contrato: 14/08/2020**Data do Primeiro Aditivo:** 29/12/2020**Data do Segundo Aditivo:** 29/01/2021**Data do Terceiro Aditivo:** 06/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Tempo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 007/2020), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado(a):

Nome: Renata Adriana Barros Dantas Valdivino
CPF: 734.314.194-53
Endereço: Avenida Doutor Idelfonso, 634, Lado A – Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55296-230

Valor Mensal: R\$ 607,44 (seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência do Termo: De 29/12/2021 a 14/08/2022.**Dotação Orçamentária:**

12.364.401.2.2342 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Administração – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:92202A9E

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
 GARANHUNS
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
 001/2021**

Origem: Edital CESP A nº 001/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 18/02/2021

Data do Primeiro Aditivo: 09/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 001/2021), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Isabelle Vasconcelos Rollim

CPF: 079.891.364-90

Endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, 366, Apto 103, Edifício Acauã – Bairro Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.050-105

Valor mensal: R\$ 1.845,60 (hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência do Termo: 29/12/2021 a 08/02/2022

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2878F515

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
 GARANHUNS
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
 002/2021**

Origem: Edital CESP A nº 001/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 02/03/2021

Data do Primeiro Aditivo: 09/08/2021

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 002/2021), a fim de prorrogar o prazo contratual.

Dados do Contratado (a):

Nome: Bruno Fontes Almeida

CPF: 041.839.954-93

Endereço: Rua Miguel Imperiano, 726 – Bairro São Sebastião – Patos/PB, CEP: 58.700-000

Valor mensal: R\$ 3.322,08 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos)

Vigência do Contrato: 29/12/2021 a 08/02/2022

Dotação Orçamentária:

12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da coordenação acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4FD5BB2F

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 seleção de projetos de proteção social especial de média e alta complexidade.

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 06/01/2022

Prazo para cadastro das instituições: 06/01/2021 a 20/01/2022.

Avaliação dos projetos: 21/01/2022

Resultado das Avaliações: 21/01/2022

Recurso dos projetos: 24/01/2021 à 26/01/2022

Avaliação do recurso: 27/01/2022

Homologação e Publicação do Resultado final: 27/01/2022

Previsão para início do repasse de recursos: 15/02/2022

LEIA-SE:

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 06/01/2022

Prazo para cadastro das instituições: 06/01/2021 a 28/01/2022.

Avaliação dos projetos: 31/01/2022

Resultado das Avaliações: 01/02/2022

Recurso dos projetos: 02/02/2021 à 08/02/2022

Avaliação do recurso: 09/02/2022

Homologação e Publicação do Resultado final: 10/02/2022

Previsão para início do repasse de recursos: 25/02/2022

Art.1º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Nicole Borges
Código Identificador:C9CFF8F1

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

Dispõe sobre membros da Comissão para análise de projetos sociais apresentados no Edital nº 001/2022 – Edital de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da Reunião Extraordinária de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para análise de projetos sociais para o Edital nº 001/2022 – Edital de Chamamento Público;

Art. 2º - A comissão contará com os seguintes membros:

I. Galileu Bezerra Urquiza – Representante da Sociedade Civil;

II. Sara Pollyana da Silva Barbosa – Representante da Sociedade Civil;

III. Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques – Representante Governamental;

IV. Maria do Socorro Ramos – Representante Governamental.

Art. 3º - A comissão contará com apoio técnico de:

I. Sandra Cristina Mendes da Silva – Presidente do COMDICA-Garanhuns;

II. Milena da Silva – Secretária Executiva do COMDICA-Garanhuns;

III. Rita de Cássia de Melo H. Ferro – Coordenadora da Casa dos Conselhos;

IV. Mariza Marques Santos – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Fica determinado como presidente dessa comissão Sara Pollyana da Silva Barbosa;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 14 de janeiro de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador:E0B7EFC3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

5º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2018 SEASDH, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. CONTRATADA: FABIANA PEREIRA FERNANDES BAIÁ, inscrita no CPF: 028.269.144-80. Objeto: exercerá a função de prestadora de serviço na função de Assistente Social do Programa Criança Feliz, neste Município. Valor Global: R\$ 5.778,90 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: 01.01.2022 à 31.03.2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador:2EFAFC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 - PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 155/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para a Sede da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns- CNPJ Nº 11.903.906/0001-00. CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ Nº 02.338.597/0001-04. VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador:28FC6F64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº094/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 049/2021. BB915648 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO IMEDIATA DE LETREIROS COM O NOME DA CIDADE DE GRAVATÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 21.347.447/0001-01, Localizada na Rua Romualdo de Brito, 100, Loja 03 – Centro – Lauro de Freitas - BA. Valor Global: R\$46.498,98 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 14 de janeiro de 2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:905EA111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04/2022.

DECRETO Nº 04/2022.

Ementa: Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de Licenciamentos Municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento dos novos prazos de validade de Alvará de funcionamento e localização, Alvará Sanitário e Alvará de Transporte, para atividades de caráter permanente no Município de Iati;

CONSIDERANDO a transição na emissão de Licenças e Alvarás de Funcionamento com novos prazos de validade, e em caráter excepcional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 24.01.2022, a vigência dos documentos de Alvará de funcionamento e localização, Alvará Sanitário e Alvará de Transporte, emitidos no exercício financeiro de 2021;

Art. 2º O prazo para renovação, atualização cadastral e a realização de novos cadastros mercantis ficam estendidos até 28.02.2022.

Parágrafo Único – A fiscalização tributária e sanitária, quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no município de Iati, serão realizados a partir de 01.03.2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:029A55A9

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 02/2022**

- Na publicação datada de 12/01/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 3002. Código Identificador: 82D5DA35

Onde se Lê:

DECRETO Nº 02/2022.

Ementa: Mantém a Declaração de Situação Anormal, Caracterizada como “Estado De Calamidade Pública” no Âmbito do Município de Iati, em Virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento do estado de calamidade pública em saúde pública nos termos da LRF, o qual foi aprovado pelo Congresso Nacional, sob a forma do Decreto Legislativo N.º 06/2020;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 21, da Constituição Federal e na alínea “c”, do § 1º, do art. 250, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública a nível Estadual pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 195, de 14 de janeiro de 2021, 198 de 7 de julho de 2021, 202 de 14 de outubro de 2021 e 205 de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que no Município de Iati foi declarada a ocorrência do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 13/2020 e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 153, de 16 de abril de 2020 e seguintes;

CONSIDERANDO que no Município de Iati, prorrogou a ocorrência do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 26, de 28 de junho de 2021, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Decreto Municipal nº 36, de 01 de outubro de 2021, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº

203, de 04 de novembro de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) previstas pelos Decretos Municipais, bem como os Decretos Estaduais;

CONSIDERANDO que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas mais rígidas de prevenção, de controle de riscos e de danos à saúde pública, a fim de conter a disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Iati/PE;

14/01/2022 10:50 Município de Iati
[https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/82D5DA35/03AGdBq26Zpi1CikHrW8wMfa64jKgVWfyCwph1KcDqtptpcRJMhQ_TFhIVBdc9E... 2/2](https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/82D5DA35/03AGdBq26Zpi1CikHrW8wMfa64jKgVWfyCwph1KcDqtptpcRJMhQ_TFhIVBdc9E...)

CONSIDERANDO as vedações impostas nos Artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do Município de Iati-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto no Decreto Municipal nº 10/2020 e seguintes que tratam da matéria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa para os fins previstos no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Leia-se:

DECRETO Nº 02/2022.

Ementa: Mantém a Declaração de Situação Anormal, Caracterizada como “Estado De Calamidade Pública” no Âmbito do Município de Iati, em Virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição

Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento do estado de calamidade pública em saúde pública nos termos da LRF, o qual foi aprovado pelo Congresso Nacional, sob a forma do Decreto Legislativo N.º 06/2020;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 21, da Constituição Federal e na alínea “c”, do § 1º, do art. 250, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública a nível Estadual pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 195, de 14 de janeiro de 2021, 198 de 7 de julho de 2021, 202 de 14 de outubro de 2021 e 205 de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que no Município de Iati foi declarada a ocorrência do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 13/2020 e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 153, de 16 de abril de 2020 e seguintes;

CONSIDERANDO que no Município de Iati, prorrogou a ocorrência do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 26, de 28 de junho de 2021, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Decreto Municipal nº 36, de 01 de outubro de 2021, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 203, de 04 de novembro de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade dar continuidade às medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) previstas pelos Decretos Municipais, bem como os Decretos Estaduais;

CONSIDERANDO que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas mais rígidas de prevenção, de controle de riscos e de danos à saúde pública, a fim de conter a disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Iati/PE;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos Artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do

Município de Iati-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto no Decreto Municipal nº 10/2020 e seguintes que tratam da matéria.

Art. 3º Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2022 e, vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa para os fins previstos no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador: 1A2C8705

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021

DECRETO Nº 04/2022

Ementa: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Ibimirim, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o momento por que passa a população da cidade de Ibimirim quanto ao surto de COVID-19 e, por consequência, o impacto econômico na população e a situação das redes públicas de saúde;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decretos nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nºs 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021 e 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nºs 9, de 2020, 195, 198 e 202, ambos de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de

calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra o COVID 19, sendo ainda necessária ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do do Município de Ibirimir, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata o Decreto Municipal nº 067/2021, de 24 de dezembro de 2021, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo de 202/2021,

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação estadual.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Ibirimir/PE, em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho

Código Identificador:865813E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 040/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 014/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 040/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 014/2021. Cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal, Em favor da Empresa J DUARTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, sediada na Avenida Tenente Xavier de Araújo, nº 102, centro, Ibirajuba/PE, inscrita no CNPJ sob o 15.509.978/0001-50, o Lote/Item: Lote/Item 01, pelo Valor Percentual de desconto de 6,51%, Lote/Item 02, pelo Valor Percentual de desconto de 5,13%, Lote/Item 03, pelo Valor Percentual de desconto de 5,07%, Lote/Item 04, pelo Valor Percentual de desconto de 6,51%, Lote/Item 05, pelo Valor Percentual de desconto de 5,13%, Lote/Item 06, pelo Valor Percentual de desconto de 5,07%, Lote/Item 07, pelo Valor Percentual de desconto de 6,51%, Lote/Item 08, pelo Valor Percentual de desconto de 5,13%.

Ibirajuba, 14 de janeiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:738F22BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2022, COMISSÃO:
CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 46.088,27 (Quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17.01.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 28.01.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 28.01.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 28.01.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:CBB9FC63

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022, COMISSÃO:
CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

Nat.: Fornecimento, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E REDES DE ESGOTO, A SER REALIZADO SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, E EXIGÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 283.920,00 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17.01.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h59 do dia 28.01.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h00 do dia 28.01.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h20 do dia 28.01.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:03C36B15

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2021, COMISSÃO: CPL I,
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.**

Onde se lê: do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO;

Leia se: do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:C1B018DC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 039/2021, COMISSÃO: CPL I,
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

Onde se lê: do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO;
Leia se: do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:43FAD6D5

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILMES PARA
RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A
TÍTULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para eventual fornecimento de FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A TÍTULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu. A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através doe-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c** **fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 20/01/2022.**

Igarassu, 14 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:72B42E6F

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - CR

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Digitalizador de Imagens Radiográficas - CR, com serviços de instalação, desinstalação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças, para atender o Setor de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses. A obtenção das especificações detalhada dos produtos poderá ser adquirida através doe-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c** **fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 20/01/2022.**

Igarassu, 14 de Janeiro de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:EF246A1A

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021.
PROCESSO Nº 087/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A Secretaria de Saúde informa ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021. PROCESSO Nº 087/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. Natureza do Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para as necessidades da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB.

Valor Total da Adesão: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)
Fornecedor Registrado: Imediato Impermeabilizações e Serviços EIRELI – CNPJ: 10.363.235/0001-00

Igarassu, 14 de janeiro de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:B9BF03B9

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Secretaria de Saúde informa ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. Natureza do Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS.

Valor Total da Adesão: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
Fornecedor Registrado: Claro SA - CNPJ: 40.432.544/0001-47

Igarassu, 14 de janeiro de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:EA77F6C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 10/01/2022 no seguinte **P.L. nº 060/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021.** Licitante Habilitado e Vencedor - **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2778, sala 02 – Imbiribeira – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, nos itens: 01 ao 05 do edital.

Ipubi – PE, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 001/2022 – Processo nº 060/2021 – Pregão Eletrônico nº 050/2021. Objeto: aquisição de máquinas pesadas e equipamentos, tipo retroescavadeira e pá carregadeira nova 0km/h (zero quilometro) e 0h (zero hora) de uso, de fabricação nacional, com entrega imediata, em atendimento ao Convênio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste- Plataforma +Brasil nº 918716/202- Proposta nº 040621/2021- Processo nº 59336.002657/2021-03, para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 15.452.0017.1013.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.5200 - Contratado: **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2778, sala 02 – Imbiribeira – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, **Valor R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: 14/01/2022 a 11/11/2022.

Ipubi – PE, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –

Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório nº 060/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021, a qual foi declarada vencedor do referido Processo a empresa - **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2778, sala 02 – Imbiribeira – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, representada por seu procurador o Sr. **GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DE PAIVA**, brasileiro, casado, CPF nº 058.507.579-45 e documento de identidade nº 6.114.585-0 SSP/PR, residente e domiciliado rua Antônio de Paula Chanosky, nº 40, Curitiba - PR. A qual foi vencedora nos itens 01 ao 05 do edital, com um valor Global de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), seja, portanto convocada a referida para assinatura do contrato.

Ipubi-PE, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:F12BD501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de reconstrução e reparos em redes de esgoto e pavimentação na sede, distritos e povoados do município de Itaíba-PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global. LOCAL: Sala de licitações da

Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min às 13h30min. DATA: 02/02/2022. Horário: 10h:30min, VALOR MÁXIMO: R\$ 1.597.397,10 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e dez centavos) RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente, no Portal da Transparência do Município ou pelo e-mail: licitacao.itaiba@hotmail.com. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma “MICROSOFT TEAMS”.

Itaíba/PE, 17 de janeiro de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:B3B015D9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 13/2022, DE 15 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR CONTÁBIL DA
SECRETARIA DE DE FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Jesus de Melo Barros, CPF Sob nº 061.868.924-92 Para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor Contábil, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de **Itaíba/PE**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:6AB3CCA6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 14/2022, DE 15 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Walde Vital Junior Lins e Silva, CPF sob nº 058.054.584-97 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar nº 02/1998, reajustada pela Lei nº 457, de 06 de julho 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0E35A9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 15/2022, DE 15 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ITAÍBA-PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 15 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. MOISES SEVERIANO DOS SANTOS, CPF sob nº 039.743.794-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar nº 02/1998, reajustada pela Lei nº 457, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 14 de janeiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D510AB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPENSA ELETRONICA Nº 001/2022

PROCESSO ADM Nº. 004/2022, DESPENSA ELETRONICA Nº 001/2022. OBJETO NAT: OBRA - OBJETO: contratação por dispensa de licitação de empresa de engenharia para a construção de uma subestação aérea trifásica de 112,5 KVA, na escola EVA MARIA MÓUMESSO. **TIPO:** Menor Preço - **FORMA DE JULGAMENTO:** GLOBAL. **DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 17/01/2022, às 09h00min. **LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 19/01/2022, às 09:00h. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaíba/PE, 17 de janeiro de 2022.

MARIA IZELMA SARES DA SILVA

Secretária de Educação

Port. nº 134/2021

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F1181F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:20min do dia 14/01/2022, conforme Ata 001/2021, tendo por

objetivo, transcorrer o resultado proferido pelo setor de engenharia referente a qualificação técnica das empresas e a possível abertura e registro de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da concorrência n.º. 001/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços contínuos, coleta de resíduos sólidos urbanos - Classe II-A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros e de equipamentos públicos do Município de Itapetim/PE, sendo elas: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 17.287.720/0001-82, J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.014.788/0001-41, GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.594.155/0001-36 e PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.565.011/0001-72. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, indagou sobre possíveis manifestações dos representantes presentes referente à fase da qualificação técnica e todos não se manifestaram, então informou o resultado da análise da qualificação técnica realizada pelo engenheiro José Geraldo de A. Magalhães, CREA: 031197D/PE, onde o mesmo informa em parecer técnico enviado dia 11/01/2022: “A Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Rurais e Meio Ambiente, através de sua equipe técnica de engenheiros, vem neste ato dá pedido de provimento a CPL, que as empresas SILVA E LEITE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS, J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS, todas encontram-se com sua documentação de CAT, habilitadas”. Após o resultado proferido, o presidente informou que o representante da empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS, não se fez presente na sessão, desta forma abrindo-se automaticamente o prazo para recurso para fase da qualificação técnica, continuando com os envelopes lacrados. Em seguida, o Presidente informou que após o prazo do recurso, uma nova reunião será marcada para dar andamento ao certame. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	JANEIDE RAFAEL DE FONTE
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA	GLIDDEN EMPREENDIMENTOS

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:60F79A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00097/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00002/2021

Vistos etc.

Considerando a análise das Propostas feita pelo Setor de Engenharia, designo o dia 18/01/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/fcs-iree-dsb>, tendo como pauta o anúncio da decisão sobre a fase de Proposta de Preços da Concorrência 00002/2021, bem como, se possível, o recebimento da documentação de habilitação da vencedora.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 14 de janeiro do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:39689D59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ADESÃO A
ATA Nº 02/2021

Número do Contrato: 0038/2021. Nº Processo: 0035/2021. Adesão a Ata nº 002/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. J S Lopes do Nascimento – CNPJ: 33.241.564/0001-75 – Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, finalizando dia 13 de Agosto de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EAEF3412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – ADESÃO A
ATA Nº 08/2021

Número do Contrato: 0064/2021. Nº Processo: 0045/2021. Adesão a Ata nº 008/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Vera Lúcia Alves Montenegro Leite ME – CNPJ: 23.343.491/0001-79 – Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, finalizando dia 13 de Agosto de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2A64969F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ADESÃO A
ATA Nº 011/2021

Número do Contrato: 00072/2021. Nº Processo: 00049/2021. Adesão a Ata nº 00011/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. J S Lopes do Nascimento – CNPJ: 33.241.564/0001-75 – Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, finalizando dia 13 de Julho de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 13/01/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E5085F07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – TP 13/2021

Número do Contrato: 000112/2021. Nº Processo: 00033/2021. Tomada de Preço, Nº 00013/2021 Contratante: Prefeitura Municipal De Itapetim, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: Empia Empresa De Projetos Industriais E Ambientes Ltda, CNPJ: 07.361.133/0001-32. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, tendo início dia 21 de Janeiro do ano de 2022, finalizando dia 20 de Julho de 2022, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 14/01/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2113D76F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
- PROCESSO 044/2021

O Município de Itapissuma, torna público, a anulação do PE 016/2021, em decorrência de solicitação da Secretária de Saúde, mediante Ofício 023/2021, recebido em 14/01/2022, cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRES) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, VEÍCULO PICK-UP OU FUGONETA DE PEQUENO PORTE CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO** Itapissuma, 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:331ABD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONVITE 001/2022 -
PROCESSO 009/2021

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO SUSTENTAVEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETREIRO TURISTICO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA – PE**. Julgamento: “GLOBAL”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br**
Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**

Valor estimado R\$
Valor total **R\$ 174.675,00** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Data abertura: 26/01/2022, as 09:00.

Itapissuma, 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:800EEE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 004/2022 - PROCESSO 004/2022

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA –PE**. Julgamento: “POR ITEM”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br**
 Fone: 9 94666465
 Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**
 Valor estimado R\$ 174.139,64 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Data abertura: 28/01/2022, as 09:00.

Itapissuma, 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:
 Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:87FF0212

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 EXTRATO DE CONTRATOS**

A CMJ-PE torna público e faz saber a realização dos seguintes:

1 - TERMOS DE CONTRATOS:

Contrato nº 003/2022

Objeto/Nat. Serviço: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Objeto Descrit: Aquisição de gêneros alimentícios.
 No período de 14.01.2022 a 31.12.2022.
 Contratado: Givaldo Cordeiro de Lima-ME, CNPJ: 40.851.180/0001-30
 Valor Contratado: R\$ 5.982,60 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
 Data de assinatura: 14.01.2022

Jatobá, 14 de Janeiro de 2022

JEINE GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

Contrato nº 004/2022

Objeto/Nat. Serviço: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene.
 Objeto Descrit: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene.
 No período de 14.01.2022 a 31.12.2022.
 Contratado: Givaldo Cordeiro de Lima-ME, CNPJ: 40.851.180/0001-30
 Valor Contratado: R\$ 4.643,80 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
 Data de assinatura: 14.01.2022

Jatobá, 14 de Janeiro de 2022

JEINE GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

Contrato nº 005/2022

Objeto/Nat. Serviço: Aquisição de material de copa e cozinha.
 Objeto Descrit: Aquisição de material de copa e cozinha.
 No período de 14.01.2022 a 31.12.2022.
 Contratado: Givaldo Cordeiro de Lima-ME, CNPJ: 40.851.180/0001-30
 Valor Contratado: R\$ 1.866,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
 Data de assinatura: 14.01.2022

Jatobá, 14 de Janeiro de 2022

JEINE GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
 Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:4E71FCBC

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº007/2022**

EMENTA: Designar e nomear os membros da Comissão Intersetorial para acompanhamento das ações do Selo Unicef, Edição 2021-2024 no âmbito do Município de Jatobá-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º-- Designar e nomear os membros da Comissão Intersetorial para acompanhamento das ações do Selo Unicef, Edição 2021-2024, a composição se dará conforme descrito abaixo:

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 033.972.024-77
 Articuladora Municipal do Selo Unicef, 2021-2024.

DEIDE GRAZIELA DA SILVA SOARES

CPF: 043.176.134-50
 Mobilizadora da Área da Educação

MARIA JOSILEIDE DA SILVA

CPF: 013.781.324-40
 Mobilizadora da Área da Saúde

TALINE MAIARA DA SILVA

CPF: 074.034.154-50
 Mobilizadora da Área da Assistência Social

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA

CPF: 051.845.314-67
 Presidente do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

ANDREW BRUNO DAMASCENO

CPF: 109.543.864-69
 Mobilizador de Adolescentes

RAFAELA PRISCILA ALEXANDRE DE LIMA

CPF: 086.466.204-17
 Conselheiros Tutelares

THIAGO SAMPAIO COSTA SANTOS

CPF: 103.329.854-90
 Departamento de Esportes

JACIELMA TORRES BELO DA SILVA

CPF: 111.583.844-08
 Departamento da Juventude

FRANCISCA ELIZETE DINIZ FERREIRA

CPF: 618.347.694-34
 AMAJÁ – Associação de Amigos da Pessoa com Deficiência de Jatobá – PE.

MATHEUS NUNES DE FRANÇA

CPF: 154.573.274-42
 NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Sec. Administração

Port. 004/2021

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:3DEDA719

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES -
FUMAP**

PORTARIA Nº.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 003/2021.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **ETIENE JOSEFA DA SILVA LIMA**, beneficiária do ex-servidor **OTACÍLIO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº. 140, falecido em 02/12/2021, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível – 1**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 8, inciso I, art. 18, inciso I, art. 19, inciso IV, art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **28/12/2021. (Data do requerimento)**

SIDRONIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente do FUMAP

Publicado por:

Ricardo Augusto Assis da Silva

Código Identificador:3F212C91

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL**

Processo: 009/2022. Tomada de Preços: 02/2022. Objeto Nat. Contratação de empresa de engenharia para Construção de 02 UBS tipo 1, no município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 1.937.422,60. Data da abertura do certame: 03 de fevereiro de 2022: ÀS 08:30hs na sala da CPL, sito a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 14 de janeiro de 2022.

CICERO LEANDRO VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo

Código Identificador:762E69B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 016/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Sr(a) **LUIS GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA** portador do CPF 091.219.744-70 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIV DE CONVÊNIOS**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - EXONERAR o referido servidor do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Contabilidade**, Símbolo CC3, de acordo com o disposto da portaria 376/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:97E9D580**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 017/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FELIPE OLIVEIRA SANTOS** portador(a) do CPF nº 120.060.934-44 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIV DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:39F4A3BC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 018/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomposição do quadro de servidores da área administrativa no conselho tutelar com a finalidade de atender a conveniência e a necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor público municipal o Sr. **JOAO INACIO JUNIOR** portador do CPF nº 018.982.014-47, ocupante do Cargo de Agente Administrativo no **Conselho Tutelar**.

Art. 2º - Determinar que a referida portaria seja encaminhada para o Conselho tutelar e para a Secretaria de Assistência Social para demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:50FEF38E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: “Autoriza a contratação temporária e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 93, IX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a situação de carência de pessoal para atendimento de todas as demandas que se apresentam no cotidiano administrativo, caracterizada como de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que a contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 37, inciso IX, Constituição Federal de 1988, e regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar Municipal nº 047/2011;
CONSIDERANDO que autorizada a contratação será a mesma precedida de processo seletivo simplificado, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 04/2011;
CONSIDERANDO por fim, as disposições da Resolução do TC nº 1, de 7 de Janeiro de 2015 que dispõe sobre composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entes da Administração Direta, Indireta e Fundacional de quaisquer dos Poderes do Estados e Municípios e dá outras providências.

DECRETA:

Art 1º. Fica autorizada a contratação temporária de pessoal em suas respectivas áreas de atuação, em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável, nas hipóteses do art. 2º e pelos prazos previstos no artigo 3º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 047/2011;

Art. 2º - As contratações terão prazo determinado, de acordo com o que prevê a LC 047/2011, podendo ser rescindidas antes de seu termo na hipótese de cessação da excepcionalidade do interesse público que as justificou

Parágrafo Único: As contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal Complementar nº 047/2011.

Art. 3º - As despesas deste decreto correrão por contas de dotações específicas para pessoal civil constante na Lei Orçamentária vigente, afetas a todas as Secretarias Municipais;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5BCD02CB

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2021.

À Empresa
ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ sob o nº 35.764.167/0001-03

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2022

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício do **contraditório e da ampla defesa**.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Não cumprimento da entrega dos produtos constantes no Pregão nº 032/2021 – PML	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da entrega das bombas submersas, descrito na ordem de fornecimento emitida no dia 19/11/2021, correspondente ao Processo Licitatório nº 048/2021 - Pregão Eletrônico Nº 032/2021, da Prefeitura Municipal de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:ECAF759B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 104/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO**, portador do RG nº 8.064.745 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.821.214-30, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Imprensa - símbolo CC4.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:494E037C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal Nº 104/2017 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal Nº 129/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 10.510.255 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.752.924-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Políticas Públicas da Juventude - símbolo CC3.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CAF0250D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Benilton Lima de Santana, matrícula 84.848, Técnico de Computação, e o Ofício GS nº 017/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **BENILTON LIMA DE SANTANA**, matrícula 84.848, do cargo de Técnico de Computação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:30A9AD41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do art. 40 da Lei nº: 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de remoção do servidor, diante da situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público;

CONSIDERANDO que o servidor não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público, caracterizado o ato discricionário da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **DANILLO RICARDO DOS SANTOS GUERRA**, Assessor Especial de Gestão 1A, para ficar à disposição e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:B1A9F90C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 639/2021 - GP, datado de 27 de dezembro de 2021, de lavra desta Administração Municipal para a Prefeitura Municipal de Feira Nova, cujo teor trata da solicitação de Prorrogação da Cessão de Servidores, em Regime de Permuta, lotados nas respectivas Secretarias de Educação, para ficarem à disposição de ambos Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 009/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Feira Nova, datado de 27 de dezembro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, ao servidor **ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº:084.670, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira Nova-PE, com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

- Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:39C92D31

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 424/2021, datado de 16 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, cujo teor trata da solicitação da Cessão Temporária, em Regime de Permuta, de servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ficarem à disposição de ambos Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 005/2018, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Glória do Goitá-PE, datado de 03 de janeiro de 2022, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, à servidora **MICHELE FIGUEROA DA SILVA**, matrícula nº: 084.858, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE, com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO

Limoeiro, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

-Prefeito-

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:0FD7C83C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 049/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, desta Municipalidade, solicitando a Cessão Temporária, em Regime de Permuta, de servidores, lotados nas respectivas Secretarias Municipais de Educação, para ficarem à disposição de ambos Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 008/2021, que entre si celebram os Municípios de Limoeiro-PE e de Vitória de Santo Antão-PE, datado de 27 de dezembro de 2021, destinado à promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA**, à servidora **MÁRCIA RAFAELLA ALVES DE MOURA LIMA**, matrícula nº: 084.685, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão-PE, com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
- Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8585470A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os Ofícios Gab. nºs: 02/2022 e 03/2022, ambos datados de 03 de janeiro de 2022, da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA, solicitando a Prorrogação das Cedências de Servidores desta Municipalidade, para desempenhar suas funções naquela Casa Legislativa, no exercício de 2022.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 003/2021, que entre si celebram o Município de Limoeiro-PE e a Câmara Municipal de Limoeiro – Casa Professor Agripino Almeida, datado de 10 de janeiro de 2022, destinado à promoção de Cessão de servidores.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** aos servidores desta Municipalidade, abaixo relacionados, a fim de ficarem à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO – CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA, com ônus para o Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSEFA NATÁLIA DA SILVA MELO	84.329	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
VIRGÍNIA ALVES DE MELO	82.086	Telefonista	Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 12(doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
-Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D01C3AE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE MARAIAL e a empresa; BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80;
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos
Vigência 9(nove) meses;
Celebração: 20/12/2021.
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Timóteo Gonçalves da Silva

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:6842C6B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 01- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

Aviso de licitação
Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo Menor Preço por item. Objeto. Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de alimentos, perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza, para UMMAAC. Sessão dia 27/01/22 às 9h00m. Edital poderá ser obtido na CPL Av. José da S. Torres Araquan, s/n Mirandiba PE horário das 9h00m às 13h00, Fone 87. 3885 1025.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2D2870AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.050/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO DE ATIVIDADES, DAS ESCOLAS EDSON RÉGIS E AUTA DE FRANÇA NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.** A Comissão Permanente de Licitação informa o **Resultado do Julgamento da fase de Habilitação** do processo licitatório em epígrafe, declarando as empresas devidamente:

* **HABILITADAS:**

- 1) **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11;
- 2) **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24;
- 3) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08;
- 4) **CONSTRUTORA PILATEX EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.324.550/0001-10 e

5) **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min.

Em caso de não ocorrer interposição de Recursos Administrativos, fica desde já designada sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e participantes deste certame, para o dia **26/01/2022 às 10h00 (horário de Brasília)**, por **Vídeoconferência**.

Link da Reunião: <https://meet.google.com/gqk-gbtg-uqu>

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 14 de Janeiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:00DADF2A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.050/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COBERTO DE ATIVIDADES, DAS ESCOLAS EDSON RÉGIS E AUTA DE FRANÇA NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.** A Comissão Permanente de Licitação informa o **Resultado do Julgamento da fase de Habilitação** do processo licitatório em epígrafe, declarando as empresas devidamente:

* **HABILITADAS:**

- 1) **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11;
- 2) **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24;
- 3) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08;
- 4) **CONSTRUTORA PILATEX EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.324.550/0001-10 e
- 5) **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min.

Em caso de não ocorrer interposição de Recursos Administrativos, fica desde já designada sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e participantes deste certame, para o dia **26/01/2022 às 10h00 (horário de Brasília)**, por **Vídeoconferência**.

Link da Reunião: <https://meet.google.com/gqk-gbtg-uqu>

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 14 de Janeiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B18BFFE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022. Processo licitatório nº 049/2021. Tomada de Preços nº 012/2021. Extrato de Contrato Nº 003/2022. CPL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça do Lanceiro no Município de Nazaré da Mata/PE. Convênio Nº 899295/2020- Contrato de Repasse Nº 1071177-60/2020. Contratado: empresa Manoel Severino de Souza Eireli, inscrito sob o nº CNPJ: 11.211.110/0001-19. Valor: R\$ 357.198,67 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2023. Prazo de execução dos serviços: 180 (Cento e oitenta dias) dias a contar da data 11/01/2022 a 10/07/2022.

Nazaré da Mata, 14 Janeiro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0146D016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022.

Extrato de Contrato Nº 002/2022. CPL. Objeto: Contratação de uma empresa para geração e envio de DCTF. Contratado: empresa João Carlos Dias Dutra Junior 05745855401 - ME, inscrito sob o nº CNPJ: 40.095.144/0001-93. Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Vigência: 03/01/2022 a 03/11/2022.

Nazaré da Mata, 14 de Janeiro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3274710F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.

Extrato de Contrato Nº 001/2022. CPL. Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Dom Ricardo Vilela, nº. 1056 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento da Sede para o IPA. LOCADOR: Maria do Carmelo Falcão de Brito B. de Moraes, inscrito sob o nº CPF/MF de nº 866.498.334-87. Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023.

Nazaré da Mata, 14 de Janeiro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F71C782B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021.**

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 032/2021. TOMADA DE PREÇOS - 003/2021. CPL. Referente: Contratação de empresa de engenharia para construção, de pavimentação em pedra granítica do trecho da rua 5 corações, no loteamento 5 corações, no Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Empresa MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.363.675/0001-06. O apostilamento é a alteração da Cláusula Quinta, inciso 2 passando que fonte de recursos financeiros são oriundos da União, de acordo Ofício nº 061/2021 e autorização do exmo Prefeito acostados no Processo nº 032/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021.

Nazaré da Mata, 14 Janeiro 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8F88A794

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 159/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **JARLENE COSTA FREIRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 857.511.464-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC-4, nomeada através do Ato nº 710/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E2CDA974

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 161/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **IVANILDO PAULINO SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 245.129.234-20**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC-5, nomeado através do Ato nº 1090/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4D7F215F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.306.3029.4.071	Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-120-47538	Material de Consumo	281.000,00
TOTAL		281.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.61-120-843	Aquisição de Imóveis	281.000,00
TOTAL		281.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1CF25D26

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/2021**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3056.3.009	Aumento na Eficiência da Iluminação Pública	
3.3.90.39-620-49053	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
TOTAL		53.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.451.3056.4.011	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-620-48969	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.201,00
3.3.90.92-620-48970	Despesas de Exercícios Anteriores	21.799,00
TOTAL		53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 30 de novembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EOCE007F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246/2021**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 54.002,21 (cinquenta e quatro mil, dois reais e vinte e um centavos) em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia e da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	
14.001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7014.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	
3.3.90.30-001-48040	Material de Consumo	5.000,00
25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
25.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA	
04.122.7072.8.040	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	
3.3.90.30-001-48138	Material de Consumo	4.002,21
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana	
3.3.90.30-001-49000	Material de Consumo	45.000,00
TOTAL		54.002,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	
14.001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7014.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	
3.3.90.39-001-48044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
25.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA	
04.122.7072.8.040	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	
3.3.90.39-001-48141	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.002,21
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	

28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana	
3.3.90.30-001-48155	Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.33-001-49001	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
TOTAL		54.002,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 29 de novembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:47A676CE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.000,00 em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura	
3.3.90.39-001-29249	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.000,00
TOTAL		343.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA	
13.122.7040.8.026	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo	
3.3.90.39-001-47057	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.062,60
13.391.3038.4.137	Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural	
3.3.90.39-001-47029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183.311,40
4.4.90.51-001-47559	Obras e Instalações	82.626,00
TOTAL		343.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de dezembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4763441A

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DA CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 079/2021**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021010380-3**; Contribuinte: **P M SANTOS DA SILVA E CIA LTDA-ME**; Inscrição Municipal: **088056-6**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500404216**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **16h38m, do dia 24 de setembro de 2021**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **AGO/2016 a AGO/2021**; Período Apurado (Competências): **JAN/2019 a MAR/2020; MAI/2020 a JAN/2021**; Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:BCEDA06A

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DA CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 075/2021**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021010858-9**; Contribuinte: **VIPSEG BRASIL LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA**; Inscrição Municipal: **066363-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500405212**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **16h56m, do dia 24 de setembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **AGO/2016 a AGO/2021**; Parcela (s) em aberto: **JAN/2021**; Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (272, Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:B40F4E81

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DA CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 076/2021**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021010856-2**; Contribuinte: **VIPSEG BRASIL LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA**; Inscrição Municipal: **066363-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500406219**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **16h58m, do dia 24 de setembro de 2021**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO**

ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS; Período da Fiscalização: **AGO/2016 a AGO/2021**; Período Apurado (Competências): **OUT/2016 a AGO/2017; OUT/2017 e NOV/2017**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:064ACAFE

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 080/2021**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021009987-3**; Contribuinte: **ALLPLAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**; Inscrição Municipal: **092263-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500319219**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **16h59m, do dia 24 de setembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **ABR/2019 a JUN/2021**; Parcela (s) em aberto: **JAN/2021**; Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (272, Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:F6DC352E

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 081/2021**

A Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021009989-0**; Contribuinte: **ALLPLAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**; Inscrição Municipal: **092263-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500318212**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **11h29m, do dia 16 de agosto de 2021**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **ABR/2019 a JUN/2021**; Período Apurado (Competências): **FEV/2020 e MAR/2020; NOV/2020; FEV/2021 e MAR/2021; MAI/2021 e JUN/2021**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:FB02CC63

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
015/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE Sebastião Figueiredo de Abreu** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 460/2021**, proferido na data de 16 de novembro de 2021 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 110175 no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2020.006731-6**, de **ISENÇÃO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 11338016, contendo a seguinte **EMENTA: 1. IPTU e TLP Isenção. Servidor Municipal. 2. Exegese LC 03/1997, art 99, IV e art. 99, §§ 1º e 2º, c/c art.219. 3. Pedido procedente.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Natália Nogueira de Albuquerque
Código Identificador:1A0E7C44

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
016/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE Lindamira Sampaio de Azevedo Dias** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 480/2021**, proferido na data de 29 de novembro de 2021 pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 110175 no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.010912-7**, de **ISENÇÃO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 10792406, contendo a seguinte **EMENTA: 1. IPTU e TLP. Isenção. Proprietário de Baixa Renda. 2. Exegese LC 03/1997, art 99, III, a e b, e art. 99, §§ 1º e 2º, c/c art.219. 3. Pedido procedente.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Natália Nogueira de Albuquerque
Código Identificador:E596AFED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, tendo em vista o contido no **Encaminhamento para Lotação nº 15/2021 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH-SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DESTITUIR a remoção da professora **Erika Farias Barreto Chargas**, matrícula nº 189995/1, **Escola Municipal Doutor Manoel Borba.**
II- LOTAR a professora **Erika Farias Barreto Chargas**, matrícula nº 189995/1, na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.**

III- ATRIBUIR a professora **Erika Farias Barreto Chargas**, matrícula nº 189995/1, a **Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma será lotada na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva**

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Agosto de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 31 de Agosto de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D048EF4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 197 DE 28 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Comunicação Interna de Remoção nº 753/2017-DRH-SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Neli Mendonça Rocha**, matrícula de nº 667692/1, da **Escola Municipal Claudino Leal.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso II – **GDA II** da professora **Neli Mendonça Rocha**, matrícula nº 667692/1, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Claudino Leal** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração a proceder à suspensão do pagamento da **Gratificação de Dificil Acesso- GDS II**, no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)** conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.

IV - LOTAR a professora **Neli Mendonça Rocha**, matrícula nº 667692/1, na **Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque**, com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais**, na função de Professora Regente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 28 de Maio de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:72C34FCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento para Lotação nº 26/2021 e CI nº 26/2021 Diretoria de Recursos Humanos - SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Dayse Bivar da Silva, matrícula de nº 638951/1, da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I da professora **Dayse Bivar da Silva, matrícula nº 638951/1, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei Municipal nº 5707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR a professora **Dayse Bivar da Silva, matrícula nº 638951/1, na Diretoria de Ensino e Formação Profissional-SEPPE, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas mensais.**

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 22 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:DA492AB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento para Lotação nº 03/2021 e CI nº 03/2021 Diretoria de Recursos Humanos - SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Juliana Giselli Pereira de melo, matrícula de nº 189847/1, com carga horária de 200(duzentas) horas-aula, a mesma retornará a carga horária anterior a sua lotação na Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho (Conforme a portaria nº154/2021- em anexo).**

II - DESTITUIR a Gratificação de Localização Especial da professora **Juliana Giselle Pereira de Melo, matrícula nº 189847/1, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme permissivo constante do art. 6º, II, da Lei Municipal nº 6140/2020 (em anexo), tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação. **(Conforme a portaria nº154/2021- em anexo)**

III - LOTAR a professora **Juliana Giselle Pereira de Melo, matrícula nº 189847/1, na Escola Municipal Alto da Macaíba, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas mensais, na função de professor regente.**

IV - ATRIBUIR a professora **Juliana Giselle Pereira de melo, matrícula nº189847/1, a Gratificação de Dificil Acesso II - GDA II, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma será lotada na Escola Municipal Alto da Macaíba.**

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Junho de 2021, estando

devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 18 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:B4FE3A19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 215 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento para Lotação nº 08/2021 DA Diretoria de Recursos Humanos - SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Mikelly Maria de Sena, matrícula de nº 167126/1, da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso II – GDA II da professora **Mikelly Maria de Sena, matrícula nº 167126/1, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais),** conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR a professora **Mikelly Maria de Sena, matrícula nº 167126/1, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, na função de professor regente.**

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 17 de Junho de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:8AF5262B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 298 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Comunicação de Remoção nº 175/2018 c/c Encaminhamento para Lotação nº175/2018 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Janaina de Lima Arruda, matrícula nº 167215/1**, da **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva**.

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso I – **GDA I** da professora Janaina de Lima Arruda, **matrícula nº 167215/1**, no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR o professora Janaina de Lima Arruda, **matrícula: 167215/1**, na **Escola Municipal Rotary de Olinda**, com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais**, na função de Professora Regente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Setembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:088ECD98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 302 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, tendo em vista o contido no **Encaminhamento para Lotação nº 005/2021 da Diretoria de Recursos Humanos- DRH-SEGE/SEEJ**.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a professora **CECÍLIA DE MORAES DANTAS, matrícula nº 170275/1**, a **Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma será lotada na **Escola Municipal Shekiná**.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 24 de Setembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:C3B742CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º, tendo em vista o contido no **Ofício nº 66/2021 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho**.

RESOLVE:

I – DESIGNARa professora readaptada **Priscila Barbosa de Moura, matrícula nº 184780/1**, no cargo de Prof. LP + Espec. 188h, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/SE II**, nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração a proceder com o **pagamento da Gratificação FGP/SE II**, a que faz jus a professora enquanto estiver exercendo determinada função.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 18 de Outubro de 2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 07 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:43F0A395

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 300 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º e tendo em vista o disposto no **Comunicação de Remoção nº 17/2021 c/c Encaminhamento Para Lotação nº 17/2021 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ**.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Carmem Lúcia Silva Oliveira, matrícula nº 664286/1**, da Escola Municipal Gregório Bezerra.

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso I - **GDA I** da professora **Carmem Lúcia Silva Oliveira, matrícula nº 664286/1**, no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Gregório Bezerra** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR o professora **Carmem Lúcia Silva Oliveira, matrícula nº 664286/1**, na **Escola Municipal CMEI José Antônio Ferreira Sobral**, com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais**, na função de Professora Readaptada como Auxiliar de Biblioteca.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2021**, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 21 de Setembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FBEDDEC15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 306 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento para Lotação nº03/2021 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professor **Juvi Barbosa Passos**, matrícula nº 166650/1, da **Escola Municipal Ministro Marcos Freire.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso II – GDA II da professora **Juvi Barbosa Passos**, matrícula nº 166650/1, no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei Municipal nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo era lotado na **Escola Municipal Ministro Marcos Freire** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR o professora **Juvi Barbosa Passos**, matrícula: 166650/1, na **Escola Municipal Maria da Gloria Advincula**, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas mensais**, na função de **Coordenador Pedagógico.**

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 29 de Setembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:65A9848B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048**, no seu Art. 7º e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento Para Lotação nº 23/2021 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Rosângela Nascimento da Silva**, matrícula nº 664499/1, com cargo de Prof. LP+ Espec. 188 horas mensais, da **Escola Municipal Doutor Manoel Borba.**

II - LOTAR a professora **Rosângela Nascimento da Silva**, matrícula: 664499/1, na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho**, com carga horária de **200 (duzentas) horas mensais**, na função de professor regente. **Conforme permissivo constante do art.15º, do Decreto nº023/2021.**

III- ATRIBUIR a professora **Rosângela Nascimento da Silva**, matrícula: 664499/1, lotada na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho**, a **Gratificação de Localização Especial**, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), **conforme permissivo constante do art. 6º, da Lei nº 6140/2020.**

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Outubro de 2021, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:272955FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 320 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, tendo em vista o contido no **Encaminhamento para Lotação nº 24/2021 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH-SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I- LOTAR o Professor **Alcides Campelo Cavalcanti**, matrícula: 132985/1 na **Escola Municipal Duarte Coelho**, com carga horária de **200 (duzentos) horas-aulas mensais**, na função de Professor Regente.

II- ATRIBUIR a professor **Alcides Campelo Cavalcanti**, matrícula nº 132985/1, a **Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma será lotada na **Escola Municipal Duarte Coelho.**

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2021, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:81C8842E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018**, no seu Art. 7º e tendo em

vista o disposto no **Comunicação de Remoção nº 26/2021 c/c Encaminhamento para Lotação nº 26/2021 de Diretoria de Recursos Humanos- SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Juraci Almeida da Silva, matrícula de nº 146404/1, Escola Municipal Mizael Montenegro.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I da professora **Juraci Almeida da Silva, matrícula de nº 146404/1,** no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei Municipal nº 5707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Mizael Montenegro** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR a professora **Juraci Almeida da Silva, matrícula de nº 146404/1, na Escola Municipal Valério Maciel Leitão,** com carga horária de **200 (duzentos) horas-aulas mensais,** na função de Professora Regente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22/03/2021,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:F607E634

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto no **Comunicação de Remoção nº 26/2021 c/c Encaminhamento para Lotação nº 27/2021 de Diretoria de Recursos Humanos- SEGE/SEEJ.**

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção do professora **Eliane Manso Gomes, matrícula de nº 664278/1, Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**

II - DESTITUIR a Gratificação de Dificil Acesso I - GDA I da professora **Eliane Manso Gomes, matrícula de nº 664278/1** no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei Municipal nº 5707/2010, tendo em vista que o mesma era lotada na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho** e enquanto exercia suas atividades nessa escola, fazia jus à gratificação.

III - LOTAR a professora **Eliane Manso Gomes, matrícula de nº 664278/1, na Escola Municipal Valério Maciel Leitão,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais,** na função de Professora Regente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22/03/2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B35632ED

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

HOMOLOGO:

Milena Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 6.048, no seu Art. 7º e tendo em vista o contido **CI nº 89/2021- DAP/CONVÊNIO/DGRH/SEGPA.**

RESOLVE:

I - DESTITUIR a Função Gratificação Pedagógica de Assistente Técnico Pedagógico- FGP/ATP do professor **Isaias Júlio de Oliveira, matrícula nº 167568/1,** conforme da Lei Municipal nº 5900/2014, permanecendo com 200 (duzentas) horas-aulas, conforme determina o § 2º, do Art. 14 da Lei Municipal nº 5484/2005- Estatuto do Magistério.

II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP- ATP** ao professor **Isaias Júlio de Oliveira, matrícula nº 167568/1, no período de 12/04/2019 a 30/07/2021,** tendo em vista que o mesmo encontra-se Cedido por Permuta ao Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração/SEGPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0EAE9E9E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:

Secretária da Fazenda/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 06/2022 da Escola Municipal Antônio Correia da Silva,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Dimona Rodrigues de Arruda, Matrícula nº 631.442-01, a receber suprimentos,** referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Antônio Correia da Silva.**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de Janeiro de 2022,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CC2101D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 07/2022 da Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Juliana da Silva Xavier, Matrícula nº 18.848-4, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva.**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:006CDB78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 12/2022 da Escola Izaulina de Castro e Silva,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **Maria de Jesus do Nascimento Fragoso, Matrícula nº 16.180-2, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Izaulina de Castro e Silva.**

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.

III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:38F7225C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº170/2021

Ato nº 170 de 14/09/2021.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,
RESOLVE:

Conceder pensão por morte a contar de 12/05/2021, à Sra. **Marinalva da Silva Luz** inscrita no CPF/MF sob o nº290.954.684-53, RG nº2.707.412 SDS/PE, beneficiária, dependente e companheira na época do falecimento do servidor **Sebastião Bernardo Barbosa**, matrícula nº11.378-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Referência XV, falecido em 12/05/2021, com fundamento legal no §7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 9º, I, §5º e art. 47, I, todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2021/05/009044 de 31/05/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:001BEF5F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N 10431/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde Contratado (a): Patricia Campello Peixoto Ginane
Objetivo: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal n 5323/2002, para o cargo de MÉDICA PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em caráter temporário, através do decreto n 219/19 de 04/11/19.

Início de atividade: 14/01/2022

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:7BE0B71D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N 10430/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde Contratado (a): Taciana de Carvalho Alves
Objetivo: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal n 5323/2002, para o cargo de MÉDICA INTERVENCIONISTA SAMU em caráter temporário, através do decreto n 219/19 de 04/11/19. Início de atividade: 12/01/2022

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:A7DC8741

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N 10432/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde Contratado (a): Gustavo Henrique Ribeiro da Costa
Objetivo: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal n 5323/2002, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em caráter temporário, através do decreto n 219/19 de 04/11/19.

Início de atividade: 13/01/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2540F1F8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N 10433/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde Contratado (a): Eliane Otaviana de Moura
Objetivo: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal n 5323/2002, para o cargo de MÉDICA/PSF em caráter temporário, através do decreto n 162/08 de 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER N 666/18.
Início de atividade: 13/01/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7D452EBB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N 10434/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde Contratado (a): Eliane Maria Brito dos Santos
Objetivo: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal n 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM em caráter temporário, através do decreto n 006/21 de 22/01/2021.
Início de atividade: 14/01/2022

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A322FA13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA - PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
“HABILITAÇÃO”

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica em TSD no Bairro Renascença no Município de Ouricuri-PE, conforme projeto básico anexados. A Comissão informa que foi declarada HABILITADA a empresa: 2- OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. E foram declaradas INABILITADAS as empresas: 1-FECOL ENGENHARIA LTDA, 3-POLITEC- COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÃO E CINCORPORAÇÕES EIRELI; 4- DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; 5-AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder desta Comissão, para o dia 25/01/2022 às 08:00 (oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação

Ouricuri- PE, 14 de janeiro de 2021.

CEZAR MILTON DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:2359E97E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL02; Pregão Eletrônico – Nº 001/2022 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de Preços para eventual e Futura Aquisição parcelada de FRALDAS DESCARTÁVEIS (Infantil e Adulto), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares**; Valor: R\$ 373.205,00 (Trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais).
Recebimento das propostas: até 28/01/2022 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 28/01/2022 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília).
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14 de janeiro de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4A577FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 034/2021

Processo Nº: 034/2021. CPL-PMP. Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2021-
REPUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PANELAS (PE). Empresa: DE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, pelo valor de R\$ 356.883,38 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Panelas, 14 de janeiro de 2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:9432F9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0103/2021

O Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 033/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81000792 (EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE LIMPEZA), visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE. Empresa vencedora: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26. Nos Itens:**

Item	Valor Unitário
17	R\$ 15.000,00
19	R\$ 1.650,00
20	R\$ 3.000,00
21	R\$ 500,00

Vigência de 12/01/2022 a 12/01/2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:33793118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0104/2021**

O Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 033/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81000792 (EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE LIMPEZA), visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE. Empresa vencedora: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
23	R\$ 307,46

Vigência de 12/01/2022 a 12/01/2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:4283CD4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105/2021**

O Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 033/2021, resolve publicar os preços registrados para eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81000792 (EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE LIMPEZA), visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE. Empresa vencedora: DENTEMED E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00. Nos Itens:

Item	Valor Unitário
01	R\$ 11.596,00

Vigência de 12/01/2022 a 12/01/2023. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito

à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:3CA801D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 080/2021**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 080/2021. Tomada de Preços Nº 007/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. O Prefeito do município de Paudalho, no uso de suas atribuições resolve **SUSPENDER** o Processo em epigrafe conforme justificativa nos autos.

Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 14/01/2022

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:72E65FBB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 023/2021 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – FMAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA/CATEGORIA LEVE, MÉDIA (UTILITÁRIO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **R. M. AUTO PECAS EIRELI – CNPJ Nº 19.968.386/0001-58**, vencedora no valor Global de R\$ 114.400,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3A1E9A61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 044/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **SCAPOLE MALHAS LTDA - CNPJ Nº 07.677.098/0001-65**, vencedora no valor Global de R\$ 14.840,00; **100 SPORTS EIRELI - CNPJ Nº 29.761.115/0001-80**, vencedora no valor Global de R\$ 21.430,00; **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 41.343.897/0001-33**, vencedora no valor Global de R\$ 57.276,52 e **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ Nº 43.853.693/0001-78**, vencedora no valor Global de R\$ 16.138,92.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7A91112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 055/2019 – Tomada de Preço Nº 005/2019. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato do CONTRATO Nº 044/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO DE GUADALAJARA NO MUNICÍPIO - PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE. **CNPJ:** 31.232.944/0001-18. **Valor Reajustado:** R\$ 27.273,46. **Valor após Reajuste:** R\$ 377.266,16.

Paudalho, 22 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3232C9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 016/2019 – Tomada de Preço Nº 001/2019. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato do CONTRATO Nº 064/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 845567/2017/MCIDADES/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1038981-91. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE. **CNPJ:** 31.232.944/0001-18. **Valor Reajustado:** R\$ 80.359,27. **Valor após Reajuste:** R\$ 1.105.491,83.

Paudalho, 22 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4193FCFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 038/2020 – Tomada de Preço Nº 007/2020. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato do CONTRATO Nº 069/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE. **CNPJ:** 31.232.944/0001-18. **Valor Reajustado:** R\$ 116.267,72. **Valor após Reajuste:** R\$ 2.133.049,66.

Paudalho, 22 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:225B855A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2021

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, PROVENIENTE DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2014. CONFORME PTM (RUAS 10 E 11 NO BAIRRO DE BELÉM). **Contratada:** MANOEL SEVERINO DE SOUZA, **CNPJ** Nº 11.211.110/0001-19. **Prazo Acrescido de Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a partir de 27/10/2021.

Paudalho, 25 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D84E6BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2017-FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2017-FMS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R\$ 802.983,60.

Paudalho, 30 de Julho de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C961DECD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2020**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2020**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020. Nos termos do Processo Licitatório Nº 055/2019 – Tomada de Preço Nº 005/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO DE GUADALAJARA NO MUNICÍPIO - PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE. **CNPJ:** 31.232.944/0001-18. **Prazo Acrescido de Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, a partir de 26/11/2021.

Paudalho, 24 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09607346

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto:** Prorrogação da Execução do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido Execução:** 180 (cento e oitenta) Dias, a partir de 11/09/2021.

Paudalho, 25 de Agosto de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E6DA0DF7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato do CONTRATO Nº 064/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO Nº 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. **Contratada:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 09.053.050/0001-01. **Valor Reajustado:** R\$ 105.169,41. **Valor após Reajuste:** R\$ 2.217.010,82.

Paudalho, 01 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:62550498

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO Nº 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. **Contratada:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 09.053.050/0001-01. **Prazo Acrescido de Vigência:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir do dia 05/12/2021. **Prazo Acrescido de Execução:** 300 (Trezentos) Dias, a partir do dia 07/08/2021.

Paudalho, 12 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:90A02E6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 052/2019 – Tomada de Preços Nº 004/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. **Prazo de Vigência:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01/01/2022. **Prazo de Execução:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir de 01/01/2022.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7E3A4114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 053/2017 – Dispensa Nº 009/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO MIGUEL Nº 148 – CENTRO – PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA GENILDA MARTINS NESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** BEATRIZ JOSEPHA DA SILVA. **CPF:** 248.104.014-72. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Global:** R\$ 39.600,00.

Paudalho, 23 de Junho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:62ADC0BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 056/2021 – Dispensa Nº 003/2021. **Objeto:** Redução Mensal do Contrato, referente à LOCAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 7.337,14M², COM UM GALPÃO DE 900 M2, SITUADO NA BR 408, KM 76,8, CHÃ DE CAPOEIRA, PAUDALHO/PE, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PAUDALHO - PE, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. **Contratada:** CERÂMICA SANTA MARIA EIRELI – CNPJ Nº 41.200.570/0001- 02. **Valor da Redução Mensal:** R\$ 1.000,00. **Valor após Redução:** R\$ 8.000,00.

Paudalho, 04 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B2F0B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
107/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
107/2020-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 036/2020 – Pregão Eletrônico Nº 028/2020. **Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ:** 17.314.738/0001-26. **Prazo Acrescido de Vigência:** 30 (Trinta) Dias, a partir de 31/08/2021.

Paudalho, 30 de Agosto de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A16F8AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2020-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2020-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ:** 17.314.738/0001-26. **Prazo Acrescido Vigência:** 30 (Trinta) Dias, a partir do dia 15/07/2021.

Paudalho, 12 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:45F152EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FME

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 018/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 3,307225 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO

NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Valor Acrescido:** R\$ 54.663,10. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 2.226.348,76.

Paudalho, 29 de Outubro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A2D9DB46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2020-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº 046/2020. **Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato, referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. **CNPJ:** 05.938.234/0001-06. **Prazo Acrescido de Vigência:** 30 (Trinta) Dias, a partir de 27/11/2021.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E92BFB24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2018-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2018-FME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 040/2018-PMP – Pregão Presencial Nº 018/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e Execução dos Serviços do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ, DESTINADO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Prazo de Vigência:** 30/07/2021 a 30/07/2022. **Valor Global do Contrato:** R\$ 80.058,26

Paudalho, 28 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:18B63482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 043/2021 – Pregão Eletrônico Nº 032/2021. **Objeto:** Alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de **ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414** para **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. **Fundamentação Legal:** Art. 65, Caput, da lei Nº 8.666/93.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0CA4763

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2021-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 006/2021 – Pregão Eletrônico Nº 006/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 24,7971 % (por cento) do Contrato, referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO-PE. **Contratada:** N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. **CNPJ:** 05.938.234/0001-06. **Valor Acrescido:** R\$ 19.572,51. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 98.502,87.

Paudalho, 06 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0E4605FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2019-FME

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Tomada de Preços Nº 005/2019. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-financeiro do CONTRATO Nº 064/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO Nº 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. **Contratada:** ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 09.053.050/0001-01. **Valor Reajustado:** R\$ 188.405,64. **Valor após Reajuste:** R\$ 2.405.416,46.

Paudalho, 13 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E6AB0CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2020-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 034/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 002/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE (UBS) GUADALAJARA (Emenda Nº: 07868.2340001/016), DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ:** 22.594.155/0001-36. **Prazo Acrescido de Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir do dia 15/12/2021. **Prazo Acrescido de Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir do dia 11/12/2021.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0620FAED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2018

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2018

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 080/2017 – Concorrência Pública Nº 001/2017. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 11,2549110727532 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME. **CNPJ/CPF:** 21.591.562/0001-27. **Valor Acrescido:** R\$ 250.813,96. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 2.979.197,61.

Paudalho, 29 de Outubro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E11E6AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 038/2020 – Tomada de Preços Nº 007/2020. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE

ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE. **CNPJ/CPF:** 31.232.944/0001-18. **Prazo Acrescido de Execução:** 210 (Duzentos e Dez) Dias, a partir do dia 08/12/2021

Paudalho, 06 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0FC63F79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
047/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
047/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 040/2021 – Tomada de Preço Nº 001/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 19,3439919406126 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. **CNPJ/CPF:** 03.671.887/0001-38. **Valor Acrescido:** R\$ 85.335,09. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 526.480,28.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E1233F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2017-FMS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto:** Reequilíbrio Econômico-financeiro do CONTRATO Nº 041/2017, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Valor Reajustado:** R\$ 133.291,92. **Valor após Reajuste:** R\$ 936.275,52.

Paudalho, 03 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6C271C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 008/2020 – Tomada de Preços Nº 002/2020, **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DA PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 866520/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.214-30. **CONTRATADA:** ALINK CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a partir do dia 07/12/2021.

Paudalho, 03 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:59C6C1F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 013/2020 – Tomada de Preços Nº 004/2020, **OBJETO:** Prorrogação de Execução, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866495/2018 CONTRATO Nº 1053206-79. **CONTRATADA:** ALINK CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 27.068.117/0001-63 **Prazo Acrescido de Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a partir de 07/12/2021.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B227249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 007/2020 – Tomada de Preços Nº 001/2020, **OBJETO:** Prorrogação de Execução, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866544/2018 CONTRATO Nº 1053019-47. **CONTRATADA:**

ALINK CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido de Execução:** 150 (Cento e Oitenta) Dias, a partir de 07/11/2021.

Paudalho, 05 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0ABB70FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FMS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 035/2018 – Concorrência Pública Nº 004/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato com Efeitos a Partir de 11/03/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA II, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** ANDRADE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 09.246.118/0001-79. **Prazo Acrescido:** 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A39A89E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018-FMS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 031/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a Partir de 21/11/2021.

Paudalho, 12 de Novembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:94D380AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2018-FMS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 031/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Valor Reajustado:** R\$ 39.605,92. **Valor após Reajuste:** R\$ 752.217,32.

Paudalho, 15 de Dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F9E4BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto:** Prorrogação da Vigência do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido Vigência:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir de 16/11/2021.

Paudalho, 12 de Novembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:156AA43F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto:** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Valor Reajustado:** R\$ 33.483,90. **Valor após Reajuste:** R\$ 810.937,90.

Paudalho, 15 de Dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC4F4818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
049/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **Objeto:** Adição de valor correspondente a 16,8103 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** CASTRO & ROCHA LTDA. **CNPJ/CPF:** 32.185.141/0001-12. **Valor Acrescido:** R\$ 239.546,92. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 1.664.546,90.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B46F25DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2018-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto:** Prorrogação da Vigência e Execução do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Prazo Acrescido Vigência:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir de 21/11/2020. **Prazo Acrescido Execução:** 300 (Trezentos) Dias, a partir de 15/11/2020.

Paudalho, 09 de Novembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:46FE35AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 035/2018 – Concorrência Pública Nº 004/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato com Efeitos a Partir de 31/10/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA II, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** ANDRADE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 09.246.118/0001-79. **Prazo Acrescido:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 30 de Outubro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:CBBB97A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2021-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2021-FME**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2021 – Tomada de Preço Nº 003/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 5,6112931116352 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003034/2017-03. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. **Valor Acrescido:** R\$ 36.876,05. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 694.051,29.

Paudalho, 06 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C5145B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 058/2019 – Pregão Presencial Nº 026/2019. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 25 % (por cento) do Contrato, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, BEM COMO MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DO PAUDALHO. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ/CPF:** 09.468.497/0001-41. **Valor Acrescido:** R\$ 112.500,00. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 562.500,00.

Paudalho, 30 de Agosto de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:11F78D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2021 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
PAUDALHO/PE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2021 - FMAS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 043/2021-PMP – Pregão Eletrônico Nº 032/2021. **Objeto:** Alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de **ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414** para **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** **Fundamentação Legal:** Art. 65, Caput, da lei Nº 8.666/93.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:9722986D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2018-FME**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 018/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018. **Objeto** Alteração Contratual com Vistas ao Reajuste do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. **Contratada:** A.D.S CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 21.591.562/0001-27. **Valor Reajustado:** R\$ 321.912,44. **Valor após Reajuste:** R\$ 2.548.261,20.

Paudalho, 26 de Novembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:7075AA58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2018-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2018-FMS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ:** 09.468.497/0001-41. **Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses. **Valor do Contrato:** R\$ 396.443,52.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E2D789B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2020-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 056/2020 – Pregão Eletrônico Nº 046/2020. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 23,02186 % (por cento) do Contrato, referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTA MUNICÍPIO. **Contratada:** N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. **CNPJ:** 05.938.234/0001-06. **Valor Acrescido:** R\$ 35.531,65. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 184.526,70.

Paudalho, 19 de Novembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B773A1C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 079/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 057/2021

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/ OUTUBRO 2021**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.846.891/0001-58, vencedora no valor Global de R\$ 1.100.000,00, com percentual de desconto proposto de 15,00%.**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6F0BF80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
001/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 001/2022/
FME.

Processo nº 001/2022/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022/FME. Compra. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de Solução de Robótica Educacional (SRE), kits de peças, acompanhados de software de programação, materiais de apoio para os alunos, material de apoio para professores, capacitação e treinamento de professores, a fim de atender o programa de ações articuladas – PAR. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor **R\$ 4.225.254,08 (Quarto milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de Janeiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 04 de Fevereiro de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 04 de Fevereiro de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpleducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:935E9D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO
– PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2022/FMAS

Processo nº 001/2022/FMAS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE. Valor R\$ 68.100,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17/01/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 28/01/2022. Início da Sessão de disputa: às 10:30 h. do dia 28/01/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 14 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:4318FD3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2022/FMS CONTRATO
052/2021/FMS

-Processo Nº: 016/2021/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município à Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Caruaru – PE e Recife –PE, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.

-Contrato Nº: 052/2021/FMS.
 -Contratado: JOSE LUCIANO PEREIRA DE MENESES.
 -CPF Nº 033.609.794-86.
 -Valor Contratado: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
 -Termo Aditivo Nº: 001/2022.
 - Valor do Aditivo: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
 - Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Marco Antônio dos Santos

Código Identificador:8478E9DD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE AVISO DE
 CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 001/2022/FMS**

Processo Nº 001/2022/FMS. CPL. Credenciamento Nº 001/2022/FMS. Serviço. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção - PE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 83.691,38. Local e Período para recebimento do envelope contendo a documentação e Data da Sessão de Abertura: Av. Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 02/02/2022. Horário: 13:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 14 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente/CPL (*)

Publicado por:

Marco Antônio dos Santos

Código Identificador:354DEF22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - AVISO
 DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2022/FMS**

Processo nº 002/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R\$ 1.106.400,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17/01/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 28/01/2022. Início da Sessão de disputa: às 09:30h. do dia 28/01/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Poção - PE, 14 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Marco Antônio dos Santos

Código Identificador:3E00766C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº. 005/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP
 Nº. 004/2022.**

Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de 01 (um) Veículo novo, 0 (zero) Km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, ano/modelo 2021/2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, Valor estima **R\$ 70.326,67** (setenta). Início do acolhimento das propostas: 17/01/2022. Encerramento do acolhimento das propostas: 01/02/2022 às 09:00hs. Abertura das Propostas as 10:00hs, início da sessão de lances: 01/02/2022, às 10:00horas e 05 minutos (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou pelo Telefone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 14 de janeiro de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares

Código Identificador:66982623

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2022. CPL/FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MECICAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades diárias, bem como também prevenção, controle e tratamento de infecção pelo coronavírus (COVID-19). Valor Total Estimado: R\$ 3.599.615,30 (Três milhões quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos), para o período de 12(doze) meses. **Recebimento das propostas até: 31/01/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 31/01/2022 às 09h30min (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.**

Ribeirão/PE, 14 de janeiro de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:17A543DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório PMS nº 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico UNIFICADO SRP nº001/2022. Aquisição. Futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DA DEMANDA POTENCIAL DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ENGLABANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I. **Valor global para os itens 01 a 86: R\$ 921.256,36**. Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 18/01/2022**. Data de Abertura da Sessão de lances: **01/02/2022 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital Republicado no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitasaire@gmail.com.

Sairé (PE), 14 de janeiro de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:3510F4C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. CPL. COMPRAS. OBJETO: o registro de preços e eventual contratação de empresa especializada para eventual e posterior aquisição de pneus, câmaras de ar novos e protetores, para atender a frota de veículos e máquinas dos órgãos da administração pública direta do município de Salgado – PE, durante o exercício de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **VALOR ESTIMADO: R\$ 634.782,06** (Seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Abertura e julgamento das propostas às 08:05 horas do dia 31/01/2022; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php>; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php> 15/01/2022.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:7326CBA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.
CPL. PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 006/2022. COMPRAS. OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para aquisição parcelada mediante registro de preços destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município da cidade de Salgado, durante o exercício de 2022, conforme especificações presentes neste edital, termo de referência e demais anexos. **VALOR**

ESTIMADO R\$ 209.632,35 (Duzentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Abertura e julgamento das propostas às 08:20 horas do dia 01/02/2022; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php>; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php>

15/01/2021.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:B8836EFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 08/2022**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Medida Provisória Nº 1.091/2021, que reajustou o valor do salário mínimo a partir de 1º de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a reajustar o valor do salário, com base no estabelecido na Media Provisória 1.091/2021, dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante da Autarquia Educacional de Salgueiro a partir de 01 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2022.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ.
Vice Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E1282B17

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 009/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o calendário acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central que prevê férias no mês de janeiro para o seu Corpo Docente composto pelos seguintes professores;
Agaudes Sampaio Gondim
Aretuza Bezerra Brito Ramos
Aurênia Pereira de França
Clodoaldo Freires Bezerra
Dan Vitor Vieira Braga
Francisco Avelar Sampaio Ulisses
José Pinheiro do Monte

Kenny de Lima Almeida
 Marcílio Bastos Gomes
 Maria das Graças Sampaio Sá
 Maria do Socorro de Sá Tavares Santos
 Maysa Niedja Guimarães Angelim Azevedo e Silva
 Pelúzio Ferreira Martins
 Raphaela Hildita Guedes de Sá Deodato
 Sheilyeux Auto dos Santos
 Verônica Rejane Lima Teixeira

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias aos servidores supramencionados, pelo período de 30(trinta) dias, de 02/01/2022 até 31/01/2022, referente ao ano de 2021 (dois mil e vinte e um);

Art. 2º - Os servidores receberão o pagamento de 1/3 de férias, na folha do mês de janeiro do ano de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2022.

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES DE SÁ
 Vice-presidente – AEDS

Publicado por:
 Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DE69EAD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 PREGÃO
 ELETRÔNICO 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores e demais veículos automotores que venham ser adquiridos pelo o Município de Salgueiro-PE, de acordo com as especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência, com operação de sistema informatizado, através de tecnologia “SMART” (Cartão com chip ou cartão eletrônico), com tarja magnética e via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, em rede especializada de serviços, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração. Valor estimado: R\$ **7.365.639,33** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 17.01.2022 até dia 28/01/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 28/01/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA LÚCIA RODRIGUES -
 Pregoeira.

Publicado por:
 Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:9349BE3E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Administrativos

Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da

União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº 1061735-90/2018 878938/2018, no valor de repasse de R\$460.952,38.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:07FE0395

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por sua Prefeito, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada, doravante denominada **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento Câmaras de Conservação de Vacinas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, com sede a Rua Governador Valadares, 104, CEP: 55.293-120, Bairro - Chácara Reunidas São Vicente – São José da Lapa/MG, neste ato representada pelo(a) Procurador o Senhor(a) **ALESSANDRA XIMENES DE MELO REZENDE**, CPF nº 872.589.866-34, Carteira de Identidade nº 8.369.215 SSS/MG.

ITEM	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VIRUS SARS-COV2 (COVID-19) POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRA DE SWAB DA NASAFARINGE, OS TESTE DEVERAO TER REGISTRO E APROVAÇÃO DA ANVISA	3.500	5.07	17.745,00

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 17.745,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2020.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 0013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:452B6BB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº 03/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº (03/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa FERRUD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.036.083/0001-67 tendo como OBJETO a Aquisição de Utensílios para Cozinha destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais). Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/05/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº 04/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº (04/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 37.253.522/0001-05 tendo como OBJETO a Aquisição de Utensílios para Cozinha destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 1.390,20 (Um mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos). Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/05/2022

CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº 05/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº (05/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ/MF 39.537.400/0001-76 tendo como OBJETO a Aquisição de Utensílios para Cozinha destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/05/2022

CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº (06/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 07.631.411/0001-24 tendo como OBJETO a Aquisição de Utensílios para Cozinha destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 9.034,50 (Nove mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/05/2022

CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO PMSCC Nº (007/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 22.906.038/0001-60 tendo como OBJETO a Aquisição de Utensílios para Cozinha destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: R\$ 1.425,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/05/2022

CLECIANA ALVES DE ARRUDA

Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:9C751BCA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 062/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2021 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAIS CANINOS, FELINOS, BOVINOS, SUÍNOS, CAPRINOS, OVINOS, ASININOS E MUARES, para atender as necessidades da manutenção alimentar dos animais recolhidos temporariamente no curral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Data e hora de abertura: 28 de janeiro de 2022 às 10:00. Valor total estimado da contratação R\$ 478.914,00. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, onde serão prestadas informações diretamente pela Pregoeira ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com, nesta cidade, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 14 de janeiro de 2022.

GEANE MARIA BEZERRA
Pregoeira

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2022 – OBJETO: Aquisição de agendas personalizadas para atender a necessidade da Secretaria de Educação. Data e hora de abertura: 28 de janeiro de 2022 às 10:00. Valor total estimado da contratação R\$ 37.280,00. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, onde serão prestadas informações diretamente pela Pregoeira ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com, nesta cidade, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 14 de janeiro de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:05B35C94

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

EXTRATO DO CONTRATO (013/2022) – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 29.955.518/0001-60 tendo como OBJETO do contrato o Fornecimento de MOBILIARIO EM GERAL para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Com Vigência iniciada em 11/01/2022 e com termo final em 11/03/2022**

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E03B02D2

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: IVAN I DA SILVA JUNIOR – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.263/0001-85.

PENALIDADE: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Capibaribe e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, pelo período de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, cumulado com multa de R\$ 153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO: relatório da CPAAP nº 004/2021, decisão nº 001/2022, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal nº 056/2021, considerando o Processo Administrativo nº 004/2021 - CAAP, referente ao Contrato nº 030/2021, decorrente do processo licitatório nº 017/2021, modalidade Pregão eletrônico nº 009/2021.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 056/2021, para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Rua José Antônio Joaquim, nº 140 b, Bairro Bela Vista CEP:55196-355, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP nº 002/2021

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:6A88C2B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DA
SERVIDORA JOICE EMANUELLA SENTO SÉ ESPÍNOLA
COSTA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JOICE EMANUELLA SENTO SÉ ESPÍNOLA COSTA que entre si celebram o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e o Município de Juazeiro/BA, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.358.182/0001-20, com endereço à Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56380-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **GEORGE RODRIGUES DUARTE**, doravante denominado **CEDENTE** e a **O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.915.632/0001-27, com endereço à Praça Barão do Rio Branco

S/N, Juazeiro-BA, 48903-400, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão da Servidora **JOICE EMANUELLA SENTO SÉ ESPÍNOLA COSTA**, CPF nº. 804.447.685-72, RG nº. 07849297-18 SSP/BA, servidora do Município de Santa Maria da Boa Vista, ocupante do cargo de médica clínica geral PSF, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação do Termo de Cessão da Servidora **JOICE EMANUELLA SENTO SÉ ESPÍNOLA COSTA**.

Parágrafo Único – Fica revogado inteiramente o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão da Servidora **JOICE EMANUELLA SENTO SÉ ESPÍNOLA COSTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – Com a revogação do 1º Termo Aditivo, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão continuam sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, conforme disposto no Termo de Cessão do Servidor, sem a necessidade de ressarcimento do **CESSIONÁRIO** ao **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as cláusulas do Termo original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 6 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de janeiro de 2022.

Município de Santa Maria da Boa Vista/PE

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Município de Juazeiro/BA

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

Prefeita do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:66E8859A

GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA, que entre si celebram o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e o Município de Juazeiro/BA, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.358.182/0001-20, com endereço à Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56380-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **GEORGE RODRIGUES DUARTE**, doravante denominado **CEDENTE** e **O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.915.632/0001-27, com endereço à Praça Barão do Rio Branco S/N, Juazeiro-BA, 48903-400, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**, doravante denominado

CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão do Servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, CPF nº. 962.801.235-53, RG nº. 14646444-38 SSP/BA, servidor do Município de Santa Maria da Boa Vista, ocupante do cargo de médico clínico geral PSF, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação do Termo de Cessão do Servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**.

Parágrafo Único – Fica revogado inteiramente o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão do Servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – Com a revogação do 1º Termo Aditivo, o ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão continuam sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, conforme disposto no Termo de Cessão do Servidor, sem a necessidade de ressarcimento do **CESSIONÁRIO** ao **CEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as cláusulas do Termo original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 6 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de janeiro de 2022.

Município de Santa Maria da Boa Vista/PE

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Município de Juazeiro/BA

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

Prefeita do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:1C144624

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2022

O Senhor Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

EMENTA: Altera o último Ato Presidencial que dispõe sobre o retorno das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal e/ou testagem negativa para COVID-19, para acesso ao público a essas atividades.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância

Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo do Município de Santa Terezinha já autorizou a retomada gradativa da economia estadual e local, observadas as recomendações de prevenção à pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a sobrecarga no sistema de saúde decorrente do avanço da variante Ômicron em todo território nacional, em associação à disseminação do vírus da Influenza A (H3N2);

CONSIDERANDO a necessidade de exigência do passaporte vacinal e/ou testagem negativa para COVID-19, para acesso ao público ao prédio público;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, temporariamente, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população presente em locais de potencial contaminação,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a participação de público nas Sessões Ordinárias, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) dos assentos no auditório, exceto crianças até dez anos e idosos acima de sessenta anos. Outrossim, os interessados em participar das Sessões deverão apresentar o passaporte vacinal e/ou testagem negativa para COVID-19.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste Ato Presidencial, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas com até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

Art. 2º. AUTORIZAR a retomada das sessões solenes, audiências públicas e qualquer evento agendado para o Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, com a presença de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade máxima de lotação;

Art. 3º. Os Vereadores ou servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis;

Art. 4º. No período compreendido entre os dias 14 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano, o acesso ao público a esta Casa Legislativa, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, bem como respeitado o limite máximo permitido neste ato.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha – PE deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel, máscaras de proteção e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta Casa de Leis.

Art. 6º. Este Ato Presidencial entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Terezinha – PE, 13 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR

Vereador Presidente da CMST

Publicado por:

Maria Gorete Alves Soares

Código Identificador:13D6BA83

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - PROC. 010/2021 - CREDENCIAMENTO 02/2021 - PREF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Cisternas Comunitárias deste município, em virtude da estiagem. Após análise documental, ficam classificadas para próxima fase deste certame (Vistoria do Veículo) os seguintes licitantes: **Everaldo Candido da Silva CNPJ Nº 14.678.859/0001-69** e **José Inaldio Vilela Filho CNPJ Nº 44.297.322/0001-10**. Na oportunidade, convocamos os licitantes acima descritos, para vistoria dos veículos apresentados na fase documental, que será realizada nos dias **18 e 19 de janeiro de 2022**, no horário das 08h às 12h, na Garagem Municipal, PE-180, neste município. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 14 de janeiro de 2022,

RUBIANO BARROS DUARTE

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:C0ED2C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 028/2021 - PROC. 010/2021- CREDENC. 02/2021 - PREF. -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 028/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, CREDENCIAMENTO 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de São Bento do uNa E EVERALDO CANDIDO DA SILVA.

O Município de São Bento do Una, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco; representado pelo prefeito **o Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.714-04, Residente e domiciliado à Rua Maria Alice, nº 135 – Lot. Santa Cruz, neste município, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **EVERALDO CANDIDO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº **100.518.434-80**, NIT **161.20739.58-1**, residente na Rua Juventino Soares, nº152, Loteamento João Paulo II, município de São Bento do Una - PE, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Licitatório Nº 010/2021 Credenciamento nº 02/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 028/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa Física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as cisternas comunitárias deste município, em virtude da**

estíagem, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 028/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa Física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as cisternas comunitárias deste município, em virtude da estiagem**, celebrado em 14 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum do município de São Bento do Una/PE, como único competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da rescisão do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bento do Una, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito
Contratante

EVERALDO CANDIDO DA SILVA

CPF nº 100.518.434-80
Contratado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E8B1A9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 107/2021 - PROC. 010/2021- CREDENC. 02/2021 - FME. -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 107/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, CREDENCIAMENTO 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO Una/PE E JOSÉ INALDIO VILELA FILHO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São Bento do Una, e Estado de Pernambuco, na Praça Historiador Adalberto Paiva, Centro, inscrito no CNPJ nº 31.045.140/0001-00, neste ato representada por Sua secretária Municipal, a Sra. **Gisângella Cavalcante de Moraes**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.745.634-70, e RG nº 4.338.042-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 07, nº 52-A, Loteamento João Paulo II - centro, Município de São Bento do Una – Estado de Pernambuco, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o licitante **JOSÉ INALDIO VILELA FILHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 764.971.514-00, residente na 3ª travessa Joaquim Nabuco, 37, Centro, São Bento do Una-PE, CEP 55.370-000, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Licitatório Nº 010/2021 Credenciamento nº 02/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 107/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa Física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, em virtude da**

estíagem, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 107/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa Física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, em virtude da estiagem**, celebrado em 19 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum do município de São Bento do Una/PE, como único competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da rescisão do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bento do Una, 13 de janeiro de 2022.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do FME

JOSÉ INALDIO VILELA FILHO

Contratado

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:52AD2610

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº: 042/2021 - Concorrência nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados, que que após análise detalhada do recurso Administrativo interposto pela empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 13.347.399/0001-23, no Processo Licitatório 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem e macrodrenagem, de um Platô as Margens da BR-232, local onde será instalado o Polo de Confecções, no Município de São Caetano/PE, com recursos próprios e recursos oriundos de emendas de transferência especial/Ministério da Economia, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico emitido pelo Engenheir Civil, Carlos Fernando de Oliveira Junior, **DECIDE:** Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, o recurso apresentado pela empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, desclassificando a proposta da empresa A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP. Fica mantida a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa RECORRENTE. Sendo assim, a Comissão Permanente de licitações informa que a proposta vencedora do presente certame passa a ser da licitante **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, no valor global de **R\$ 9.000.008,11**. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, determinando que seja dado prosseguimento ao certame, com a consequente homologação do

resultado da presente licitação a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Informamos ainda que o Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Caetano no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 14 de janeiro de 2022.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:7321C6CA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2022 - Pregão Eletrônico Nº 002/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de 02 veículos, tipo passeio, 0 km, destinados à Secretaria Municipal de Educação de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 153.700,00**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **17/01/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **28/01/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **28/01/2022, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeituras@gmail.com.

São Caetano, 14 de janeiro de 2022.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:DD8CF59

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos ao ato convocatório e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição: Contrato nº 070/2021. Contratado: R. M. AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.968.386/0001-58. - R\$ 99.782,40 (noventa e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 01/12/2021 à 31/12/2021.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 14/01/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:ADFF2545

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria técnica e Contábil ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 08.184.340/0001-21, com sede à Rua Gilcélcio Lucas Alves Siqueira, nº 17, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B82736D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de assessoria no tocante a atenção primária, a vigilância sanitária, acompanhamento dos indicadores pactuados, elaboração do programa anual de saúde, organização de audiências públicas e elaboração de relatório de gestão da saúde e de suas conferências.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: VALTERNI ANGELIN PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 340.927.814-15, portador da Cédula de Identidade nº 2.526.055, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Cícero Barros, nº 447 – 1º Andar, Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:368604C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Biomédico para atender a Unidade de Saúde do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: empresa C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA, inscrita no CNPJ sob o número 14.434.529/0001-28, com sede à Travessa Tertuliano Donato de Moura, nº 06, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9E0FFD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.863.530/0001-80, com sede à BR 232, s/nº, lote 03, Distrito Industrial, Pombos, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AF9F8FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

5º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de cuidador ou profissional de apoio para atender a Casa de Apoio na cidade de Recife - PE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa MARIA JARLENE RAMALHO DE MOURA TERTO 09378017479, estabelecida no Sítio Lambedor, nº 928-A, Distrito do Carmo, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 29.410.497/0001-06.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5DDD4267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA Nº 002/2019

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de software de gestão hospitalar para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa ITAMAR QUEIROZ LIMA - ME, estabelecida à Rua Comandante Dantas Superior, nº 691, Andar 1, sala 12, bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ nº 01.483.279/0001-74.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A45ABE66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de impressora/copiadora/ scanner para atender ao Setor de Regulação da Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484, inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BCC26D96

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019**

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481, estabelecida na Rua Constança Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E0D8539B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2020
DISPENSA Nº 006/2020**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de implantação e hospedagem, assessoramento e suporte de site institucional, carta de serviços, portal da transparência, E-Sic e Ouvidoria.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SANDERSON DA C QUEIROZ & CIA - ME, estabelecida na cidade de Triunfo (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.561/0001-70.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B7BD593B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021
CONVITE Nº 002/2021**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de Serviços de locação de software de folha de pagamento para atender o Município de São José do Belmonte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.250/0001-68, situada a Rua Joaquim Cândido Pereira, nº 56, Bairro Centro, Carnaubeira da Penha (PE).

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CB57778E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
CONVITE Nº 010/2020**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no Setor de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO, estabelecida à Avenida David Jacinto, nº 373 – Sala B, Centro, Verdejante (PE), inscrita no CNPJ nº 21.503.650/0001-20.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:27382E99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL - SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil e Financeira Na Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 08.184.340/0001-21, com sede à Rua Gilcélcio Lucas Alves Siqueira, nº 17, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D027359E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2018

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Locação de impressora/ copiadora/ scanner para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS 10712881484, inscrita no CNPJ nº 31.513.954/0001-21, sita à Rua Irineu Gonçalves de Lima, nº 03, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1B71A7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
100/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B5B9603E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa JOSÉ HONÓRIO DE SIQUEIRA 08177685481, estabelecida na Rua Constancia Gomes de Sá, s/nº, Lote 24, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7ABD8A17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 080/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE NA ATUAÇÃO EM DEMANDAS JUDICIAIS EM INSTÂNCIAS SUPERIORES (INCLUINDO TCE E TRIBUNAIS 2º GRAU E SUPERIORES, TAIS QUAIS O STF E STJ), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Secretaria de Municipal de Administração

Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de

publicidade e divulgação; Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO

Contratante

EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratado

Serrita, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:91AAA9F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.945.413/0001-56, com sede na Rua Henrique Justa, nº 185, bairro Janga, na cidade de Paulista, CEP nº 53.439-190, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM PARALELEPÍEDOS DE PEDRA GRANÍTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, (ANEXO VI) DESTE EDITAL. AS OBRAS OBJETO DESTE CERTAME SÃO REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.041.593-10, CONVÊNIO Nº 846378/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE SIRINHAÉM E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. ONDE SE LÊ** Valor total: de R \$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais). **LEIA SE** Valor total: de R \$359.194,51 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B74B02D9

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Sirinhaém /PE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **COTA PRINCIPAL R\$ 216.418,95. COTA RESERVADA R\$ 72.139,65. COTA EXCLUSIVA R\$ 418.859,44.** Valor estimado R\$ 707.418,04 (setecentos e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **31.01.2022 às 08:00hs**, data e hora do início

da disputa : **31.01.2022 às 09:00hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 14 de janeiro de 2022

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9A2015E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **TRITURADOR DE GALHOS E RESÍDUOS** a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município. No período de 17/01/2022 à 24/01/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:594EBF04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCESSÃO DE INCENTIVO DE BOLSA AOS CATADORES
DE MATERIAL RECICLÁVEL**

DECRETO Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de bolsa auxílio aos catadores de materiais recicláveis nesta especificados, bem como doação de equipamentos de proteção individual, na forma que indica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Municipal nº 004/2017 em 24 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de bolsa auxílio, aos catadores de materiais recicláveis devidamente registrado junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e cadastrados no **ACAMARETENO** (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Terra Nova);

CONSIDERANDO, o pedido de concessão ingressado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em conjunto com **ACAMARETENO** (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Terra Nova), instruído com os documentos exigidos nos Arts. 1º, 5º e 6º da Lei 004/2017, o qual especifica os beneficiários;

CONSIDERANDO, a preocupação constante do Governo Municipal com o gerenciamento de resíduos sólidos em nosso Município e Atendendo solicitação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Terra Nova –PE (ACAMARETENO) .

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a **concessão** a cada um dos catadores de materiais recicláveis a seguir descrito:

1 - LINDINALVA FRANCISCA DOS SANTOS – CPF Nº019.544.934-79; 2 – REGINA CIARA DA SILVA – CPF Nº 155.799.354-80;

3 - FABIO JUNIOR VIERA DA SILVA – CPF Nº 104.895.974-08;

4 - AUGUSTO CEZAR RODRIGUES LEMOS - CPF Nº 122.136.304-29;

O INCENTIVO É POR MEIO DE BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a serem pago de uma só vez, nos moldes e condições especificadas na Lei Municipal nº 004/2017, até a data de **31/12/2022**.

Art. 2º - Fica autorizado a doação, de acordo com a necessidade, de equipamentos de proteção individual na forma da lei Municipal 004/2017, aos beneficiários descrito neste Decreto;

Art. 3º - As concessões e doações a que se referem os artigos, 1º e 2º, ficam condicionadas a observância dos critérios e finalidades da Lei Municipal 004/2017, sob pena de revogação da mesma;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:303701A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA – PE, EM CUMPRIMENTO A VERBA COVID, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.629.276/0001-45. VALOR: R\$ 69.914,90. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4EC15AC7

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE convoca para apresentação de proposta de preços para o seguinte objeto:

FORNECIMENTO DE FILME PARA ULTRASSONOGRAMA SONY TYPE (NORMAL) UPP-110S 110mm X 20m CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ser enviada até o dia 21/01/2022 contendo as seguintes informações mínimas: assinada pelo responsável da elaboração, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato, marca e prazo de entrega (até 02 dias úteis), forma de pagamento e dados bancários e enviada para o e-mail cotacaotimbauba2021@gmail.com.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9A9B40EC

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de Saúde do Município de Timbaúba, vem ao mercado especializado solicitar cotação de preços com vistas a contratação direta para aquisição dos itens abaixo relacionados:

04 circuitos completos com válvula exalatória ventilador microtak 920;

01 válvula exalatória ventilador transporte oxymag;

04 sensores de oximetria monitor emai mx 600;

03 tensiômetros digitais;

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ser enviada até o dia 21/01/2022 contendo as seguintes informações mínimas: assinada pelo responsável da elaboração, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato, marca e prazo de entrega (até 02 dias úteis), forma de pagamento e dados bancários e enviada para o e-mail cotacaotimbauba2021@gmail.com.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5DB531C1

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO Nº 001/2021. CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 13.631.589/0001-78. VALOR: R\$ 10.620,00. PRAZO: ATÉ 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal.

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:94BE0337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO Nº 001/2021. CONTRATADA: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 13.631.589/0001-78. VALOR: R\$ 58.488,54. PRAZO: ATÉ 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:C6035614

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE, EM CUMPRIMENTO A VERBA COVID**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.629.276/0001-45. VALOR: R\$ 135.009,02. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5B5B7B77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.141.363/0001-72**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 034/2021, Relatório Nº 035/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 20º do Decreto Municipal nº 42/2019.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 05 (cinco) anos, e seu descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores do município.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 14 de janeiro, de 2021.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:D9E37EA5

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 042/2021, Relatório Nº 042/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 20º do Decreto Municipal nº 42/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 13 de janeiro, de 2021.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:E772B43C

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA**

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente a Convocação para Assinatura de Contrato do **Processo Licitatório nº 042/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2021**, cujo objeto é a aquisição retroescavadeira sobre rodas 4x4, nova (zero quilometro), objeto do convênio nº 907679/2020, celebrado entre o Município de Toritama e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termo de Referência constante no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Onde se lê:

À,

Empresa: **A.C.D. – AUTO CENTER DIESEL EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **05.476.456/0001-46**.

(....)

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **23/12/2021**, que teve como licitante vencedor: **A.C.D. – AUTO CENTER DIESEL EIRELI - ME**, no valor total R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

Leia-se:

À,

Empresa: **ACM AUTO CENTER DIESEL EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **05.476.456/0001-46**.

(....)

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **23/12/2021**, que teve como licitante vencedor: **ACM AUTO CENTER DIESEL EIRELI - ME**, no valor total R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 12 de janeiro de 2021. (Código identificador: 3C5A79DA).

Toritama, 14 de janeiro de 2021.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA

Gerente de Contratos e Convênios

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:542AD935**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº
006/2021**

Processo de Licitação nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 065/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.****CONTRATADO:**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.488.264/0001-58**OBJETO:**Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.370,74 (hum mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 17/12/2021 à 17/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021**DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO**

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:FC6D8A9D**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº
007/2021**

Processo de Licitação nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 007/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.****CONTRATADO:**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99**OBJETO:**Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**VALOR GLOBAL:** R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)**VIGÊNCIA:** 17/12/2021 à 17/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021**DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO**

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:082C35B5**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº
007/2021**

Processo de Licitação nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 065/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA.****CONTRATADO:**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.488.264/0001-58.**OBJETO:**Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.528,59 (seis mil quinhentos e vinte e oito e cinquenta e nove centavos)**VIGÊNCIA:** 17/12/2021 à 17/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:3EE9EC4F**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº
008/2021**

Processo de Licitação nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 066/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA.****CONTRATADO:**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99.**OBJETO:**Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.129,00 (quatro mil e cento e vinte e nove reais)**VIGÊNCIA:** 17/12/2021 à 17/02/2022**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2021**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:E7AD02A9**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº
044/2021**

Processo de Licitação nº 025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 065/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA.****CONTRATADO:**RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.488.264/0001-58

OBJETO:Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.219,54 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 17/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:00AA0E7A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 045//2021

Processo de Licitação nº025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 066/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA.

CONTRATADO:BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99

OBJETO:Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 17/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:C05F251F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 057/2021

Processo de Licitação nº025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 065/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL; SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO:RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA

OBJETO:Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.993,74 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 17/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:3CA87D79

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 058/2021

Processo de Licitação nº025/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – ARP 066/2020

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL; SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO:BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.330.526/0001-99

OBJETO:Fornecimento parcelado de produtos e acessórios de limpeza, e produtos de higiene pessoal, destinadas aos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.418,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 17/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:5428D3BB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 001/2021

Processo Licitatório FMS nº: 031/2021

Pregão Eletrônico FMSnº: 024/2021

Objeto: Aquisição de Geradores de Energia, para suprir as necessidades de alimentação elétrica emergencial das Unidades de Saúde do Município de Toritama, conforme Termo de Referência constante no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

DETENTORA: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.797.158/0001-00

Valor Global: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:15214E51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 002/2022

Processo Administrativo PMTnº003/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: ROBSON FRANKILIN PEREIRA DE ARAUJO 06339365450, inscrita no CNPJ sob o número 14.460.030/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA “**HARDWARE**” DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APOIO AO BACKUP, APOIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria De Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador: AB7ECE96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 002/2022
Processo Administrativo FMS nº 002/2022

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

CONTRATADA: ROBSON FRANKILIN PEREIRA DE ARAUJO 06339365450, inscrita no CNPJ sob o número 14.460.030/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA “**HARDWARE**” DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APOIO AO BACKUP, APOIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador: 4B36566E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 001/2022
Processo Administrativo FMS nº 001/2022

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE DADOS DE TELEFONIA MÓVEL

EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

VALOR: R\$ 5.740,80 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador: 8006CFCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 001/2022
Processo de Administrativo PMT nº 001/2022

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL**.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o número 12.770.004/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de comunicação, que serão utilizados pela Guarda Civil Municipal - GCM no desenvolvimento das suas atividades laborais, facilitando a comunicação entre os servidores nos diversos pontos da cidade.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria De Ordem Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador: 7327D973

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal e/ou testagem negativa para Covid-19, para acesso ao público a essas atividades no Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o município de Tupanatinga vem adotando diversas medidas sobre a prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 52.145, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 que disciplina novas regras de convivência;

CONSIDERANDO a sobrecarga no sistema de saúde decorrente do avanço da variante Ômicron no Estado de Pernambuco, em associação à disseminação do vírus da Influenza A (H3N2);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, temporariamente, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população presente em locais de potencial contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um quantitativo mais expressivo da população do Estado com a imunização completa para a Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares;

CONSIDERANDO por fim, que medidas similares se têm mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina, a partir de 14 de janeiro de 2022, o plano de convivência com a Covid-19, que trata da retomada das atividades sociais, econômicas e esportivas, nas modalidades profissional e amador, em todo o Município de Tupanatinga, observados os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e uso de máscaras, bem como a exigência de controle vacinal e/ou a verificação de resposta imunológica para a Covid-19.

§1º Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante portaria da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19, para viabilizar o acesso ao público a determinadas atividades sociais, econômicas e de lazer.

§2º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por esquema vacinal completo a comprovação da imunização com duas doses para pessoas com até 54 anos de idade, e com dose de reforço para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

Art. 2º Em todo o Município de Tupanatinga, o atendimento ao público e funcionamento das atividades sociais, econômicas e esportivas, sem aglomeração, podem ocorrer em qualquer dia da semana, sem restrição de horário.

Art. 3º Fica autorizada em todo o Município de Tupanatinga a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário.

§1º Permanece vedada a realização de eventos nos espaços públicos, em que não haja controle de entrada e de acesso ao público.

§2º A presença de público nos eventos indicados no caput fica condicionada à obediência da capacidade do ambiente, do quantitativo de pessoas, à apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19, conforme disciplina estabelecida em portaria da Secretaria Estadual de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer

§3º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo, juntamente com a apresentação de resultados negativos dos testes para a Covid 19.

Art. 4º A exigência de apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal e, conforme o caso, acrescido de resultados negativos dos testes para a Covid 19 será disciplinada na forma prevista em portaria da Secretaria Estadual de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria Estadual de Turismo e Lazer, sendo necessário observar:

I - na hipótese de apresentação de certificados de vacinação eletrônicos (QR Code), somente serão aceitos aqueles extraídos de aplicativos oficiais, após efetuada a verificação de sua regularidade

mediante consulta online ao website do Ministério da Saúde e/ou da secretaria de saúde municipal ou estadual;

II - para fins de controle do acesso do público aos eventos indicados na Portaria Conjunta, poderão ser utilizados aplicativos de desenvolvedores particulares, desde que aptos à consulta sobre a conclusão do esquema vacinal ou a testagem negativa para Covid-19, mediante cruzamento de informações com bancos de dados oficiais; e

III - os aplicativos de que trata o inciso II deverão ser previamente credenciados pelo Estado de Pernambuco e possuir o selo Passe Seguro PE, emitido pela Comissão de Avaliação e Fiscalização instituída pela Portaria SDEC nº 32, de 20 de agosto de 2021, composta por representantes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI.

§1º No período compreendido entre os dias 14 e 31 de janeiro de 2022, o acesso ao público a restaurantes, bares e lanchonetes, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, na forma prevista em portaria da Secretaria Estadual de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer.

§2º Os prestadores de serviço com atuação nas atividades indicadas no § 1º somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 5º Permanece obrigatório, em todo o Município de Tupanatinga, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, assim como a apresentação do comprovante do esquema vacinal, quando couber.

Art. 6º O desempenho de atividades sociais, econômicas e esportivas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado envolvidas.

Parágrafo único. As normas complementares e protocolos sanitários setoriais referidos no caput disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer medidas adicionais adequadas ao cumprimento deste Decreto, inclusive para suprir lacunas e alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

Art. 7º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 8º Portaria do Secretário Estadual de Saúde, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretário de Turismo e Lazer, editada isoladamente ou em conjunto com outros secretários de estado, poderá estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 15 de janeiro de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:696018EC

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.001-A/2021

PROCESSO: 03/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** DISPENSA 001/2021. objeto :Serviços de locação de veículo no município de Tupanatinga, descritos no projeto básico.
CONTRATADA: JOSE ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI., com sede à Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – centro – Maraial/PE CEP.: 55.405-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48. Valor R\$25.988,44 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência 60 dias .

Tupanatinga 08 de janeiro de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de saúde

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D1DBC1DC

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.001-A/2021

PROCESSO: 01/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e correlatos, conforme termo de referência.
CONTRATADA: AUTO POSTO LEONIDAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA estabelecida na Rua Emidio pereira ,51 – Centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56.540-000, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ 29.872.291/0001-90. Valor R\$ 898.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). Vigência 31/12/2021.

Tupanatinga 03 de Fevereiro de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de saúde

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:4B81CCF1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.02/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.002/2021

PROCESSO: 02/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO eletrônico 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: aquisição DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
CONTRATADA: WALTER REIS MAIA – COMERCIO DE OXIGÊNIO, com sede à Av José Bonifácio, Nº1777, bairro São Cristóvão – Arcoverde-PE, CEP: 56.6503-250. inscrita no CNPJ sob o Nº39.647.293/0001-39 . Valor R\$99.730,00 (noventa e nove mil, setecentos e trinta reais). Vigência 31/12/2021.

Tupanatinga 11 de Fevereiro de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de saúde

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:066D7201

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO eletrônico 004/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Aquisição de materiais de segurança sanitária em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19 para volta as aulas, de acordo com o termo de referência em anexo, conforme termo de referência

CONTRATO 02-A

CONTRATADA: ACO X DE DAMASCO LTDA, CNPJ nº 37.882.013/0001-41, com sede à Rua Pereira do Lago, SN – quadra 04 lote 01-A – Jardim Europa – Anapolis/GO CEP.: 75.094-57 . Valor R\$5 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais.).

CONTRATO 03/2021

CONTRATADA: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20., com sede à Estrada do Caenga, Nº 317 – Galeria loja 30 – São Benedito – Olinda/PE, CEP.: 53210-460 . Valor R\$ 15.470,40 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos.).

CONTRATO 04/2021

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.729.755/0001-15, com sede à Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº 440 – Setor 2 – Jardim Vale das Perobas – Arapongas/PR, CEP.: 86.709-742. Valor R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATO 05/2021

CONTRATADA: L.P DE BORBA & CIA LTDA CNPJ Nº 78.796.778/0001-46., com sede à AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1530 – Vila Izabel – CURITIBA/PR, CEP.: 80.620-010. Valor R\$ **10.050,00** (dez mil e cinquenta reais.) Vigência 31/12/2021.

Tupanatinga 23 de ABRIL de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de Saude

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:855A73FB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO eletrônico 003/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Aquisição de materiais de segurança sanitária em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19 para volta as aulas, de acordo com o termo de referência em anexo, conforme termo de referência

CONTRATO 06/2021

CONTRATADA: DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA, CNPJ 70.220.801/0001-48, com sede à Avenida Santa Rosa, Nº 689 – bairro Heliopolis – Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-526 . Valor R\$5 27.123,60 (vinte e sete reais, cento e vinte e três reais e sessenta centavos .).

CONTRATO 07/2021

CONTRATADA: NSG COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.300.403/0001-32, com sede à Avenida Presidente Kennedy, Nº 1001, bloco: D; sala nº52 – Peixinhos – Olinda/PE, CEP.: 53.230-630 . Valor R\$ 14.063,40 (catorze mil, sessenta e três reais e quarenta reais.).

CONTRATO 08/2021

CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 02.472.743/0001-90, com sede à Rua Salinas, Nº 709 casa, – Floresta – Belo Horizonte/MG, CEP.: 31.015-365. Valor

R\$27.981,70 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

CONTRATO 09/2021

CONTRATADA: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.395.255/0001-80, com sede à Avenida Euclides Dourado, Nº61, – Heliópolis – Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-610. Valor R\$ 3.708,06 (três mil setecentos e oito reais e seis centavos..)

Vigência 31/12/2021.

Tupanatinga 27 de ABRIL de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:22CD977B

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.11/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para o Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga/PE, com atuação extrajudicial, administrativa e contencioso administrativo perante órgãos da administração pública direta e indireta da União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, nos órgãos de controle e fiscalização.

CONTRATO 010/2021

CONTRATADA: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 408, sala 04 - bairro Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20. Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses

Tupanatinga, 10 de MAIO de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de SAÚDE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:13AD8ECB

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.012/2021**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 12/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Aquisição de medicamentos de forma emergencial para suprir a necessidade do Centro de Atendimento a COVID - 19 e Assistência Básica Farmacêutica, com base no art. 24º inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO 011/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, com sede à Rua Barão de Bonito, 408 Anexo 424/450, inscrita no CNPJ sob o n.08.778.201/0001-26. Valor R\$56.538,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais..).

CONTRATO 012/2021

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE CEP. 56.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52. Valor R\$ 36.569,10 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

CONTRATO 013/2021

CONTRATADA: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, com sede à Rua Expedito Simões, 98 – Centro – Calumbi/PE CEP.: 56.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.754.510/0001-48. Valor R\$12.216,00 (doze mil duzentos e dezesseis reais)
Vigência 60 dias

Tupanatinga 19 de maio de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de SAÚDE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:66007366

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.14/2021**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 014/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO eletrônico 8JETO: Aquisição de materiais de segurança sanitária em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19 para volta as aulas, de acordo com o termo de referência em anexo

CONTRATO 17/2021

CONTRATADA: LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, CNPJ nº 28.651.151/0001-29, com sede à Avenida quinta Avenida, Nº 1520, quadra: 25-A, lote 03, lot. Nova Vila – Goiânia/GO CEP.: 74653-212. Valor R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais..).

CONTRATO 018/2021

CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, com sede Rua Ernesto Mariano de Lima - Nº231 – 1º andar – bairro Manoela Valadares – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CEP.: 56.800-000., Valor R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais..).

CONTRATO 019/2021

CONTRATADA: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50 com sede à Travessa Heleno Aleixo, Nº168 – Centro – CUSTÓDIA/PE CEP.: 56.640-000., Valor R\$52.580,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais..).

CONTRATO 020/2021

CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62 com sede à Rua Dom José – Nº258 – bairro Santo Antônio – GARANHUNS/PE CEP.: 55.293-120Valor R\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)

CONTRATO 021/2021

CONTRATADA: VITOR FELIPE SILVA DE MACEDO PINTO – ME , CNPJ nº 39.423.689/0001-00 com sede à Rua Antonio Pinto Guedes – Nº195 – conj. 16 sala 01 - bairro Cezar de Souza – Mogi das Cruzes/SP CEP.: 08.820-430 .Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência 31/12/2021.

Tupanatinga 22 de JULHO de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA
Secretária de SAÚDE

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:490511CE

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.13/2021**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 013/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** chamada publica 01/2021 OBJETO : Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização prestadoras de serviços de **próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis**

mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na “**Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS**”, disponível através do **SIGTAP** – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, conforme Termo de Referência e especificações descritas no Edital.

CONTRATO 16/2021

CONTRATADA: JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO-ME COM SEDE À RUA ILDELTONSO FREIRE, Nº261 – CENTRO – ARCOVERDE/PE CEP.: 56.506.520, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº35.152.015/0001-50, Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais.).

Vigência 12 MESES

Tupanatinga 08 de JULHO de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:CC4FE57E

**GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 013/2021 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CONCORRENCIA 01/2021 **OBJETO :** Manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de prédios e logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE de acordo com o Termo de Referência

CONTRATO 15/2021

CONTRATADA: JOSE ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELL, com sede à Praça José Luiz da Silveira Barros, 20 – centro – Maraiá/PE CEP.: 55.405-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48. Valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil).

Vigência 12 MESES

Tupanatinga 25 de JUNHO de 2021 .

EDILMA ALVES DE SOUZA

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:0173C9AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000005/2022. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública organizacional, com assessoria técnica e administrativa junto ao Município de Tuparetama – pe**, cujo valor estimado está na ordem de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Recebimento das Propostas: de **17 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h**, Data da abertura da sessão pública: **03 de fevereiro de 2022**. Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h**. Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site www.licitacaotuparetama.com.br; email: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 14/01/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:20A99032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo valor estimado está na ordem de **R\$ 116.928,10 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**. Recebimento das Propostas: de **17 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, às 09:00h**, Data da abertura da sessão pública: **02 de fevereiro de 2022**. Horário da disputa: **10:00h**. Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site www.licitacaotuparetama.com.br; email: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 14/01/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:24BF4973

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujo valor estimado está na ordem de **R\$522.060,67 (quinhentos e vinte e dois mil, sessenta reais e sessenta e sete centavos)**. Recebimento das Propostas: de **17 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, às 09:00h**, Data da abertura da sessão pública: **01 de fevereiro de 2022**, Horário da disputa: **10:00h**. Endereço eletrônico para formalização de consulta: através do site www.licitacaotuparetama.com.br; email: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 14/01/2022.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Eryka Maria Rafael Agostinho

Código Identificador:A5C086CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2022**

PROCESSO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS UBS E DO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 441.312,75;

ABERTURA: 27/01/2022 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 14 de janeiro de 2022.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Pregoeiro.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:5D009A19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022**

PROCESSO Nº 005/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 464.824,47;

ABERTURA: 28/01/2022 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 14 de janeiro de 2022.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Pregoeiro.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:49F6C8D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2022**

PROCESSO Nº 006/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 99.222,60;

ABERTURA: 31/01/2022 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 14 de janeiro de 2022.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Pregoeiro.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:88FB3777

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00002/2022. Processo Nº: 0004/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Fornecimento conforme demanda de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Escolas, Creche e Secretaria de Educação do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500- Fundo Municipal de Educação 12.361.1211.2042.0000- Manutenção do Ensino Fundamental. 12.365.1212.2043.0000- Manutenção da Educação Infantil. 12.361.1211.2045.0000- Manutenção das Atividades do Salário Educação 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R\$27.139,50. Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:AF5D740D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00004/2022. Processo Nº: 0008/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2021. Serviço. Contratação de Empresa especializada referente a serviços técnicos especializados em recepção, treinamento e processamento de dados para atender o sistema de E-SUS do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos: 30 100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2094.0000 Manutenção das Atividades do FMS 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Marques Consult Digitalizacao e Digitalacao de Dados Ltda - M. CNPJ: 01.945.192/0001-71. Valor R\$56.400,00. Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde. (*) (**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:218F8D41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 003/2022. Processo Nº: 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Aquisição, Conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município – receitas de impostos e de transferências de impostos – saúde – transferências de fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco custeio. 30.100 Fundo Municipal de Saúde. 10.122.1005.2094.0000

Manutenção das Atividades do FMS 10.306.1005.2099.0000
Manutenção das Atividades de Atenção Básica
10.302.1002.2108.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e
Ambulatorial 33.90.30 –Material de Consumo . Contratado: Jose
Everton Figueiredo Gomes. CNPJ: 43.054.383/0001-93. Valor
R\$89.378,46. Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4567F54B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2022. Processo Nº: 005/2021. CPL. Pregão
Eletrônico Nº 003/2021. Compra. Contratação de Empresa para
recarga de oxigênio medicinal para utilização nas Unidades de Saúde,
Policlínica e Ambulâncias do Município de Vertente do Lério/PE.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2094.0000
Manutenção das Atividades do FMS 33.90.30 Material de Consumo .
Contratado: Maria Jose de Arruda Gases - ME. CNPJ:
10.470.967/0001-90. Valor R\$25.292,00. Vigência: de 03/01/2022 a
31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F6C0A236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2022. Processo Nº: 004/2021. CPL. Pregão
Presencial Nº 00001/2021. Compra. Aquisição de Medicamentos de
Referência e Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema
Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia
da Farmácia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de
Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde
10.122.1005.2094.0000 Manutenção das Atividades do FMS 339032
Material de Distribuição Gratuita. Contratado: J P Silva de Lima
Medicamentos - ME. CNPJ: 21.101.457/0001-62. Valor R\$37.000,00.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9ACCAEA4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2020.
Compra. Aquisição de materiais de construção destinados a
pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.451.1503.10177.0000
Pavimentação de vias e acesso, Incluindo calçamento e meio fio.
33.90.30 material de consumo. contrato nº: 002/2022. contratado:
Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor
R\$238.320,81. Contrato Nº: 003/2022. Contratado: Casa Duarte Ltda.
CNPJ: 23.680.099/0001-15. Valor R\$184.403,40. Vigências: de
03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:977DD387

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2022. Processo Nº: 002/2021. CPL. Pregão
Eletrônico Nº 001/2021. Compra. Contratação de empresa para
fornecimento conforme demanda de material elétrico para Iluminação
pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de
Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município
de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de Infraestrutura
25.752.2501.2068.0000 Manutenção da rede de iluminação pública
33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Joao Batista da Silva.
CNPJ: 12.423.684/0001-13. Valor R\$149.104,00. Vigência: de
03/01/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 03/01/2022.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:361FBCF6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 044/2021 - PMV. Compra. Cujo objeto: Constitui
o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de
limpeza e higiene para atender as demandas das diversas Secretarias
do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e
quantidades discriminadas no Termo de Referência, de acordo com a
Ata de Registro de Preços nº 004/2022, oriunda do Processo
Licitação nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 044/2021. Dotação:
Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade
Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde
Subfunção:122-Administração Geral Programa: 930-Gestão
Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação:
2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e
Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00-Material de
Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem
Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-
Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da
População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária
em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão
Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade
Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:906-
Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde
da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção
Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar. Unidade
Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde
Subfunção:304-Vigilância Sanitária Programa:925-Fortalecer as
Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.46-Manutenção das Ações em
Vigilância Sanitária Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo
Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade
Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde
Subfunção:305-Vigilância Epidemiológica Programa:925-Fortalecer
as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.47-Manutenção das Ações
em Vigilância Epidemiológica e Ambiental Despesa:3.3.90.30.00-

Material de Consumo. **Contrato Nº 001/2022**. Contratado: JMS EMPREENDEIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.292.982/0001-11. Valor R\$ 114.882,86 (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 12/01/2022 à 12/01/2023 e **Contrato Nº 002/2022**. Contratado: R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 36.138.703/0001-28. Valor R\$ 33.906,94 (trinta e três mil e novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência: de 12/01/2022 à 12/01/2023.

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2022

BRUNA DORNELAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:6D933B2C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021**

Processo Administrativo n.º 01/2021

Empresa:

Posto Inconfidência Ltda.

Objeto:

Apurar os fatos suscitados nos autos dos Embargos à Execução n.º **0001898-07.2017.8.17.3590**, bem como verificar a possibilidade de se realizar Transação, com vistas a quitação do débito

DECISÃO

Considerando o que consta o **Processo Administrativo n.º 01/2021**, julgo no sentido de acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, reconhecendo-se possível, exclusivamente, o **pagamento das notas descritas nas fls. 30 e 47**, por meio de transação, a ser homologada judicialmente, decotando-se da cobrança o valor de **R\$ 135.539,64** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de frente à ausência de identificação do agente que atestou o recebimento das notas fiscais apontadas na **fl. 64** do sobredito Processo Administrativo.

Dê ciência desta decisão à empresa **Posto Inconfidência Ltda** e demais providências.

Publique-se.

Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2021.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:2DE21D78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 031/2021**

Reconheço e ratifico o **PROCESSO N.º 121/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 031/2021**. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras, cujo objeto refere-se à prestação de serviços

bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, emitidos, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, e sem registro, através das agências, com prestação eletrônica de dados dos valores arrecadados, credenciado: Itaú Unibanco S.A, inscrito no CPJ nº 60.701.190/0001-04, situada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

Paulista, 12 de JANEIRO de 2021.

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária de Finanças

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:227FC003

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º
003/2021**

O **Secretário de Infraestrutura**, do Município do Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do Relatório conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e pelo Parecer Jurídico exarado pela Secretária de Assuntos Jurídicos, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 051/2021

Modalidade Nr.: 003/2021

Modalidade.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Classificação.: Concorrência Pública para Obras e Serviços de Engenharia

Processo Nr.: 051/2021

Data da Adjudicação.: 14 de dezembro de 2021.

Data da Homologação.: 13 de janeiro de 2022

Objeto da Licitação.: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01, NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSELL NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA”.

Fornecedor declarado vencedor.: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.951.168/0001-70, sediada na Av. Republica do Libano, nº. 251, Torre C, Sala 2009, Pina, Recife-PE, CEP.: 51.110.-160.

Valor Global da Proposta Vencedora – Lote I: R\$ 8.860.994,09

Valor Global da Proposta Vencedora – Lote II: R\$ 4.879.825,83

Valor Global da Proposta Vencedora.: Lotes I e II: **R\$ 13.740.819,92** (treze milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura Município do Paulista/PE

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:BDC1ECA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde vinculadas e Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, estado de Pernambuco, conforme especificações constantes nesta ata. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 20/2021, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 25/2021

Fornecedor: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA - LTDA, COM SEDE NA RUA DOM JOSÉ, 258, BAIRRO SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.613.876/0001-62, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Escada com 2 degraus	10	Unidade	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Braçadeira para injeção	10	Unidade	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
7	Foco Refletor Ambulatorial	1	Unidade	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	Suporte para Soro	10	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
14	Cilindro de gases medicinais	2	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
15	Banqueta	5	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 700,00
16	Foco	25	Unidade	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
17	Mesa Exames	10	Unidade	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
22	Cadeira Obeso	1	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 890,00
28	Biombo	5	Unidade	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
29	Mesa de cabeceira com refeição acoplada	1	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 590,00
31	Laringoscópio Infantil	5	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
32	Oxímetro de pulso	5	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 575,00
37	Mesa Refeitório	2	Unidade	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
41	Oxímetro de Pulso para RN	2	Unidade	R\$ 238,37	R\$ 476,74
42	Amalgumador	1	Unidade	R\$ 211,77	R\$ 211,77
45	Termômetro Clínico	15	Unidade	R\$ 19,31	R\$ 289,65
46	Cadeira de Rodas Obeso (de 130kg a 159kg)	2	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
47	Cadeira de rodas adulto	2	Unidade	R\$ 795,24	R\$ 1.590,48
48	Poltrona Hospitalar	2	Unidade	R\$ 950,01	R\$ 1.900,02
51	Colchão Hospitalar em napa D33	30	Unidade	370	R\$ 11.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 59.493,66

Data de assinatura: **02 de agosto de 2021.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE, 02 de agosto de 2021.**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 7B8E6033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (mobiliário), para estruturação das unidades de atenção primária à saúde, centro de saúde, caps e casa de apoio, vinculados à secretaria municipal de saúde de Araripina-PE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 25/2021, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 057/2021

Fornecedor: **MARINALVA BENÍCIA DE AMORIM EIRELI**, com sede na Rodovia BR 316, nº 416, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.391.851/0001-66, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	RS V. UNIT.	RS V. TOTAL
11	Cama de ferro tubular solteiro.	20	Unidade	580,60	11.612,00
13	Colchão hospitalar impermeável D33 solteiro	30	Unidade	470,00	14.100,00
R\$ 25.712,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS).					

Data de assinatura: **03 de Dezembro de 2021.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA PE 03 de Dezembro de 2021.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9F80B98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SALVAVIDAS

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – SEARH EDITAL Nº 001/PMCSA-SEARH.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

1.1 Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física, na seguinte ordem: classificação, nome do candidato em ordem alfabética e pontuação total*.

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Ronaldo Moisés da Silva	63
2º	Jean Carlos Barros de Melo	61,5
3º	Roberto da Silva Santos	60
4º	Renato Luiz da Rocha Silva	59
5º	Ricardo Luiz da Silva Rocha	58,5
6º	Roberto Rodrigues de Sousa Filho	58,5
7º	Felinto Borges da Fonseca Filho	58
8º	Marcone Jose da Silva	56
9º	Fabio Mario da Silva Filho	56
10º	Cayo Eduardo Pereira da Silva	55,5
11º	Luan Vine Evangelista de Lima	55,5
12º	Cleiton Kinoshita de Sousa	55
13º	Sebastian Monteiro de Oliveira	54,5
14º	Gabriel Flávio Noronha Soares Lacerda	54
15º	Luciana Regina Van Drunen	53
16º	Marcilio José dos Santos	53
17º	Kleiton Carlos da Silva	52,5
18º	Armando Ferreira da Silva Junior	52
19º	Kleber do Nascimento Carneiro	51
20º	Moises Fausto Guimaraes Filho	49,5
21º	Vitor Hugo Ribeiro da Silva	49,5
22º	José Henrique Mendes da Silva	49,5
23º	Luan Junior da Costa	48,5
24º	Reginaldo Edlly Lopes	48,5
25º	Damião Vieira de Lima	48
26º	Glemison Pedrosa Correia	48
27º	Alexandre Leandro da Hora Santos	47,5
28º	Marcos Alves dos Santos	47
29º	Severino Edson França Leite	47
30º	Anderson Pedrosa Correia	47
31º	Fabricio Pereira Santos	47
32º	Leandro Silva Galvao	46
33º	Orlando Martins da Silva Filho	46
34º	Melquisedec Fidelis da Silva	45,5
35º	Roberto Luiz da Silva	44,5
36º	Edson José Rufino	43,5
37º	Danilo Deywid Pereira Dantas	42
38º	Luiz Felipe Correia de Melo	41

Pontuação total* - A soma da pontuação da avaliação curricular com a pontuação dos testes de aptidão física.

2. DOS RECURSOS.

2.1. Os candidatos não listados acima poderão ter acesso aos motivos da sua eliminação do Processo Seletivo através de solicitação direcionada ao endereço eletrônico: selecaopublica@cabo.pe.gov.br das 08 horas do dia 18 de janeiro de 2022 às 14h do dia 20 de janeiro de 2021;

2.2. Poderá ser interposto recurso contra o Resultado Preliminar dos testes de aptidão física, das 08 horas do dia 18 de janeiro de 2022 às 14 horas do dia 20 de janeiro de 2022, através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: selecaopublica@cabo.pe.gov.br, bem como no site oficial da Prefeitura: www.cabo.pe.gov.br e em meio físico junto à Comissão de Seleção, na Gerência de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na BR 101 Sul, Km 100, S/N, Centro. Após este período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida no julgamento do recurso.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou com teor desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

2.6. A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso aos motivos da sua eliminação e/ou o envio do recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O extrato contendo a publicação do resultado final do teste de aptidão física será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, e a respectiva Portaria será divulgada na internet, no endereço eletrônico, <https://prefeitura.cabo.pe.gov.br/>, na data provável de 25 de janeiro de 2022.

3.2. O extrato contendo a publicação da homologação do resultado final e Convocação dos Candidatos Aprovados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, e a respectiva publicação será divulgada na internet, no endereço eletrônico, <https://prefeitura.cabo.pe.gov.br/>, na data provável de 26 de janeiro de 2022.

3.3. São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e disponibilizadas no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho: <https://www.cabo.pe.gov.br>.

3.4. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos atos de convocação previstos nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CEBA7C94

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 31 de Dezembro de 2021, na Página 13, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 97ED2B4B, Referente ao CONTRATO Nº 047/2021 - PMC, no âmbito do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PMC.

ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021. Prorrogação de prazo por 02 (dois) meses.

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021. Prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, e também o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do item a seguir, fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", c/c artigo 58 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	UND.	PREÇO CONTRATADO	PREÇO TOTAL	PREÇO REEQUILIBRADO	PREÇO TOTAL	AUMENTO REEQUÍBRIO	DO
FIAT – TORO ENDURANCE TURBO 270 (AUTOMÁTICA FLEX 2022 AT6)	und	R\$ 113.650,00	R\$ 113.650,00	R\$ 131.000,00	R\$ 131.000,00	R\$ 17.350,00	

Caetés/PE, 30 de Dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5FEC47CD

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2022 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

•DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

•A Prefeitura do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, devidamente autorizada pelo Prefeito Joselito Gomes da Silva, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação temporária de profissionais para as funções relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

•A presente Seleção Simplificada contempla 60 (sessenta) vagas.

•A Seleção Pública de que trata o subitem anterior será realizada em **etapa única de Avaliação de Experiência** do candidato, denominada **Etapa de Avaliação de Experiência Profissional e vagas de Primeiro Emprego com análises de aptidão técnica de caráter eliminatório e classificatório.** conforme dispõe este Edital.

•Para os atos advindos da execução deste Processo Seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados os quadros de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Gravatá, bem como serão publicados no site da Prefeitura de Gravatá (www.prefeituradegravata.pe.gov.br). O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da AMUPE, com indicação de onde pode ser localizado integralmente.

•DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

•As informações sobre as funções, escolaridade, atribuições, carga horária e remuneração estão descritas no **Anexo II** deste Edital.

•**SÃO REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei, resguardado o tratamento aos naturais de Portugal;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, conforme os requisitos;
- Ter registro no órgão de classe referente à categoria profissional a qual pertence;
- Ter idade de 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Cumprir as determinações do Edital;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos.

•**DAS VAGAS**

- As vagas estão distribuídas na estrutura organizacional da Secretaria de Educação e de suas unidades administrativas conforme anexo VIII do Edital;
- Serão destinadas **30% das vagas** às pessoas que concorrerão ao primeiro emprego.
- Os aprovados exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as funções e consoante a jornada de trabalho descrita no anexo II deste Edital, e conforme legislação vigente.
- Para todos os cargos é exigida experiência mínima de seis meses na função, **exceto para as vagas destinadas para primeiro emprego.**

•**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS DO PRIMEIRO EMPREGO:**

- As vagas destinadas ao primeiro emprego têm como finalidade dar oportunidade aos pretendentes de adquirir a experiência tão exigida no mercado de trabalho.
- O candidato deverá comprovar a sua escolaridade de acordo com a área de atuação pleiteada.
- Apresentar, caso tenha, curso de aperfeiçoamento na função para a qual concorre com a carga horária compreendida de no mínimo 40h.
- Apresentar Declaração devidamente assinada, de que está concorrendo de fato ao seu primeiro emprego, conforme modelo constante no **anexo IX**.

•**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

- Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada função, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
- Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
- Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no Formulário de Inscrição.
- Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- O candidato que **NÃO** declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência será impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
- O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gravatá, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.

•No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.

•**A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:**

•A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

•A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este Edital.

•O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatado na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).

•O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

•Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Junta Médica do município, com cópia à Secretaria Municipal de Administração em todos os casos.

•As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

•Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

•**DOS PRAZOS:**

•A presente Seleção Simplificada obedecerá às datas propostas a seguir:

CRONOGRAMA DE ETÁPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA		
EVENTO:	DATA/PERÍODO:	LOCAL:
Inscrição (Presencial)	18/01/2022 a 21/01/22	•Presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE - CEP 55.642-210.
Inscrição via SEDEX	18/01/2022 a 21/01/22	• Via SEDEX, endereçado com Aviso de Recebimento - AR , desde que a documentação da inscrição chegue de forma completa até o último dia definido para o recebimento das inscrições, 21/01/2022 .
Divulgação da Lista Geral das inscrições realizadas	25/01/2022	• Site: https://gravata.pe.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular após encerramento das inscrições.	28/01/2022	• Site: https://gravata.pe.gov.br/
Recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	31/02/2022	• Presencialmente no Auditório da Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE. CEP 55.642-210, das 07h às 13h.
Divulgação do Recurso e Resultado Final	02/02/2022	• Site: https://gravata.pe.gov.br/

•Poderá a Comissão Organizadora, desta Seleção Simplificada, decidir sobre a alteração nas datas do **CRONOGRAMA** apresentado no item anterior a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

•**DAS INSCRIÇÕES:**

•As inscrições poderão ser realizadas **via Sedex**, endereçadas à **Secretaria da Educação, situada na Avenida Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravatá/PE, CEP 55.642-210**, ou de forma **presencial**, (pessoalmente ou através de Procurador), nos horários das **07h e 30min às 13h**, até o dia **21/01/2022**, conforme disposto no **Cronograma de Etapas da Seleção Simplificada** deste Edital, no item 4.1.

•Os candidatos que optarem por realizar suas inscrições presencialmente deverão cumprir todos os protocolos de segurança de acordo com a legislação que rege o enfrentamento à COVID 19, tais como o uso de máscara e respeito ao distanciamento de no mínimo um metro de outros convidados.

•O envio de documentação através de correspondência deverá ser feito com **Aviso de Recebimento (AR)** e destinado à Secretaria da Educação, situada Avenida Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado – Gravatá/PE, CEP 55.642-210.

•Nos casos de inscrições realizadas via Sedex, os candidatos deverão informar endereço eletrônico para o envio da confirmação de inscrição.

•Em caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original da procuração outorgada pelo candidato, com poderes específicos para este fim, com firma reconhecida e cópias xerográficas dos documentos de identidade do procurador e candidato. O procurador deverá assinar no local de assinatura do candidato.

•Nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018, o reconhecimento de firma poderá ser feito pelos servidores municipais no momento da inscrição.

•Para se inscrever na Seleção, o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme modelo constante no Anexo I, bem como a CAPA DO CADERNO DE DOCUMENTOS, constante no Anexo IV**, junto ao qual deverá apresentar todos os documentos de comprovação de experiência (exceto os candidatos ao Primeiro Emprego), além dos seguintes documentos:

•Cópia autenticada de Carteira de Identidade (RG); em inscrição presencial, servidor atesta a autenticidade.

•Cópia de CPF, autenticada; em inscrição presencial, servidor atesta a autenticidade.

- Comprovação de residência/domicílio de qualquer natureza, com período de emissão inferior a 90 (noventa) dias contados a data de encerramento da inscrição;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo ao qual concorre;
- Certificado de cursos específicos para o desempenho da função pretendida, conforme requisitos básicos constantes no anexo II, quando for o caso;
- Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.
- O envelope deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm onde deverão ser colocados os documentos indicados no item 5.7.
- A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL nº 01/ 2021

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

CPF: _____ **PRIMEIRO EMPREGO:** () SIM () NÃO

- Finalizada a inscrição, o candidato receberá o Protocolo de Recebimento, que será destacado da CAPA DO CADERNO DE DOCUMENTOS, e servirá como Comprovante de Inscrição.
- Será divulgada, no dia provável de **25/01/2022, Lista Geral** com as inscrições realizadas para esta Seleção Simplificada.
- O candidato inscrito (com comprovante de inscrição) que não identificar seu nome na Lista Geral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para reclamar da ausência de inscrição, após o qual decairá seu direito de reclamação.
- O candidato é responsável por preencher todos os dados de forma correta e completa, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente.
- Não será necessário realizar o pagamento de qualquer taxa de inscrição ou valor de qualquer natureza por parte do candidato.
- Cada candidato poderá concorrer a apenas **UMA** função.
- Na possibilidade de algum candidato realizar mais de uma inscrição será considerado, apenas, a última realizada.
- Não será admitido juntar ao envelope qualquer documento após a entrega, também não será admitida inscrição por correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.
- A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção.
- As informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do candidato, **dispondo a equipe executora do direito de excluir da Seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.**
- Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

•DA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, todos legíveis, na ordem aqui especificada:
- Cópia de documento comprobatório de experiência profissional compatível com a função, em conformidade com as especificações deste Edital, exceto para os candidatos ao primeiro emprego.
- O documento que não estiver legível não será considerado para fins de análise e julgamento.
- Os títulos e comprovantes de experiência profissional deverão ser entregues no momento da realização da inscrição, presencialmente ou via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço da **Secretaria da Educação, situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE CEP 55.642-210.**
- Todas as páginas da documentação entregue devem estar numeradas.
- O candidato deverá apresentar toda a documentação em envelope de papel no prazo especificado neste Edital.
- Na parte externa do envelope deverá ser fixada a CAPA DO CADERNO - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS , conforme modelo constante no Anexo IV.

•DA AVALIAÇÃO:

•A Seleção será realizada em fase única, denominada **Avaliação de Experiência Profissional**, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios e pontuações máximas constantes no Anexo V.

•Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso deverá ser acompanhada de Histórico Escolar, devidamente apresentada em cópias autenticadas, por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•A pontuação final na Seleção Simplificada será de até 70 (setenta) pontos para as funções de NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

•Para os candidatos às vagas de **Primeiro Emprego** na Seleção Simplificada, a pontuação máxima será de até 50 (cinquenta) pontos para as funções de NÍVEL MÉDIO e FUNDAMENTAL, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

•O candidato será avaliado a partir das informações trazidas nos documentos contidos no envelope entregue dentro do período de inscrição.

•**TODOS os documentos deverão ser entregues no mesmo envelope, numerados, grampeados ou encadernados na mesma ordem disposta na CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

•**DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA TODAS AS FUNÇÕES.**

•Participarão da avaliação do critério de experiência profissional e de cursos de aperfeiçoamento todos os candidatos inscritos na Seleção Simplificada que apresentarem a documentação em conformidade com o Edital nas datas previstas.

•A avaliação da experiência profissional será feita a partir da análise dos comprovantes de experiência profissional em área diretamente relacionada à função pleiteada pelo candidato, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 60 (sessenta) pontos para o NÍVEL MÉDIO e FUNDAMENTAL.

•A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento será feita a partir da análise dos certificados dos cursos em áreas diretamente relacionadas à função pleiteada pelo candidato, apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

•A pontuação da avaliação de curso de aperfeiçoamento será de 02 (dois) pontos para cada certificado apresentado, exceto para os candidatos às vagas de **Primeiro Emprego**, que será de 05 (cinco) pontos.

•Será aceita a apresentação de até 05 (cinco) certificados de cursos de aperfeiçoamento, totalizando uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos por candidato/função, **exceto para os candidatos às vagas de Primeiro Emprego**.

•Não serão aceitos documentos que não forem entregues no ato da inscrição, junto do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

•Serão aceitos, exclusivamente, os comprovantes de experiência profissional e os certificados de cursos de aperfeiçoamento de áreas diretamente relacionadas com a função.

•Os comprovantes de experiência profissional e os certificados de cursos de aperfeiçoamento deverão ser entregues no momento da inscrição do candidato na Seleção pessoalmente, por procurador ou através de correspondência com **Aviso do Recebimento (A.R)**.

•O candidato que tiver exercendo mais de uma função em paralelo e apresentar comprovante de vínculo profissional com mais de uma instituição durante o mesmo período, terá apenas um dos seus vínculos considerados para fins de avaliação de experiência profissional. Será considerado aquele vínculo que permitir a pontuação mais favorável ao candidato de acordo com as regras do Edital.

•A pontuação na avaliação de experiência profissional obedecerá à tabela constante no Anexo V deste Edital.

•Só serão válidos os documentos comprobatórios de experiência profissional formal e que tenham relação direta com as atividades da função a ser exercida. Não serão aceitas declarações ou qualquer outro tipo de documento, cujos vínculos não foram devidamente formalizados de acordo com a legislação pertinente e comprovados através dos documentos estabelecidos no próximo item (7.8.13).

•São comprovantes de experiência profissional aceitos nesta Seleção Simplificada os seguintes documentos:

•Carteira de Trabalho, com data de admissão e rescisão. Não havendo data de rescisão na Carteira de Trabalho, deverá ser apresentado o último comprovante de pagamento.

•Cópia autenticada da CTPS ou declaração de experiência legível, com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) de experiência profissional.

•Deve haver clara referência à função desejada nesta Seleção Pública.

•Contrato de Trabalho, acompanhado do último comprovante de pagamento ou da rescisão do contrato de trabalho.

I) Cópia autenticada e legível do contrato ou declaração da entidade contratante com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) da experiência profissional.

II) Declaração de comprovação de experiência do setor de Recursos Humanos (ou equivalente).

III) Deve haver clara referência à função desejada nesta Seleção Pública.

c) Certidão por Tempo de Serviço, para quem possuir experiência como servidor público.

•Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação.

•Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional, para possibilitar a contagem de tempo, bem como a função ou atividades desenvolvidas pelo candidato. Caso contrário, deverá ser apresentada **em concomitância** uma declaração oficial da instituição, digitada em papel timbrado, constando o número ou carimbo do CNPJ da mesma, informando a área de atuação, para possibilitar o enquadramento na área profissional da função pleiteada.

•A pontuação se dará a cada 06 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

•DO DESEMPATE:

No caso de empate na Classificação Final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

•O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do Edital e a data de nascimento informada no Formulário de Inscrição.

•O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de experiência profissional, aplicável a todas as funções, com exceção dos candidatos das vagas do Primeiro Emprego.

•O candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informada no momento da inscrição através do Formulário de Inscrição).

•O candidato que tiver exercido a função de jurado (considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição através do Formulário de Inscrição).

•Na possibilidade de 02 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no auditório da Secretaria de Educação na presença dos candidatos.

•DA CLASSIFICAÇÃO

•Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação final igual ao zero no Processo Seletivo.

•Serão eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos deste Edital.

•Estarão classificados os candidatos que não forem eliminados na avaliação curricular.

•O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Gravatá (<http://gravata.pe.gov.br/>), na data provável constante no Cronograma deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da Seleção.

•A Prefeitura de Gravatá **NÃO** comunicará os candidatos selecionados dos atos e resultados da presente Seleção por telegrama, carta com aviso de recebimento, telefone, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação similar.

•DOS RECURSOS:

•Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo determinado no Cronograma deste Edital. Para tanto o candidato deverá utilizar o formulário constante no Anexo VI deste Edital, enviando-o pelo Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para a **Secretaria da Educação, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 43, Prado - Gravatá/PE CEP 55.642-210**, ou entregando-o presencialmente no mesmo endereço.

•Os recursos deverão ser submetidos nos prazos deste Edital.

•Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste Edital ou encaminhados por meio de fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

•Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação ou nota do resultado de outro(s) candidato(s).

•Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

•O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa.

•Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora desta Seleção Pública Simplificada.

•DA CONTRATAÇÃO:

•Convocado para contratação, o candidato aprovado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gravatá, situado na **Rua do Prado, nº 265, Casa 1º e 2º andares, Prado, Gravatá/PE - CEP: 55.642-150**, portando os seguintes documentos, em vias originais e cópias:

•RG – Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

•CPF;

•PIS/PASEP;

- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteiras de Conselho de Classe, quando aplicável;
- Dados bancários;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função/ área na qual foi aprovado;
- Comprovação de residência/domicílio;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Apresentar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com a apresentação dos seguintes exames: Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, Raios-x de Tórax em PA e Perfil com laudo;
- Declaração de não acumulação de cargo público e compatibilidade de horário, exceto para os classificados para o Primeiro Emprego;
- Os candidatos aprovados poderão ser contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, ou a critério e necessidade da Secretaria, permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

•A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado em Diário Oficial, no site e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Gravatá e da Secretaria de Educação, bem como através de e-mail dos candidatos convocados.

- Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.
- Deverá o candidato aprovado, no ato da contratação, apresentar os documentos originais (ou cópia autenticada) que comprovem que o mesmo atende aos requisitos mínimos para ocupar a função.

•DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Caberá à Secretaria de Educação, após o preenchimento das vagas, instituir banco de reserva entre os inscritos classificados, que poderão ser convocados em caso de substituição ou conforme necessidade da Secretaria, observando a ordem de classificação da nota, considerando os critérios de desempate.
- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do presente Processo de Seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- O presente certame tem validade de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período por ato do chefe do Poder Executivo.
- Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
- A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria, exigência de vagas, a rigorosa ordem crescente dessa classificação, ao prazo de validade do certame e à precedência de aprovados em concurso público que venham a existir.
- O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico oficial da prefeitura (www.prefeituradegravata.pe.gov.br).
- O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
- Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades em documento(s), o candidato será eliminado do Processo Seletivo, bem como rescindido seu contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.**
- A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a Seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
- Os candidatos classificados nos termos desta Seleção serão convocados e terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do instrumento contratual, a contar da publicação da convocação no site da Prefeitura Municipal de Gravatá (<http://gravata.pe.gov.br/>), bem como do envio do e-mail. O não comparecimento do candidato no prazo previsto importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado. Nesse caso, será imediatamente convocado outro candidato.
- Não será concedido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no site da Prefeitura Municipal de Gravatá (<http://gravata.pe.gov.br/>).
- O candidato classificado nos termos deste Edital prestará o serviço na Secretaria de Educação e/ou em todos os seus prédios ou áreas que perfazem sua estrutura. Mas seu local de trabalho poderá ser alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, desde que respeitando a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho que se obrigou a submeter.

•A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratada com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que não seja prejudicada a prestação do serviço. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação.

•Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

•Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora.

•Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (81) **99731 2754** ou pela Ouvidoria do Município de forma presencial.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CANDIDATO:				
Nº DO RG (Identidade):		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF
NASCIMENTO:		SEXO (F/M):		CPF
ENDEREÇO PERMANENTE (rua/avenida, nº):				
BAIRRO:			CIDADE:	
UF:	CEP:			
TELEFONE /CELULAR:			Nº DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE:	
PROFISSÃO:				
PIS/PASEP:				
EMAIL:				
CÓDIGO DA FUNÇÃO CONCORRIDA:				
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:		VISUAL		MOTORA
PRIMEIRO EMPREGO:		SIM		AUDITIVA
				NÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, realizado pela Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, tomei conhecimento das normas deste Processo seletivo o qual concordo plenamente,

Gravatá/PE, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO II – DAS FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CUIDADOR DE SALA	
Total de vagas:	CADASTRO RESERVA
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos com deficiência que apresentam limitações físicas ou dificuldades de mobilidade que se encontram no processo de inclusão educacional em jornada regular ou no atendimento educacional especializado.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio (completo) e Técnico de Enfermagem.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00	

INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Total de vagas:	05
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver com alunos surdos e mudos a Língua Brasileira de Sinais (Libras).	
REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo com Curso Técnico em Libras com, no mínimo, 120 horas.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade das unidades de ensino.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.300,00	

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Total de vagas	25
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os estudantes no Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, zelando pela segurança e disciplina destes, bem como pela conservação do transporte público.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio Completo.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00	

INTÉRPRETE BRAILISTA	
Total de vagas:	03
ATRIBUIÇÕES: Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice versa; Ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; Definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; Contribuir para elaboração de pareceres dos estudantes; Participar das reuniões de planejamento e elaboração do projeto político e pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; Participar de reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselho de classe; Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares; Participar de encontros de formação continuada; Elaborar e cumprir plano de aula a partir do plano de trabalho do professor regente.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio completo com Curso Técnico em Braille com, no mínimo, 120 horas.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.300,00	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Total de vagas	05
ATRIBUIÇÕES: Atuar na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação dos estudantes de creche, respeitando os preceitos éticos e legais.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Enfermagem.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, ocorrendo durante o turno diurno.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00	

CAPINADOR	
Total de vagas	05
ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de capinação (capinagem, roçagem, recolhimento de mato, poda) nas escolas municipais.	

REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental Incompleto.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.300,00	
AUXILIAR DE CRECHE	
Total de vagas	15
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar professor nasala de aula, participando das atividades educacionais de lazer, higiene, segurança e saúde. Receber e entregar os estudantes aos responsáveis, auxiliarna alimentação e higiene das crianças entre outras atividades, visando o bem-estar e saúde dos infantes	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio completo e Declaração de experiência comprovada, que referendem a capacidade técnica para execução das atividades específicas para a função pleiteada..	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.300,00	

MONITOR DE TEATRO	
Total de vagas	01
• ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os estudantes no aprendizado de atividades de natureza artística, direcionada ao teatro.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio completo e Declaração de experiência comprovada, que referendem a capacidade técnica para execução das atividades específicas para a função pleiteada.	
• CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (trinta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00	

MONITOR DE DANÇA	
Total de vagas	01
• ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os estudantes no aprendizado de atividades de natureza artística, direcionadas para dança.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio completo e Declaração de experiência comprovada, que referendem a capacidade técnica para execução das atividades específicas para a função pleiteada.	
• CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (trinta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00	

MONITOR DE ARTE (PINTURA/DESENHO)	
Total de vagas	01
• ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os estudantes no aprendizado de atividades de natureza artística, direcionadas para pintura/desenho.	
REQUISITO BÁSICO: Ensino médio completo e Declaração de experiência comprovada, que referendem a capacidade técnica para execução das atividades específicas para a função pleiteada.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 30 (trinta) horas semanais.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00	

PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	
Total de vagas:	CR
ATRIBUIÇÕES: Prevenir, diagnosticar e tratar problemas de aprendizagem. Seus atendimentos institucionais, ou seja, em instituições de ensino visam analisar a relação entre os professores e o processo de aprendizagem, com o objetivo de melhorar o trabalho da instituição.	
REQUISITO BÁSICO INSTRUÇÃO: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia ou Psicologia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e Especialização em Psicopedagogia.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00	

PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	
Total de vagas:	CR
ATRIBUIÇÕES: Participar na dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca. Orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos. Realização do processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo. Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar. Desenvolver projetos socioeducativos, a fim de resgatar valores e autoconhecimento. Desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo de ensino-aprendizagem.	
REQUISITO BÁSICO INSTRUÇÃO: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pedagogia ou Psicologia, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, e especialização em Psicopedagogia.	
CARGA HORÁRIA: A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno.	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00	

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CARGOS	CÓDIGO DA FUNÇÃO	VAGAS	PCD	PRIMEIRO EMPREGO
AUXILIAR DE CRECHE	SME 01	15	01	04
CUIDADOR DE SALA	SME 02	C.R	C.R	C.R
INTÉRPRETE DE LIBRAS	SME 03	05	-	01
INTÉRPRETE BRAILISTA	SME 04	03	-	01
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SME 05	25	01	07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SME 06	05	-	01
CAPINADOR	SME 07	05	-	01
MONITOR DE TEATRO	SME 08	01	-	-
MONITOR DE DANÇA	SME 09	01	-	-
MONITOR DE PINTURA/DESENHO	SME 10	CR	CR	CR
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	SME 11	CR	CR	CR
PSICOPEDAGOG INSTITUCIONAL	SME 12	CR	CR	CR
TOTAL		60	02	15

ANEXO IV – CAPA DE CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME: _____
CARGO: _____ **CPF:** _____
 Você está concorrendo ao primeiro emprego? () SIM () NÃO

REQUERIMENTO

À Comissão,

Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada da Prefeitura Municipal de Gravatá, solicito análise da documentação anexa, apresenta na seguinte ordem:

SEQUÊNCIA DE APRESENTAÇÃO:	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:	QUANTIDADE DE FOLHAS:
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

09		
10		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPOÊM O CADERNO:		
Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.		

Gravatá/PE, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

RECEBIDA EM ____/____/____

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

TABELA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL E TÉCNICO			PRIMEIRO EMPREGO
INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência profissional na especialidade para a qual concorre.	7,5 por cada semestre de trabalho comprovado exercido nos últimos 10 anos (máximo de 04 anos)	60	n/a
Curso de aperfeiçoamento na função para a qual concorre com carga horária compreendida de no mínimo 40h	02	10	50
TOTAL:		70	50

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO:

À Presidente da Comissão Executora,

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha Avaliação Curricular pelas seguintes razões:

Gravatá/PE _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Atenção:

- Preencher o recurso com letra legível.
- Apresentar argumentações claras e concisas.
- Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
- Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados Médicos:

Nome completo: _____

CRM/UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr (ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Edital nº _____, fundamentado no exame clínico e nos termos de legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10_____, em razão do seguinte quadro: _____.

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além desse documento, para a análise da comissão executora da seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (Laudo dos Exames, acompanhados da Tela Radiológica, Ecanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, Estudo da Acuidade Visual com e sem correção, etc.).

Gravatá/PE, _____ de _____ de _____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

DECRETO FEDERAL Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO EMPREGO

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrita no CPF _____, declaro para os devidos fins de comprovação que estou concorrendo de fato à vaga de Primeiro Emprego, não tendo assumido em nenhum momento emprego com vínculo empregatício regido pela CLT ou contratual em serviço público.

Assinatura

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador: A143CE38

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 033/2021, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.481/0001-15.
PLANILHAS

LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ACS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 6.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
2	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 7.500 BTUs	Serviço	237	R\$ 15,00	R\$ 3.555,00
3	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 9.000 BTUs	Serviço	912	R\$ 15,00	R\$ 13.680,00
4	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 12.000 BTUs	Serviço	642	R\$ 15,00	R\$ 9.630,00
5	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 16.000 BTUs	Serviço	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
6	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 18.000 BTUs	Serviço	364	R\$ 15,00	R\$ 5.460,00
7	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	235	R\$ 15,00	R\$ 3.525,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 32.000 BTUs	Serviço	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
9	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 48.000 BTUs	Serviço	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	±30 % QTD ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 6.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 7.500 BTUs	Serviço	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
12	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 9.000 BTUs	Serviço	43	R\$ 60,00	R\$ 2.580,00
13	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 16.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 18.000 BTUs	Serviço	22	R\$ 65,00	R\$ 1.430,00
16	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
17	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 32.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
18	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 48.000 BTUs	Serviço	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Valor total:					R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ACS (fornecimento das peças realizada pela contratada)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	± 30% DA QUANT. TOTAL DE ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Substituição de compressor - Tipo Split - 6.000 e 7.500 BTUs	Serviço	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
2	Substituição de compressor - Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	R\$ 280,00	R\$ 12.320,00
3	Substituição de compressor - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
4	Substituição de compressor - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00
5	Substituição de compressor - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
6	Substituição de compressor - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3#	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
7	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00

8	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
9	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
10	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00
11	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
12	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
13	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
14	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
15	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
16	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
17	Substituição de Controle remoto por de "tipo universal"	Serviço	124	R\$ 25,00	R\$ 3.100,00
18	Carga de reposição de gás para Ar- condicionado modelo SPLIT de qualquer capacidade (BTUs)	Serviço	207** (**estimado em 50% da QTD. total de aparelhos)	R\$ 80,00	R\$ 16.560,00
19	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 6.000 e 7.500 BTUs	Serviço	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
21	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
22	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
23	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
24	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
25	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 6.000, 7.500- 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
26	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
27	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
28	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
29	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
30	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
31	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
32	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
33	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 22.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
35	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
36	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
37	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
38	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
39	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 22.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
40	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 56,00	R\$ 952,00
41	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
Valor total:					R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Perfazendo o valor total de **R\$ 184.900,00 (Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).**

VALIDADE: 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: E46BD0EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
EDITAL 01/2022 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA
COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**

O Município de Itapetim -PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização (Pré-escola), 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada**– área de Educação Infantil e Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Itapetim -PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada, com disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDUCAÇÃO INFANTIL -Pré- Escola

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada, para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

2.3 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada, para atuar nos turnos manhã e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL**

- 3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
- 3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
- 3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
- 3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
- 3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
- 3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
- 3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
- 3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
- 3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
- 3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
- 3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
- 3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
- 3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
- 3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
- 3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
- 3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
- 3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -Pré-escola

Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil;

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Educação Infantil;

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.3.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos acerca do Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- 3.3.2. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
- 3.3.3. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- 3.3.4. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;

3.3.6. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

3.3.7. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

3.3.8. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

3.3.9. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

3.3.10. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

3.3.11. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

3.3.12. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos FORMADOR ANOS INICIAIS Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação - 5 pontos Habilidade de Liderança - 5 pontos Conhecimento da rede de ensino - 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização - 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL e 1 vaga para FORMADOR ANOS INICIAIS (1º E 2º ANOS) DO ENSINO FUNDAMENTAL

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **17 à 21 de janeiro na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Itapetim PE**

Observação: Poderão se inscrever servidores públicos efetivos e contratados classificados no Processo Seletivo nº 002/2021 para a função de professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) *Curriculum Vitae* (anexar Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização -1º ao 3º ano).

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: COORDENADOR () OU FORMADOR ()

Dados do Candidato:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:**E-MAIL:****7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

7.1. Será criada, Comissão de seleção no Município, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

7.4. Não poderão concorrer candidatas que não tenham indisponibilidade de horários compatíveis com o programa.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA**10.1 Primeira etapa:**

10.1.1 Inscrições (presencial e online): 17 a 21 de janeiro

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 24 e 25 de janeiro

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 26 de janeiro

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 27 de janeiro

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 28 de janeiro

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 31 de janeiro

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 01 e 02 de fevereiro

10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 04 de fevereiro

10.2.4 Período para interposição de recursos: 07 de fevereiro

10.2.5 Resultado final: 08 de fevereiro

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Município.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Município e no Mural da Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.

12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 3 (três) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital

Secretaria de Educação do Município de Itapetim-PE, 14 de janeiro de 2022

LUCIANA MARIA PAULINO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: _____
 CPF: _____ RG: _____
 ENDEREÇO: _____
 TELEFONES PARA CONTATO: _____
 E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM -PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
 Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:BD06AB06

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021:

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nível Superior						
QTD. DE VAGAS: 5 + CR						
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	NOTA EXPERIÊNCIA	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
8	MARIA REGINA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	20	32	22/04/1985	52

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 9.6 e em conformidade com a Portaria nº 010/2022, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação conforme Comunicação Interna nº 002/2022, e Declaração de Desistência, de 14 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:255E0F40

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 258/2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.138.002,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.138.002,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e dois reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica	
3.1.90.04-214-1338	Contratação por Tempo Determinado	810.942,00
3.3.90.46-214-28546	Auxílio-Alimentação	98.774,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância e Saúde e de Manutenção	
3.1.90.11-214-28552	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.086,00
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
4.4.90.52-215-29397	Equipamentos e Material Permanente	66.200,00
	TOTAL	1.138.002,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica	
4.4.90.52-214-29350	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52-215-29364	Equipamentos e Material Permanente	66.200,00
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.1.90.04-214-47495	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11-214-47496	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.04-214-29384	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.90.04-214-29394	Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
3.3.90.46-214-33484	Auxílio-Alimentação	86.011,00
3.3.90.36-214-47502	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.1.90.04-214-29436	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04-214-47505	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.30-214-47506	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-214-47507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.080,00
10.302.3050.4.038	Implantação e Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saúde	
3.3.90.39-214-1846	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.30-214-29440	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39-214-1847	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52-214-1848	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30-214-29447	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-214-1851	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.30-214-29450	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52-214-29451	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.04-214-29452	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00
3.3.90.30-214-1854	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-214-1855	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos	
3.3.90.30-214-29505	Material de Consumo	5.214,00
3.3.90.30-214-29528	Material de Consumo	15.497,00
	TOTAL	1.138.002,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AABD1DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.542.358,78 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 3.542.358,78 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.61-116-47073	Aquisição de Imóveis	310.991,92
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.37-111-32381	Locação de Mão-de-Obra	3.100.000,00
3.3.90.39-111-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.366,86
	TOTAL	3.542.358,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
3.3.90.35-111-46803	Serviços de Consultoria	131.366,86
3.3.90.39-116-59681	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.676,08
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.04-111-28533	Contratação por Tempo Determinado	3.100.000,00
4.4.90.52-116-59649	Equipamentos e Material Permanente	204.315,84
	TOTAL	3.542.358,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D40961A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/2021**

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.158.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 2.158.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), destinados aos reforços das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.13-111-761	Obrigações Patronais	40.000,00
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.3.90.30-116-59648	Material de Consumo	57.588,00
3.3.90.39-116-59811	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060.412,00
	TOTAL	2.158.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.04-111-28533	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
4.4.90.52-116-59649	Equipamentos e Material Permanente	618.000,00
4.4.90.52-116-59700	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
12.365.3033.4.145	Universalização da Educação Infantil	
3.3.90.30-116-59805	Material de Consumo	500.000,00
	TOTAL	2.158.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:52D0546F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.506.005,91 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 3.506.005,91 (três milhões, quinhentos e seis mil, cinco reais e noventa e um centavos), destinados aos reforços das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.04-116-59606	Contratação por Tempo Determinado	2.206.005,91
3.1.90.04-117-33655	Contratação por Tempo Determinado	509.000,00
3.1.90.11-117-59592	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	791.000,00
TOTAL		3.506.005,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.91.13-116-6682	Obrigações Patronais	43.850,66
3.3.90.30-116-59648	Material de Consumo	21.797,62
3.3.90.32-116-59701	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	570.211,28
3.3.90.39-116-59811	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784,00
3.3.90.40-116-59755	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	111.990,00
4.4.90.52-116-59649	Equipamentos e Material Permanente	6.302,55
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
3.3.90.39-116-59681	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.963,92
3.3.90.30-116-47074	Material de Consumo	291.761,35
3.3.90.32-116-59496	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	71.130,20
3.3.90.37-116-46746	Locação de Mão-de-Obra	123.607,04
3.3.90.39-116-59693	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.110,49
4.4.90.52-116-59700	Equipamentos e Material Permanente	429.496,80
3.3.90.39-116-33290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39-117-59683	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
4.4.90.51-117-47567	Obras e Instalações	940.000,00
12.365.3033.4.145	Universalização da Educação Infantil	
3.3.90.30-116-59805	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		3.506.005,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de dezembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F362894C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	
14.001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7014.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	
3.1.90.11-001-48052	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
04.122.7024.0.038	Obrigações Patronais e seus Encargos	
3.1.91.13-001-48061	Obrigações Patronais	3.500,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana	
3.1.90.11-001-48150	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
15.451.3056.4.011	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-620-48969	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL		455.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO	
14.001	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7014.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	
3.1.90.03-001-48051	Pensões do RPPS e do Militar	9.000,00
04.122.7024.0.038	Obrigações Patronais e seus Encargos	
3.1.90.13-001-48058	Obrigações Patronais	3.500,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-620-47563	Pensões do RPPS e do Militar	300.000,00
25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
25.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA	
04.122.7042.8.040	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	
3.1.90.11-001-48133	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13-001-48134	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.91.13-001-48135	Obrigações Patronais	7.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
04.122.7052.8.041	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Gestão Urbana	
3.1.90.04-001-48149	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.13-001-48151	Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.46-001-48164	Auxílio-Alimentação	80.000,00
3.3.90.93-001-48162	Indenizações e Restituições	15.000,00
TOTAL		455.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de novembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7714A43E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261/2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.285,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 308.285,00 (trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.37-214-28545	Locação de Mão-de-Obra	308.285,00
TOTAL		308.285,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.30-214-29398	Material de Consumo	308.285,00
TOTAL		308.285,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2021

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:465670D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data: 18 de Janeiro de 2022, horário de 8:30h

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RAFAELA BLANCHY SANTOS PAULO	05513366410	685	7.50
LOMARCA SILVA DE LIMA	05845261481	686	7.50
ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	05917594465	687	7.50
MARIA ELAINE DOS SANTOS	05420204401	688	7.50
MAURA ISABELLA DAS NEVES ALBUQUERQUE	01355132436	689	7.50
ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	07144594451	690	7.50
ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	06144193448	691	7.50
MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	01369100418	692	7.50
MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	06845678499	693	7.50
CINTIA FERREIRA DA SILVA	01457884402	694	7.50
MONIQUE PEREIRA DA SILVA	06546400413	695	7.50
KARLA ARCANJO DOS SANTOS	05868900413	696	7.50
RENATA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07191437480	697	7.50
LUCAS ROBERTO RAMOS	07092826489	698	7.50
CYNTYA ROBERTA DA SILVA	07373166407	699	7.50
EWELYN RAFAELA SANTOS CABRAL	06610837481	700	7.50
MONIQUE MARIA POMPILIO TRAJANO	07143892424	701	7.50
JULIANA MUNIZ PINHEIRO	01459995481	702	7.50
DÉBORA SILVA FERREIRA	09852169483	703	7.50
SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	08890557427	704	7.50
RAFAELA VELOSO DA SILVA	07975054402	705	7.50
ELIZANGELA ALBUQUERQUE DA SILVA	08095759490	706	7.50
CRISTIANE SILVESTRE DE SANTANA	06471965494	707	7.50
RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	07436179403	708	7.50
CANTIDIA BARBOSA DA CUNHA LIMA	08516478475	709	7.50
ÉRICA LILIAN SILVA DE CARVALHO	07631473463	710	7.50
LUCILANDIA SOARES MENDONÇA	10367320452	711	7.50
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	09612223440	712	7.50
JESSICA LIMA DA SILVA	07888860451	713	7.50
ANDREZA MARTINS DA SILVA	08644925458	714	7.50

Data: 18 de Janeiro de 2022, horário de 13:30h

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MAYARA FERREIRA DA SILVA	09872412499	715	7.50
EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	09882174493	716	7.50
ELAINE MARIA SANTANA DAVID NEVES	10143743406	717	7.50
THAYANE KARLA S DA SILVA	11179429451	718	7.50
PAULO MATHEUS GOMES DE MELO	10112699456	719	7.50
MARIA FABIANA BRITO SANTOS	06013918457	720	7.50
KELLY DE LIMA AZEVEDO SPINELLI	08959903426	721	7.50
JOCELIA MOREIRA MILFONT DE PAIVA	22331581487	722	7.00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	23480068472	723	7.00
RUTHE SOARES DOS SANTOS LIRA MENDONÇA	28310918453	724	7.00
MARIA DE LURDES SILVA DE FREITAS	18944361487	725	7.00
ANA MARIA DA SILVA PINTO	19567308420	726	7.00
MARLI PEREIRA DE FARIAS	18450598400	727	7.00

CÉLIA MARIA MOTA LINS	08479100400	728	7.00
FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	19278250406	729	7.00
MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO DE SANTANA	41252152434	730	7.00
CELIA BERTULINA DA SILVA	17303060472	731	7.00
MARIA TÂNIA GOBERTO DOS SANTOS	30566681404	732	7.00
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	12594962449	733	7.00
EVA MARIA SOUZA DA SILVA	89881362415	734	7.00
ZITA LEONEL RODRIGUES CABRAL	40829863400	735	7.00
MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	28399340430	736	7.00
IARA CORREIA DE ALMEIDA	10330607472	737	7.00
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	18971148420	738	7.00
NERY NUNES DE LIMA	28356012449	739	7.00
LUCIA HELENA SILVA FRAGA FERNANDES	57142505753	740	7.00
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	19728280459	741	7.00
ILKA MARIA WANDERLEY PORTO	68608870444	742	7.00
MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA	42403200468	743	7.00
ADELVA MARIA CANTARELLI	18674011420	744	7.00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FD401151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Define e aprova os preços públicos dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para o ano de 2022, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,
CONSIDERANDO o previsto no artigo 311 do Código Tributário do Municipal, bem como a atualização pelo IPCA de 10,20 referente ao ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para vigorarem a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 07 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS/2022	
01 – Licença para Construção por metro quadrado: (Execução de Obras)	
MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações residenciais em até 60 m ²	2,37
Edificações residenciais de 61 até 100 m ²	3,21
Edificações residenciais acima de 100 m ²	3,99
Edificações Comerciais e Industriais	4,80
02 – Licença para Reconstrução: (Execução de Obras)	
Alteração, reforma e acréscimo de Obra m ²	7,98
Acréscimo de obra por m ²	3,21
03 – Concessão de Habite-se: (Execução de Obras)	
MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações residenciais em até 60 m ²	3,21
Edificações residenciais de 61 até 100 m ²	3,99
Edificações residenciais acima de 100 m ²	4,80
Edificações Comerciais e Industriais	6,40
04 – Demolição	
Demolição de prédio por m ²	1,58
Aprovação de Projeto Desmembramentos Sem expedição de Alvará	55,89
05 – Expedição de Alvará de Construção, mediante aprovação de projeto arquitetônico relativo a edificação, por m ² de área de piso.	
MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações residenciais em até 60 m ²	2,38
Edificações residenciais de 61 até 100 m ²	3,21
Edificações residenciais acima de 100 m ²	3,99
Edificações Comerciais e Industriais	4,80
06 – Remoção: (T.S.D)	
Remoção de entulhos, por m ²	21,26
Remoção de lixo em horário especial	80,36
07 – Abertura para:	

Pena d'água, calçamento, por metro linear	10,61
	21,26
08 – Reposição de:	
Calçamento	28,91
Asfalto	38,55
09 – Construção de Fachadas: (Execução de Obras)	
Alinhamento, por metro linear	2,53
10 – Numeração de Prédios: (T.S.D)	
Por unidade	19,25
11 – Construção de Muro: (T.S.D)	
Por metro linear	2,06
Taxa de Certidão de Valor Fiscal	88,31

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E638AA8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.445.485/0001-01, situada à Rua João Roque da Silva, 349– Centro – Santa Cruz da Baixa Verde - PE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 20/12/2021 , doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, conforme especificações contidas no Anexo II ao Edital.

Empresa: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** inscrita no CNPJ 41.246.950/0001-88 com sede à Avenida gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 225, Caixa Postal 40, Bairro Novo – Olinda/PE, doravante neste instrumento denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSEMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA**, Socia Administradora, residente e Rua Afonso Celso, Nº 61, Bairro Tamarineira, Recife/PE, CPF: 665.648.674-68, RG: 1.588.453 SSP/PE
Lote

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde	12	25.000,00	300.000,00

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Concorrência nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Concorrência nº 001/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de Dezembro 2021

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:69800687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO - PROC. 025/2021 - PREG. ELET. 013/2021 - SRP. - FME..

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

Aos 13 (treze) dias de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, n. 105, 1º andar, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, secretária a Sra. **Gisângella Cavalcante de Moraes**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027.745.634-70, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 52 A – Lot. João Paulo II, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BD INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.109.914/0001-81**, com sede na **AV TANCREDO NEVES**, Nº 753 – SALA-03 – BAIRRO PIONEIROS – MUNICÍPIO: ITA - SC, CEP: **89.760-000**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **BERNARDO DANIEL**, CPF: nº 017.200.750-00, residente e domiciliado na RUA SANTO PES, Nº 45, PES, ARATIBA, RS, CEP: 99770000, BRASIL, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços consignado em Ata, para o período de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, destinados às diversas Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
4	NOTEBOOK – 3 núcleos: - Notebook com processador i3 8ª geração, 120gb ssd e 1tb hd, tela de 15.6 com windows 10, garantia mínima de 12 meses;	UNID.	183	LENOVO	3.429,00	627.507,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 627.507,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação do Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente ao Fundo Municipal de Educação do Município de São Bento do Una que solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para o fornecimento será o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos será no estoque central da Secretaria Municipal de Educação, de segunda-feira a sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, o Fundo Municipal de Educação responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

2149.16001.1210-1.77.4.4.90 – **RECURSOS PRÓPRIOS**

2194.16002.1205-1.18.4.4.90 – **FUNDEB**

2192.10002.1205-1.18.4.4.90 - **VAAF**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do site da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Fundo Municipal de Educação por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Educação do Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado ao Fundo Municipal de Educação aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto o Fundo Municipal de Educação estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor: CIBELLE CORDEIRO VALENÇA - PORTARIA Nº 30, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária Do FME

Contratante

BD INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF nº 32.109.914/0001-81

Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:810C22F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA APTO NO EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA APTO NO EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A COMISSÃO INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO ELENADO NO ANEXO ÚNICO DESTA PUBLICAÇÃO, APTO NO EXAME MÉDICO E NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL, CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, conforme itens do EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. Conforme estabelecido nos itens 7.3 e 18 do Edital nº 01/2021, a convocação do candidato obedecerá a ordem de classificação do número de vagas estabelecidas. Sendo assim, fica **CONVOCADO O CANDIDATO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA, APTO NA FASE ANTERIOR**, para próxima etapa, qual seja, o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** a ser realizado nos dias 17/01/2022 a 19/01/2022 (na modalidade EAD) e no dia 20/01/2022 (na modalidade presencial).

Para ter acesso ao link do curso on-line, pessoal e intransferível, o candidato convocado deverá solicitar o seu acesso pelo e-mail: psp.acs.ace@gmail.com, ou pelo telefone (87) 9.9616-9414 até às 23:59, do dia 15/01/2022.

Tupanatinga, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Portaria 100/2021

ANEXO ÚNICO

07 - UBSF FUNDEC
CADASTRO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO(A)	CPF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE*	VAGA PRETENDIDA	EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL	CLASSIFICAÇÃO
ACS-AC-0213	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	JEFFERSON ALVES DE ALBUQUERQUE	***.175.504-**	6	IDADE	AA-ACS-07 UBSF FUNDEC	APTO	CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:15AC6CAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022

EMENTA: Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, no âmbito de todo o território do Município do Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista,

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município do Paulista, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2022, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados ou pontos facultativos.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 03 de janeiro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

KAIO CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Assuntos Jurídicos

– ANEXO AO DECRETO Nº 001/202, de 03/01/2022 –

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2022.

DATA	FERIADO	NATUREZA
1º de janeiro (Sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
02 de março (quarta-feira)	Cinzas	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
14 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
15 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (domingo)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho (sexta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de junho (sexta-feira)	Consagrado a São João Batista	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
04 de setembro (domingo)	Comemoração do aniversário da Emancipação Política do Município do Paulista	Lei nº 4.410/2014 (Feriado Municipal)
07 de setembro (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro (sexta-feira)	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31 de outubro (segunda-feira)	Celebração do Dia da Consciência Evangélica	Lei nº 4.326/2013 (Ponto Facultativo)
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro (quinta-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
25 de dezembro (domingo)	Natal	Feriado Nacional

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:91388520

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 016/2022**

Estabelece o Calendário Fiscal do Município de DORMENTES (PE) para pagamento dos tributos municipais, que especifica, no exercício 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na conformidade com o artigo 5º, § 1º da Lei Municipal nº 714/2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, na forma deste Decreto o Calendário Fiscal do Município de DORMENTES (PE) do exercício 2022, para pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF), do Imposto Sobre Serviços (ISS) e do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), na forma do Anexo I.

Art. 2.º O vencimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF) será em 15 de março de 2022, para pagamento em parcela única.

Art. 3.º O Imposto Sobre Serviços (ISS) decorrente do lançamento direto, em virtude da prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte terá seu vencimento, em parcela única, em 15 de março de 2022.

Art. 4.º O Imposto Sobre Serviços (ISS) decorrente do lançamento por homologação, terá seu vencimento, a cada dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Quando o dia 15 (quinze) não for dia útil na repartição fiscal, o vencimento fica prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

Art. 5.º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) terá seus vencimentos em parcela única fixado até 30 de abril de 2022, com 30% (trinta por cento) de desconto; entre 01/05/2022 à 31/08/2022 com 20% (vinte por cento) de desconto; entre 01/09/2022 a 31/12/2022 com 10% (dez por cento) de desconto para os contribuintes que adimplirem nos prazos destacados.

Parágrafo único. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) poderá ser parcelado em 08 (oito) parcelas, com a 1ª parcela vencendo em 30/04/2022 e as demais parcelas com vencimento 30 dias após o vencimento da 1.ª parcela, com o valor mínimo da parcela do IPTU de R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

ANEXO I

CALENDÁRIO FISCAL EXERCÍCIO 2022.

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF),

Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

IMPOSTOS / TAXAS	VENCIMENTO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
TLLF			X									
Demais taxas de exercício do poder de polícia do Município	X X X X X X X X X X X X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISSQN Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISS trabalho pessoal do próprio contribuinte			X									
IPTU				X				X				X

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:895964F0